ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 51/2022

Solicitante: Anna Gabriella Furlanetto Coelho **Data da Solicitação:** 08/04/2022
Organograma: 1000000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e alunos.
Observações: Prazo de Vigência: 12 meses.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº 247/2022 Hora: 08:27
Data 14 / 04 /2022
mayara t. Dias
Assinatura

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	770100112-1	15,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	49,3300	739,95
2	770100113-1	20,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12 m, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 10 mm - CATMAT 255824	71,5000	1.430,00
3	770100114-1	20,00	UN	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12 m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas,pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	17,7300	354,60
4	14040425-1	15,00	KG	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: nº 18 - CATMAT 247711	29,7500	446,25
5	14040851-1	100,00	SC	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	11,1000	1.110,00
6	14040613-1	50,00	M³	Brita, pedra britada 1 - CATMAT 216957	85,0000	4.250,00
7	14040687-1	50,00	M³	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	127,0000	6.350,00
8	10040107-1	100,00	UN	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - CATMAT 272085	37,2300	3.723,00
9	14041202-1	50,00	UN	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - CATMAT 449550	7,2300	361,50
10	14041185-1	30,00	K	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum, acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582	21,6700	650,10
11	14040739-1	20,00	PÇ	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m- CATMAT - 445082	300,0000	6.000,00
12	14040533-1	20,00	JG	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	152,3300	3.046,60
13	10190030-1	6,00	JG	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	212,3300	1.273,98
14	14040453-1	30,00	CONJ	: Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	64,5000	1.935,00
15	14040728-1	40,00	PCT	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	9,6700	386,80
16	10090002-1	20,00	CONJ	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	52,5000	1.050,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
17	14040423-1	60,00	UN	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	14,8000	888,00
18	14040086-1	60.000,00	UN	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	0,5400	32.400,00
19	14041151-1	140,00	SC	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	12,5000	1.750,00
20	14040875-1	200,00	UN	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473240	8,7500	1.750,00
21	20140081-1	25,00	UN	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo: alavanca, diâmetro: 1,2 pol, caracteristicas adicionais: abertura,fechamento movimento lateraldo cotovelo, aplicação: lavatório e pia - 435944	69,0000	1.725,00
22	770100125-1	40,00	CONJ	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	29,0000	1.160,00
23	14040538-1	20,00	UN	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	232,0000	4.640,00
24	10020046-1	20,00	UN	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	45,9700	919,40
25	14040992-1	50,00	UN	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - CATMAT 350473	59,6700	2.983,50
26	14040077-1	20,00	PÇ	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - CATMAT 476081	39,0000	780,00
27	14041102-1	30,00	BAR	CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CATMAT 330262	91,5000	2.745,00
28	10100003-1	200,00	ROLO	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 100 METROS - CATMAT 441646	320,0000	64.000,00
29	14040810-1	150,00	SC	Cimento portland, material: clinker, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	32,9000	4.935,00
30	14080012-1	50,00	M³	Areia Grossa, Tipo Lavada - CATMAT 216955	162,3300	8.116,50
31	770101260-1	30,00	UN	Tê, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM - CATMAT 344620	10,0000	300,00
32	10020084-1	30,00	UN	Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM - CATMAT 318681	8,8500	265,50
33	14080050-1	50,00	MT	Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM - CATMAT 227085	8,5000	425,00
34	14040224-1	20,00	KG	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso, Bitola: 18 X 24 - CATMAT 238186	23,0000	460,00
35	14040005-1	10,00	KG	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido - CATMAT 452807	19,5000	195,00
36	10020078-1	20,00	UN	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim - CATMAT 261037	35,6700	713,40
37	48010011-1	15,00	ROLO	Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros - CATMAT 394262	184,5000	2.767,50
38	27060039-1	8,00	M	Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm - CATMAT 475961	2,9500	23,60
39	770101266-1	80,00	UN	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação - CATMAT 299871	1,7300	138,40
40	10030113-1	15,00	KG	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36 - CATMAT 317909	23,1700	347,55
41	10030163-1	2,00	ROLO	Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros - CATMAT 334034	110,0000	220,00
42	770101272-1	30,00	UN	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250 - CATMAT 436547	20,5700	617,10
43	14040878-1	40,00	UN	Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco - CATMAT 57762	4,6700	186,80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
AVENIDA DR. DAVID XAVIER DA SILVA, 266 - CENTRO - Congonhinhas - PR
CEP: 86320-000 CNPJ: 75.825.828/0001-88 Telefone: (43) 3554-1212
E-mail: Site:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
44	14041138-1	25,00	ROLO	Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros - CATMAT 483487	7,4300	185,75
45	10020040-1	30,00	UN	Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros - CATMAT 367518	2,3300	69,90
46	770101087-1	100,00	M2	Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4 - CATMAT 480128	29,0000	2.900,00
47	10040020-1	300,00	M	Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM - CATMAT 456770	29,1300	8.739,00
48	770101089-1	200,00	PCT	Rejunte cimentício para piso 1 Kg - CATMAT 447680	9,5000	1.900,00
49	770101088-1	20,00	SC	Argamassa externa 20 Kg - CATMAT 483305	15,5000	310,00
50	14040625-1	30,00	LT	Tinta acrílica a base d'água, para pintura de superfícies externas e internas, lavável, rendimento até 76 m2/demão, fosco aveludado, diluição em água potável. Lata 18 litros - CATMAT 1501	252,6700	7.580,10
51	14040205-1	20,00	LT	Tinta esmalte sintético 3,6 litros, secagem rápida, sem cheiro, aplicação interna e externa, acabamento brilhante, aplicação em madeiras, metais, galvanizados, PVC, alumínio e outros - CATMAT 12746	113,3300	2.266,60
52	40010013-1	1,00	UN	Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento - CATMAT 6883	373,0000	373,00
53	8090050-1	1,00	UN	Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg - CATMAT 7868	403,3300	403,33
54	14040785-1	10,00	UN	Caixa D'Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa - CATMAT 237362	230,0000	2.300,00
55	10160045-1	1,00	UN	Facão, Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Polietileno, Comprimento: 18 Pol, Tipo: Para Mato - CATMAT 452373	52,0000	52,00
56	770101273-1	1,00	UN	Carro de Carga, Material: Aço Carbono, Tipo: Vertical, Capacidade Carga: 200 Kg, Comprimento: 120 Cm, Largura: 36 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras - CATMAT 444717	373,2200	373,22
57	770101274-1	1,00	UN	Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, com Alavanca De Acionamento, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos - CATMAT 321859	186,0000	186,00
					Preço Total:	196.198,93

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação	00104.000104.01.01.00.00	2.000,00
461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00	Manutenção do Polo UAB	00000.000000.01.07.00.00	4.199,93
424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	00104.000104.01.01.00.00	21.000,00
408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental	00103.000103.01.01.00.00	41.099,00
424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00	Manutenção da Educação Infantil - CRECHE	00107.000107.99.01.00.00	46.900,00
408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00	Manutenção do Ensino Fundamental	00107.000107.99.01.00.00	81.000,00

Congonhinhas, 08 de Abril de 2022.

.....
Assinante

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Anna Gabriella Furlanetto Coelho

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses.

4. Levantamento de Mercado

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24 Inc VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos licitatórios. Assim sendo, foram realizadas 03 pesquisas de preços com empresas pertinentes ao ramo, como também no Banco de Preços. Chegando ao valor médio para os itens conforme o Anexo – Solicitação de Compra.

5. Descrição da solução como um todo

Consiste na aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento das necessidades, faz se necessária a aquisição do quantitativo constante no Anexo – Solicitação de Compra.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da presente contratação é de R$ 196.198,93 (Cento e noventa e seis mil, cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993, as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda de economia de escala.
Visando um melhor gerenciamento pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega necessita ser feita de forma fracionada, não sendo este um fator impeditivo para a competitividade entre os fornecedores.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na presente demanda não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de preservar as escolas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, mantendo as atividades diárias desempenhadas.

11. Resultados Pretendidos

Pretende-se com a presente contratação atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e alunos.

12. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências a serem adotadas.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais decorrentes da presente licitação.

14. Declaração de Viabilidade

14.1 Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, considero viável a contratação, nos termos aqui presentes.

15. Responsáveis

ANNA GABRIELLA FURLANETTO COELHO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE	UNIT. R$
1.	361471	Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-60 , Bitola: 5/16 PO	Barra	15	46.00
2.	255824	Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 10 MM, Tipo: Ca-50	Barra	20	6850
3.	236991	Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 4,2 MM, Tipo: Ca-60 , Peso: 1,31 K	Barra	20	17.20
4.	247711	Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: Nº 18 – rolo de 10m	Rolo	15	2950
5.	471797	Argamassa Cor: Cinza , Tipo: Ac I , Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos – saco 20kg	Saco	100	11.00
6.	216957	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	M³	50	9100
7.	271364	Areia Granulometria: Média , Tipo: Saibrosa	M³	50	14300
8.	272085	Madeira Construção Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 3 M, Espessura: 2,5 CM, Tipo Madeira: Pinus , Largura: 30 CM, Formato: Tábua	Un	100	3570
9.	449550	Sarrafo Material: Pinus , Comprimento: 3 M, Espessura: 5 C	Un	50	6.90
10.	444582	Prego Com Cabeça Material: Aço , Acabamento Superficial: Galvanizado , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 27	Kg	30	2200
11.	445082	Porta Material: Madeira , Altura: 2,10 M, Padrão Madeira: Jatobá , Espessura: 3 CM, Tipo: Almofada , Largura: 0,80	Un	20	37000
12.	334176	Batente Porta Material: Madeira , Comprimento: 2,10 M, Largura: 0,82	Un	20	16200
13.	288351	Alizar De Madeira Material: Madeira, Aplicação: Portal De 0,80 X 2,10 M , Formato: Papo De Rola	Un	06	2400
14.	406257	Fechadura Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Altura: 22,40 CM, Aplicação: Porta , Material Tambor Segredo: Latão ,	Un	30	6350

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Comprimento: 15,50 CM, Espessura: 2,50 CM, Tipo: Externa , Características Adicionais: Cilindro Oval Com 5 Pinos , Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Latão			
15.	473176	Dobradiça Porta Material: Latão , Altura: 3 POL, Largura: 2 1/2 PO	Un	40	3.00
16.	404281	Fechadura Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Componentes: Chave Bipartida, Puxador Ejetável , Altura: 18 CM, Comprimento: 8 CM, Espessura: 2 CM, Tipo: Bico De Papagaio , Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Aço , Material Testa: Aço	Un	20	45.00
17.	461346	Caibro Uso: Telhado , Comprimento: 3 M, Espessura: 2 CM, Tipo Madeira: Angelim , Largura: 6 C	Un	60	15.60
18.	279832	Tijolo Material: Cerâmica , Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 20 CM, Cor: Vermelha , Espessura: 10 CM, Tipo: Furado , Largura:20 C	Un	60.000	0.56
19.	286804	Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó , Aplicação: Construção Civil , Cor: Cinza – saco de 20 kg	Saco	80	12.80
20.	473240	Lâmpada Led Potência Nominal: 60 W, Temperatura De Cor: 3500 A 5000 K, Tipo Base: E-27 , Tensão Nominal: Bivolt , Grau Proteção: Ip20 (Uso Interno)	Un	200	8.50
21.	435944	Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Aplicação: Lavatório E Pia Clínico/Hospitalar , Características Adicionais: Abertura/Fechamento Movimento Lateral do Cotovelo , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Alavanca	Un	25	12.00
22.	469990	Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Borracha, Flutuador, Guia, Haste, Reguladores E , Aplicação: Caixa De Descarga Padrão Universal	Un	40	14.00
23.	452039	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Abertura Frontal	Un	20	196.00
24.	234312	Tampa Vaso Sanitário Material Sobretampa: Polipropileno , Cor: Branca , Material Assento: Polietileno	Un	20	42.90
25.	350473	Telha Material: Fibrocimento , Comprimento: 183 CM, Espessura: 8 MM, Tipo: Ondulada , Largura: 110 CM, 6m Características Adicionais: Sem Amianto	Un	2.000	66.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

26.	476081	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão , Material Haste: Aço	Un	20	44.00
27.	330262	Tubo Pvc Soldável Material: Pvc Rígido , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Tipo: Leve , Diâmetro Nominal: 100 M	Un	30	93.00
28.	274241	Tubo Plástico Material: Pvc Rígido , Pressão Serviço: 1 MPA, Aplicação: Adução E Distribuição De Água , Comprimento: 6 M, Diâmetro: 100 MM, Características Adicionais: Linha Defofo Vinilfer , Normas Técnicas: ABNT Eb-1208 , Tipo Fixação: Junta Elástica	Un	30	—
29.	441646	Arame Farpado Material: Aço , Diâmetro: 2,76 MM, Características Adicionais: Concertina Clipada (Dupla) 300mm , Tratamento Superficial: Galvanizado – 100m	M	200	—
30.	216965	Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Comum – 20 km	Saco	150	3320
31.	271364	Areia Granulometria: Média , Tipo: Saibrosa	M³	80	96.00
32.	216955	Areia Granulometria: Grossa , Tipo: Lavada	M³	50	1960
33.	396007	Cal Viva Material: Óxido Cálcio , Cor: Branca, Características Adicionais: Inodoro, Com Fixador, Pureza Mínima 90% , Apresentação: Pó – saco 20 kg	Saco	60	12.80
34.	75469	Tubo Pvc Soldável Nome: Tubo De Pvc Rígido	M	30	4.95
35.	344620	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro Entrada: 150 MM, Diâmetro Saída: 150 M	Un	30	5800
36.	318681	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Tipo: Joelho 90° , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Bitola: 100 M	Un	30	7.70
37.	227085	Ripa Material: Madeira , Espécie: Garapeira , Comprimento: 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 C	Un	50	—
38.	238186	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego , Acabamento Superficial: Polido , Tipo Ponta: Diamante , Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 18 X 24	Kg	20	22.00
39.	452807	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido , Bitola: 1,24 M	M	10	1850
40.	75469	Tubo Pvc Soldável Nome: Tubo De Pvc Rígido –		30	2600

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		tubo 6 m	Un		
41.	236902	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Aplicação: Instalação Sanitária , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 100 Mm	Un	30	47.70
42.	374802	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Aplicação: Instalação Sanitária, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 100 Mm	Un	15	—
43.	261037	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: ¾ POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim	Un	20	32.00
44.	394262	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Azul , Bitola: rolo de 20m	Rolo	15	990.00
45.	475961	Cabo Elétrico Flexível Material Cobertura: Pvc Sem Chumbo, Formação Condutor: 3 Fios MM, Aplicação: Manutenção Elétrica, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre, Bitola: 2,5 MM, Material Isolamento: Epr, Enchimento Pvc Sem Chumbo. Rolo de 20m	M	8	240.00
46.	299871	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação , Tipo Rosca: Soberba	Un	80	1.90
47.	121177	Viga Sustentação (Epi) Nome: Viga Sustentação (Epi)	M	70	10.50
48.	317909	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 19 X 36	Kg	15	22.00
49.	334034	Conduite Flexível / Eletroduto Metálico Flexível Material: Pvc , Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 PO	M	100	2.50
50.	436547	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250	Un	30	19.70
51.	57762	Adaptador De Lâmpada Soquete / Rosca / Soquete Nome: Adaptador De Lâmpada Soquete / Rosca / S	Un	40	3.00
52.	483487	Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno, Tipo Adesivo: Auto Fusão, Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Cor: Preta, Normas Técnicas: Astm-D-4388, Resistência À Tensão: 69 KV, Aplicação: Qualquer Superfície	Un	25	8.30
53.	367518	Fita Veda Rosca Material: Ptfe, Comprimento: 10 M, Largura: 12 M	Un	30	2.50
54.	443410	Prego Com Cabeça Material: Arame, Tipo Cabeça: Cônica; Axadrezada, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta:	Kg	15	28.50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Diamante, Acabamento Superficial: Polido, Bitola: 25 X 72			
55.	471738	Revestimento Piso Material: Cerâmica, Cor Básica: Creme; Aplicação: Pisos Em Geral , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Antiderrapante	M²	100	31,00
56.	456770	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Largura: 250 M	Un	300	26,50
57.	483305	Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Autonivelante	Saco	20	11,00
58.	405158	Argamassa Cor: Bege, Tipo: Rejunte, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos. Saco de 20kg	Saco	20	11,00
59.	1501	Tinta acrílica para parede a base d'água, Indicada para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies internas de massa corrida e gesso - FUNÇÃO: Pintar superfícies de alvenaria em geral, proporcionando acabamento indicado pelo fabricante – lavável - AMBIENTE: Interiores e Exteriores - RENDIMENTO: até 76 m2/demão - CONTEÚDO: 18 litros - ACABAMENTO: Fosco Aveludado - DILUIÇÃO: Água potável. Lata 18 litros	Lata	30	230,00
60.	12746	Tinta esmalte sintético 3,6 litros – secagem rápida – sem cheiro – aplicação interna e externa; Características: Acabamento: Brilhante ou Acetinado - aplicação em: Madeiras, Ferros, Metais, Galvanizados, PVC, Alumínio e outros.	Lata	20	115,00
61.	6883	Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros Escada telescópica extensível com 10 degraus. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento. Peso máximo de 150kg. Embalagem: caixa de papelão com 1 peça.	Un	01	499,00
62.	7868	FURADEIRA ELÉTRICA DE 10MM – Profissional – Voltagem: 127 V – Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque – Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm – Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM – Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável – comprimento do cabo: 4m – Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg.	Un	01	499,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS Obs: VALIDADE 15 DIAS

Município de CONGONHINHAS 01 de ABRIL de 2.022.

05.686.462/0001-28
AMILTON MADOENHO
Avenida Manoel Ribas, 318
Centro Cep 86.320-000
Congonhinhas Paraná

ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA/CNPJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE	UNIT. R$
1.	361471	Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-60 , Bitola: 5/16 PO	Barra	15	47,00
2.	255824	Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 10 MM, Tipo: Ca-50	Barra	20	71,00
3.	236991	Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 4,2 MM, Tipo: Ca-60 , Peso: 1,31 K	Barra	20	17,00
4.	247711	Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: Nº 18 – rolo de 10m	Rolo	15	
5.	471797	Argamassa Cor: Cinza , Tipo: Ac I , Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos – saco 20kg	Saco	100	10,30
6.	216957	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	M³	50	
7.	271364	Areia Granulometria: Média , Tipo: Saibrosa	M³	50	103,00
8.	272085	Madeira Construção Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 3 M, Espessura: 2,5 CM, Tipo Madeira: Pinus , Largura: 30 CM, Formato: Tábua	Un	100	37,00
9.	449550	Sarrafo Material: Pinus , Comprimento: 3 M, Espessura: 5 C	Un	50	6,80
10.	444582	Prego Com Cabeça Material: Aço , Acabamento Superficial: Galvanizado , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 27	Kg	30	21,00
11.	445082	Porta Material: Madeira , Altura: 2,10 M, Padrão Madeira: Jatobá , Espessura: 3 CM, Tipo: Almofada , Largura: 0,80	Un	20	350,00
12.	334176	Batente Porta Material: Madeira , Comprimento: 2,10 M, Largura: 0,82	Un	20	145,00
13.	288351	Alizar De Madeira Material: Madeira, Aplicação: Portal De 0,80 X 2,10 M , Formato: Papo De Rola	Un	06	47,00 Jogo
14.	406257	Fechadura Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Altura: 22,40 CM, Aplicação: Porta , Material Tambor Segredo: Latão ,	Un	30	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Comprimento: 15,50 CM, Espessura: 2,50 CM, Tipo: Externa , Características Adicionais: Cilindro Oval Com 5 Pinos , Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Latão			65,00
15.	473176	Dobradiça Porta Material: Latão , Altura: 3 POL, Largura: 2 1/2 PO	Un	40	4.00
16.	404281	Fechadura Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Componentes: Chave Bipartida, Puxador Ejetável , Altura: 18 CM, Comprimento: 8 CM, Espessura: 2 CM, Tipo: Bico De Papagaio , Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Aço , Material Testa: Aço	Un	20	
17.	461346	Caibro Uso: Telhado , Comprimento: 3 M, Espessura: 2 CM, Tipo Madeira: Angelim , Largura: 6 C	Un	60	
18.	279832	Tijolo Material: Cerâmica , Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 20 CM, Cor: Vermelha , Espessura: 10 CM, Tipo: Furado , Largura:20 C	Un	60.000	0,56
19.	286804	Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó , Aplicação: Construção Civil , Cor: Cinza – saco de 20 kg	Saco	80	12,70
20.	473240	Lâmpada Led Potência Nominal: 60 W, Temperatura De Cor: 3500 A 5000 K, Tipo Base: E-27 , Tensão Nominal: Bivolt , Grau Proteção: Ip20 (Uso Interno)	Un	200	70,00
21.	435944	Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Aplicação: Lavatório E Pia Clínico/Hospitalar , Características Adicionais: Abertura/Fechamento Movimento Lateral do Cotovelo , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Alavanca	Un	25	70,00
22.	469990	Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Borracha, Flutuador, Guia, Haste, Reguladores E , Aplicação: Caixa De Descarga Padrão Universal	Un	40	50,00
23.	452039	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Abertura Frontal	Un	20	250,00
24.	234312	Tampa Vaso Sanitário Material Sobretampa: Polipropileno , Cor: Branca , Material Assento: Polietileno	Un	20	45,00
25.	350473	Telha Material: Fibrocimento , Comprimento: 183 CM, Espessura: 8 MM, Tipo: Ondulada , Largura: 110 CM, Características Adicionais: Sem Amianto	Un	2.000	51,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

26.	476081	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão , Material Haste: Aço	Un	20	29,00
27.	330262	Tubo Pvc Soldável Material: Pvc Rígido , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Tipo: Leve , Diâmetro Nominal: 100 M	Un	30	89.50 c/6 mt cada Barra.
28.	274241	Tubo Plástico Material: Pvc Rígido , Pressão Serviço: 1 MPA, Aplicação: Adução E Distribuição De Água , Comprimento: 6 M, Diâmetro: 100 MM, Características Adicionais: Linha Defofo Vinilfer , Normas Técnicas: ABNT Eb-1208 , Tipo Fixação: Junta Elástica	Un	30	89,50
29.	441646	Arame Farpado Material: Aço , Diâmetro: 2,76 MM, Características Adicionais: Concertina Clipada (Dupla) 300mm , Tratamento Superficial: Galvanizado – 100m	M	200	200,00 Rolo c/ 100 mt.
30.	216965	Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Comum – 20 km	Saco	150	34.50 Votoran
31.	271364	Areia Granulometria: Média , Tipo: Saibrosa	M³	80	103,00
32.	216955	Areia Granulometria: Grossa , Tipo: Lavada	M³	50	125,00
33.	396007	Cal Viva Material: Óxido Cálcio , Cor: Branca, Características Adicionais: Inodoro, Com Fixador, Pureza Mínima 90% , Apresentação: Pó – saco 20 kg	Saco	60	14.20
34.	75469	Tubo Pvc Soldável Nome: Tubo De Pvc Rígido	M	30	25,00/25mm
35.	344620	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro Entrada: 150 MM, Diâmetro Saída: 150 M	Un	30	90,00
36.	318681	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Tipo: Joelho 90° , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Bitola: 100 M	Un	30	30,00
37.	227085	Ripa Material: Madeira , Espécie: Garapeira , Comprimento: 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 C	Un	50	———
38.	238186	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego , Acabamento Superficial: Polido , Tipo Ponta: Diamante , Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 18 X 24	Kg	20	22,00
39.	452807	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido , Bitola: 1,24 M	M	10	20,00 kg
40.	75469	Tubo Pvc Soldável Nome: Tubo De Pvc Rígido –		30	1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		tubo 6 m	Un		?
41.	236902	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Aplicação: Instalação Sanitária , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 100 Mm	Un	30	19,00
42.	374802	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Aplicação: Instalação Sanitária, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 100 Mm	Un	15	10,00
43.	261037	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: ¾ POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim	Un	20	35,00
44.	394262	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Azul , Bitola: rolo de 20m	Rolo	15	
45.	475961	Cabo Elétrico Flexível Material Cobertura: Pvc Sem Chumbo, Formação Condutor: 3 Fios MM, Aplicação: Manutenção Elétrica, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre, Bitola: 2,5 MM, Material Isolamento: Epr, Enchimento Pvc Sem Chumbo. Rolo de 20m	M	8	1,90
46.	299871	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação , Tipo Rosca: Soberba	Un	80	1.30
47.	121177	Viga Sustentação (Epi) Nome: Viga Sustentação (Epi)	M	70	27,50 fi'nus C13 mt.
48.	317909	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 19 X 36	Kg	15	24.50
49.	334034	Conduite Flexível / Eletroduto Metálico Flexível Material: Pvc , Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 PO	M	100	1.10 mt.
50.	436547	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250	Un	30	12,00
51.	57762	Adaptador De Lâmpada Soquete / Rosca / Soquete Nome: Adaptador De Lâmpada Soquete / Rosca / S	Un	40	5,00
52.	483487	Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno, Tipo Adesivo: Auto Fusão, Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Cor: Preta, Normas Técnicas: Astm-D-4388, Resistência À Tensão: 69 KV, Aplicação: Qualquer Superfície	Un	25	6,00
53.	367518	Fita Veda Rosca Material: Ptfe, Comprimento: 10 M, Largura: 12 M	Un	30	1.50
54.	443410	Prego Com Cabeça Material: Arame, Tipo Cabeça: Cônica; Axadrezada, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta:	Kg	15	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Diamante, Acabamento Superficial: Polido, Bitola: 25 X 72			30,00
55.	471738	Revestimento Piso Material: Cerâmica, Cor Básica: Creme; Aplicação: Pisos Em Geral , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Antiderrapante	M²	100	26,00
56.	456770	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Largura: 250 M	Un	300	29,40 cada folha.
57.	483305	Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Autonivelante	Saco	20	
58.	405158	Argamassa Cor: Bege, Tipo: Rejunte, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos. Saco de 20kg	Saco	20	74,00
59.	1501	Tinta acrílica para parede a base d'água, Indicada para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies internas de massa corrida e gesso - FUNÇÃO: Pintar superfícies de alvenaria em geral, proporcionando acabamento indicado pelo fabricante – lavável - AMBIENTE: Interiores e Exteriores - RENDIMENTO: até 76 m2/demão - CONTEÚDO: 18 litros - ACABAMENTO: Fosco Aveludado - DILUIÇÃO: Água potável. Lata 18 litros	Lata	30	188,00
60.	12746	Tinta esmalte sintético 3,6 litros – secagem rápida – sem cheiro – aplicação interna e externa; Características: Acabamento: Brilhante ou Acetinado - aplicação em: Madeiras, Ferros, Metais, Galvanizados, PVC, Alumínio e outros.	Lata	20	105,00
61.	6883	Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros Escada telescópica extensível com 10 degraus. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento. Peso máximo de 150kg. Embalagem: caixa de papelão com 1 peça.	Un	01	285,00 7 degraus
62.	7868	FURADEIRA ELÉTRICA DE 10MM – Profissional – Voltagem: 127 V – Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque – Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm – Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM – Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável – comprimento do cabo: 4m – Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg.	Un	01	400,00 Skil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Município de Congonhinhas, 01 de Abril de 2.022.

21.056.278/0001-50
CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME
Pc. Nossa Senhora Aparecida, 191
Centro - CEP 86.320-000
Congonhinhas - PR

ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA/CNPJ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN. MEDIDA	QTDE	UNIT. R$
1.	361471	Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Comprimento: 12 M, Tipo: Ca-60 , Bitola: 5/16 PO	Barra	15	55.00
2.	255824	Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 10 MM, Tipo: Ca-50	Barra	20	75.00
3.	236991	Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 4,2 MM, Tipo: Ca-60 , Peso: 1,31 K	Barra	20	19 00
4.	247711	Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: Nº 18 – rolo de 10m	Rolo	15	30.00
5.	471797	Argamassa Cor: Cinza , Tipo: Ac I , Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos – saco 20kg	Saco	100	12.00
6.	216957	Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1	M³	50	79 00
7.	271364	Areia Granulometria: Média , Tipo: Saibrosa	M³	50	135.00
8.	272085	Madeira Construção Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 3 M, Espessura: 2,5 CM, Tipo Madeira: Pinus , Largura: 30 CM, Formato: Tábua	Un	100	39.00
9.	449550	Sarrafo Material: Pinus , Comprimento: 3 M, Espessura: 5 C	Un	50	8.00
10.	444582	Prego Com Cabeça Material: Aço , Acabamento Superficial: Galvanizado , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 27	Kg	30	22.00
11.	445082	Porta Material: Madeira , Altura: 2,10 M, Padrão Madeira: Jatobá , Espessura: 3 CM, Tipo: Almofada , Largura: 0,80	Un	20	180.00
12.	334176	Batente Porta Material: Madeira , Comprimento: 2,10 M, Largura: 0,82	Un	20	150.00
13.	288351	Alizar De Madeira Material: Madeira, Aplicação: Portal De 0,80 X 2,10 M , Formato: Papo De Rola	Un	06	350.00
14.	406257	Fechadura Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Altura: 22,40 CM, Aplicação: Porta , Material Tambor Segredo: Latão ,	Un	30	65.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Comprimento: 15,50 CM, Espessura: 2,50 CM, Tipo: Externa , Características Adicionais: Cilindro Oval Com 5 Pinos , Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Latão			
15.	473176	Dobradiça Porta Material: Latão , Altura: 3 POL, Largura: 2 1/2 PO	Un	40	22.00
16.	404281	Fechadura Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Componentes: Chave Bipartida, Puxador Ejetável , Altura: 18 CM, Comprimento: 8 CM, Espessura: 2 CM, Tipo: Bico De Papagaio , Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Aço , Material Testa: Aço	Un	20	60,00
17.	461346	Caibro Uso: Telhado , Comprimento: 3 M, Espessura: 2 CM, Tipo Madeira: Angelim , Largura: 6 C	Un	60	14.00
18.	279832	Tijolo Material: Cerâmica , Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 20 CM, Cor: Vermelha , Espessura: 10 CM, Tipo: Furado , Largura:20 C	Un	60.000	0,50
19.	286804	Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó , Aplicação: Construção Civil , Cor: Cinza – saco de 20 kg	Saco	80	12.00
20.	473240	Lâmpada Led Potência Nominal: 60 W, Temperatura De Cor: 3500 A 5000 K, Tipo Base: E-27 , Tensão Nominal: Bivolt , Grau Proteção: Ip20 (Uso Interno)	Un	200	9.00
21.	435944	Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Aplicação: Lavatório E Pia Clínico/Hospitalar , Características Adicionais: Abertura/Fechamento Movimento Lateral do Cotovelo , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Alavanca	Un	25	65.00
22.	469990	Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Borracha, Flutuador, Guia, Haste, Reguladores E , Aplicação: Caixa De Descarga Padrão Universal	Un	40	230.00
23.	452039	Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Abertura Frontal	Un	20	250,00
24.	234312	Tampa Vaso Sanitário Material Sobretampa: Polipropileno , Cor: Branca , Material Assento: Polietileno	Un	20	50,00
25.	350473	Telha Material: Fibrocimento , Comprimento: 183 CM, Espessura: 8 MM, Tipo: Ondulada , Largura: 110 CM, Características Adicionais: Sem Amianto	Un	2.000	62.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

26.	476081	Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão , Material Haste: Aço	Un	20	44.00
27.	330262	Tubo Pvc Soldável Material: Pvc Rígido , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Tipo: Leve , Diâmetro Nominal: 100 M	Un	30	92.00
28.	274241	Tubo Plástico Material: Pvc Rígido , Pressão Serviço: 1 MPA, Aplicação: Adução E Distribuição De Água , Comprimento: 6 M, Diâmetro: 100 MM, Características Adicionais: Linha Defofo Vinilfer , Normas Técnicas: ABNT Eb-1208 , Tipo Fixação: Junta Elástica	Un	30	92.00
29.	441646	Arame Farpado Material: Aço , Diâmetro: 2,76 MM, Características Adicionais: Concertina Clipada (Dupla) 300mm , Tratamento Superficial: Galvanizado – 100m	M	200	440.00
30.	216965	Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Comum – 20 km	Saco	150	31.00
31.	271364	Areia Granulometria: Média , Tipo: Saibrosa	M³	80	135.00
32.	216955	Areia Granulometria: Grossa , Tipo: Lavada	M³	50	16500
33.	396007	Cal Viva Material: Óxido Cálcio , Cor: Branca, Características Adicionais: Inodoro, Com Fixador, Pureza Mínima 90% , Apresentação: Pó – saco 20 kg	Saco	60	1450
34.	75469	Tubo Pvc Soldável Nome: Tubo De Pvc Rígido 3/4	M	30	2900
35.	344620	Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro Entrada: 150 MM, Diâmetro Saída: 150 M	Un	30	55.00
36.	318681	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Tipo: Joelho 90° , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Bitola: 100 M	Un	30	65.00
37.	227085	Ripa Material: Madeira , Espécie: Garapeira , Comprimento: 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 C	Un	50	8.50
38.	238186	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego , Acabamento Superficial: Polido , Tipo Ponta: Diamante , Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 18 X 24	Kg	20	25.00
39.	452807	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido , Bitola: 1,24 M	M rol	10	20.00
40.	75469	Tubo Pvc Soldável Nome: Tubo De Pvc Rígido 50 M		30	1200

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		tubo 6 m	Un		
41.	236902	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Aplicação: Instalação Sanitária , Tipo: Joelho 90° , Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 100 Mm	Un	30	8.00
42.	374802	Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila; Aplicação: Instalação Sanitária, Tipo: Joelho 90°, Tipo Fixação: Soldável, Bitola: 100 Mm	Un	15	8.00
43.	261037	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: ¾ POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim	Un	20	40.00
44.	394262	Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Azul , Bitola: rolo de 20m	Rolo	15	
45.	475961	Cabo Elétrico Flexível Material Cobertura: Pvc Sem Chumbo, Formação Condutor: 3 Fios MM, Aplicação: Manutenção Elétrica, Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Têmpera Condutor: Mole, Material Do Condutor: Cobre, Bitola: 2,5 MM, Material Isolamento: Epr, Enchimento Pvc Sem Chumbo. Rolo de 20m	M	8	4.00
46.	299871	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação , Tipo Rosca: Soberba	Un	80	2.00
47.	121177	Viga Sustentação (Epi) Nome: Viga Sustentação (Epi)	M	70	10.00
48.	317909	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 19 X 36	Kg	15	23.00
49.	334034	Conduite Flexível / Eletroduto Metálico Flexível Material: Pvc , Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 PO	M	100	3.00
50.	436547	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250	Un	30	30.00
51.	57762	Adaptador De Lâmpada Soquete / Rosca / Soquete Nome: Adaptador De Lâmpada Soquete / Rosca / S	Un	40	6.00
52.	483487	Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno, Tipo Adesivo: Auto Fusão, Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Cor: Preta, Normas Técnicas: Astm-D-4388, Resistência À Tensão: 69 KV, Aplicação: Qualquer Superfície	Un	25	9.00
53.	367518	Fita Veda Rosca Material: Ptfe, Comprimento: 10 M, Largura: 12 M	Un	30	3.00
54.	443410	Prego Com Cabeça Material: Arame, Tipo Cabeça: Cônica, Axadrezada, Tipo Corpo: Liso, Tipo Ponta:	Kg	15	35.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		Diamante, Acabamento Superficial: Polido, Bitola: 25 X 72			
55.	471738	Revestimento Piso Material: Cerâmica, Cor Básica: Creme; Aplicação: Pisos Em Geral , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Antiderrapante	M²	100	30.00
56.	456770	Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Largura: 250 M	Un	300	32.00
57.	483305	Argamassa Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos, Cor: Cinza, Tipo: Autonivelante	Saco	20	20.00
58.	405158	Argamassa Cor: Bege, Tipo: Rejunte, Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos. Saco de 20kg	Saco	20	8.00
59.	1501	Tinta acrílica para parede a base d'água, Indicada para pintura de superfícies externas e internas de reboco, massa acrílica, texturas, concreto, fibrocimento e superfícies internas de massa corrida e gesso - FUNÇÃO: Pintar superfícies de alvenaria em geral, proporcionando acabamento indicado pelo fabricante – lavável - AMBIENTE: Interiores e Exteriores - RENDIMENTO: até 76 m2/demão - CONTEÚDO: 18 litros - ACABAMENTO: Fosco Aveludado - DILUIÇÃO: Água potável. Lata 18 litros	Lata	30	340.00
60.	12746	Tinta esmalte sintético 3,6 litros – secagem rápida – sem cheiro – aplicação interna e externa; Características: Acabamento: Brilhante ou Acetinado - aplicação em: Madeiras, Ferros, Metais, Galvanizados, PVC, Alumínio e outros.	Lata	20	120.00
61.	6883	Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros Escada telescópica extensível com 10 degraus. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento. Peso máximo de 150kg. Embalagem: caixa de papelão com 1 peça.	Un	01	336.00
62.	7868	FURADEIRA ELÉTRICA DE 10MM – Profissional – Voltagem: 127 V – Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque – Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm – Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM – Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável – comprimento do cabo: 4m – Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg.	Un	01	312.00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS

Município de NOVA FATIMA, 01 de ABRIL de 2.022.

ASSINATURA E CARIMBO EMPRESA/CNPJ

34.142.152/0001-40
FRANCISCO ADIL DE
OLIVEIRA E CIA LTDA - EPP
AVENIDA JOSÉ DE SOUZA, 1130 - CENTRO
CEP: 86310-000
NOVA FÁTIMA - PARANÁ

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Caixa de Água 500L

Pesquisa realizada em 12/04/2022 09:23:15

Relatório gerado no dia 12/04/2022 09:39:56 (IP: 2001:1284:f034:7693:6891:af3d:ef8a:7f0f)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: caixa d'água

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 30	1	R$ 276,60 (un)	-	R$ 276,60	R$ 276,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:25232021 UASG:943001	03/02/2022	R$ 281,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ªDivisão de Exército | GUEs/9ªBrigada de Infantaria Motorizada | Batalhão Escola de Engenharia	NºPregão:32021 UASG:160252	19/01/2022	R$ 244,49
3	PREF.MUN.DE ITAUNA	NºPregão:3552021 UASG:984675	19/01/2022	R$ 300,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	NºPregão:1022021 UASG:985801	13/01/2022	R$ 280,91
Valor Unitário				R$ 276,60

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 280,96

Média dos Preços Obtidos: R$ 276,60

Valor Global: R$ 276,60

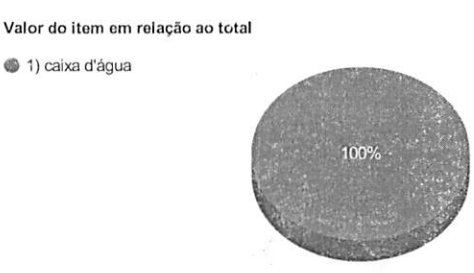

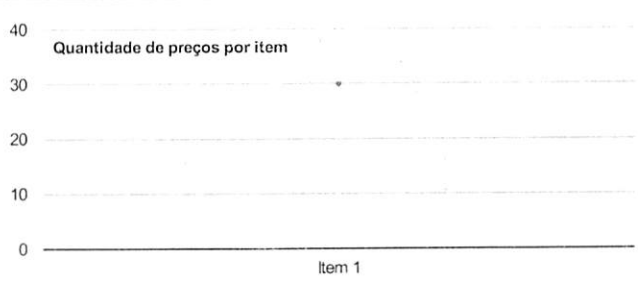

Detalhamento dos Itens

Item 1: caixa d'água

Preço Estimado: R$ 276,60 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 276,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 276,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material: polietileno, capacidade: 500 l, tipo: formato cilíndrico, características adicionais: com tampa,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 281,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de material hidráulico para a Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

Descrição: Caixa D'Água - Material: Polietileno, Capacidade: 500 L, Tipo: Formato Cilíndrico, Características Adicionais: Com Tampa,

Data: 03/02/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:25232021 / UASG:943001
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.989.973/0001-00 * VENCEDOR *	CICERO THIAGO GERONIMO FREIRE	R$ 230,00

Marca: FORTLEV
Fabricante: FORTLEV
Modelo: FORTLEV
Descrição: Caixa d'água com tampa. Uso indicado armazenar água com da tampa, vedável. Material plástico cor azul. Parte superior da residência: capacidade 500L formato redonda: altura com tampa 0,72 cm, diâmetro da base 0,95 cm, diâmetro com tampa 1,24 cm. Garantia do Fabricante 5 anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV JOAO DE ARAUJO LIMA, 1237	(85) 8762-1563	mjferragens01@hotmail.com

32.140.118/0001-01	KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA	R$ 247,80

Marca: FORTLEV
Fabricante: FORTLEV
Modelo: FORTLEV
Descrição: Material: Polietileno, Capacidade: 500 L, Tipo: Formato Cilíndrico, Características Adicionais: Com Tampa,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Maracanaú	R JOSE BATISTA DOS SANTOS, 320	(85) 8841-4012	rafcontabilidade@hotmail.com

20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R$ 266,81

Marca: bakof
Fabricante: bakof
Modelo: bakof
Descrição: Caixa dágua com tampa. Uso indicado armazenar água com da tampa, vedável. Material plástico cor azul. Parte superior da residência: capacidade 500L formato redonda: altura com tampa 0,72 cm, diâmetro da base 0,95 cm, diâmetro com tampa 1,24 cm. Garantia do Fabricante 5 anos.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	MARCOS	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

34.233.146/0001-07	ROSANGELA VIEIRA PAULO	R$ 267,00

Marca: FORTLEV
Fabricante: FORTLEV
Modelo: FORTLEV
Descrição: "Caixa d'água com tampa. Uso indicado armazenar água com da tampa, vedável. Material plástico cor azul. Parte superior da residência: capacidad e 500L formato redonda: altura com tampa 0,72 cm, diâmetro da base 0,95 cm, diâmetro com tampa 1,24 cm. Garantia do Fabricante 5 anos."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV ODILON GUIMARAES, 2556 A	(85) 9794-6282	comercialtorres48@gmail.com

19.925.518/0001-64	S. S. VASCONCELOS	R$ 278,00

Marca: FORTLEVE
Fabricante: FORTLEVE
Modelo: FORTLEVE
Descrição: Caixa d'água com tampa. Uso indicado armazenar água com da tampa, vedável. Material plástico cor azul. Parte superior da residência: capacidade 500L formato redonda: altura com tampa 0,72 cm, diâmetro da base 0,95 cm, diâmetro com tampa 1,24 cm. Garantia do Fabricante 5 anos.

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Facão

Pesquisa realizada entre 12/04/2022 09:29:10 e 12/04/2022 09:30:33

Relatório gerado no dia 12/04/2022 09:39:29 (IP: 2001:1284:f034:7693:6891:af3d:ef8a:7f0f)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: facão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R$ 57,50 (un)	-	R$ 57,50	R$ 57,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO|COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO	Dispensa de Licitação Nº 20/2022 UASG: 194018	01/03/2022	R$ 52,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	NºPregão:622021 UASG:980543	11/01/2022	R$ 41,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU SC	NºPregão:2522021 UASG:988039	22/12/2021	R$ 79,00
Valor Unitário				R$ 57,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 52,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 57,50

Valor Global: R$ 57,50

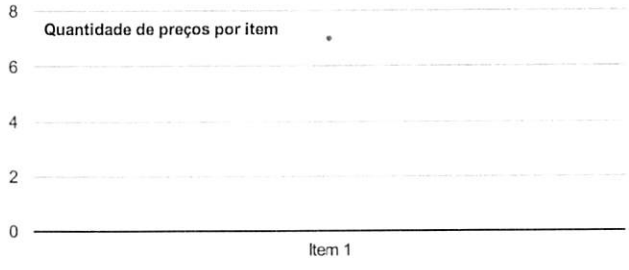

Detalhamento dos Itens

Item 1: facão

Preço Estimado: R$ 57,50 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 57,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 57,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	facão, material lâmina aço carbono, material cabo polietileno, comprimento 18 pol, tipo para mato	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 52,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO COORDENAÇÃO REGIONAL BAIXO SÃO FRANCISCO
Objeto: Aquisição ferramentas agrícolas.
Descrição: FACÃO - FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO POLIETILENO, COMPRIMENTO 18 POL, TIPO PARA MATO
CatMat: 452373 - FACÃO, MATERIAL LÂMINA:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:18 POL, TIPO:PARA MATO

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 20/2022 / UASG: 194018
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.175.141/0001-67 * VENCEDOR *	ALDIR SANTANA DE ANDRADE	R$ 52,00

Marca: Tramontina
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FACÃO, MATERIAL LÂMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO POLIETILENO, COMPRIMENTO 18 POL, TIPO PARA MATO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Paulo Afonso	AVENIDA DA MACONARIA, SN	(75) 3281-3943	classistec@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 41,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de construção, hidráulicos e elétricos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São Domingos do Capim/PA..
Descrição: Facão - Comprimento: 21 NaN, Tipo: Terçado 0, Material Cabo: Madeira 0, Material Lâmina: Aço Carbono 0,
CatMat: 444084 - FACÃO, MATERIAL LÂMINA:AÇO CARBONO, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO:21 POL, TIPO:TERÇADO

Data: 11/01/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:622021 / UASG:980543
Lote/Item: /305
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/01/2022 11:31
Homologação: 25/01/2022 12:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.946.002/0001-54 * VENCEDOR *	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI	R$ 40,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Comprimento: 21 NaN, Tipo: Terçado 0, Material Cabo: Madeira 0, Material Lâmina: Aço Carbono 0,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	São Domingos do Capim	ROD PA 127, 129	(91) 9256-3699/ (91) 9603-6266	peixotocomercio1326@hotmail.com

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Carro de Carga 200 KG

Pesquisa realizada em 12/04/2022 09:32:22

Relatório gerado no dia 12/04/2022 09:39:01 (IP: 2001:1284:f034:7693:6891:af3d:ef8a:7f0f)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: carro carga

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R$ 432,20 (un)	-	R$ 432,20	R$ 432,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	Dispensa de Licitação Nº 8/2022 UASG: 160433	01/02/2022	R$ 426,40
2	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:62022 UASG:987885	20/01/2022	R$ 373,22
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 7ºBatalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:212021 UASG:160343	01/12/2021	R$ 497,00
Valor Unitário				R$ 432,20

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 426,40

Média dos Preços Obtidos: R$ 432,20

Valor Global: R$ 432,20

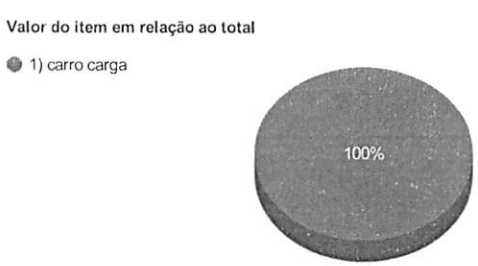

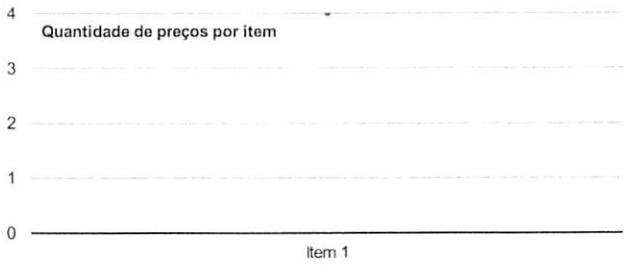

Detalhamento dos Itens

Item 1: carro carga

Preço Estimado: R$ 432,20 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 432,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 432,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	carro carga, material aço carbono, tipo vertical, capacidade carga 200 kg, corazul, comprimento 120 cm, largura 36 cm, altura 60 cm, característicasadicionais 2 rodas, pneus com câmaras	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 426,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS

Objeto: Aquisição de Carrinho de Mão

Descrição: **CARRO CARGA** - CARRO CARGA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO VERTICAL, CAPACIDADE CARGA 200 KG, CORAZUL, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 36 CM, ALTURA 60 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 2 RODAS, PNEUS COM CÂMARAS

CatMat: 444717 - CARRO CARGA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE CARGA:200 KG, COR:AZUL, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:36 CM, ALTURA:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 RODAS, PNEUS COM CÂMARAS

Data: 01/02/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 8/2022 / UASG: 160433
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
96.735.188/0001-95 * VENCEDOR *	FERRAGEM FELDMANN LTDA	R$ 426,40

Marca: Tramontina
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARRO CARGA, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO VERTICAL, CAPACIDADE CARGA 200 KG, CORAZUL, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 36 CM, ALTURA 60 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS 2 RODAS, PNEUS COM CÂMARAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	São Leopoldo	R INDEPENDENCIA, 851	(0051) 0592-1365

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 373,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de consumo, para uso nas unidades assistenciais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: **Carro carga** - Carro Carga Material: Aço Carbono , Tipo: Vertical , Capacidade Carga: 200 KG, Cor: Azul , Comprimento: 120 CM, Largura: 36 CM, Altura: 60 CM, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras

CatMat: 444717 - CARRO CARGA, MATERIAL:AÇO CARBONO, TIPO:VERTICAL, CAPACIDADE CARGA:200 KG, COR:AZUL, COMPRIMENTO:120 CM, LARGURA:36 CM, ALTURA:60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 RODAS, PNEUS COM CÂMARAS

Data: 20/01/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62022 / UASG:987885
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.477.980/0001-08 * VENCEDOR *	FABIANO FERNANDES DA COSTA LTDA	R$ 373,22

Marca: Conf. especificações
Fabricante: Diversos
Modelo: Caracteristico
Descrição: Carro armazém p/ transporte de cargas - cap 200 kg - carro tubular tipo armazém para transporte de cargas com capacidade de 200kg. Estrutura metálica nas dimensões de 112 cm de altura, 53 cm de largura e 43 cm de comprimento. sua base mede 15 x 35 cm, equipado com 2 rodas montadas no eixo fixo, carro tipo armazém, roda de aro metálico, pneu com câmara de ar. Especificações: pneu com câmara de ar: 3,5 x 4" ; base:15 x 35 cm ; capacidade de carga: 200 kg.

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Pulverizador 20L

Pesquisa realizada em 12/04/2022 09:33:38

Relatório gerado no dia 12/04/2022 09:38:31 (IP: 2001:1284:f034:7693:6891:af3d:ef8a:7f0f)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pulverizador costal manual

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 19	1	R$ 264,66 (un)	-	R$ 264,66	R$ 264,66

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar | 2º Batalhão de Infantaria de Selva	NºPregão:32022 UASG:160161	11/02/2022	R$ 379,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 6ºBatalhão de Comunicações Divisionário	NºPregão:122021 UASG:160360	18/01/2022	R$ 204,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA	NºPregão:12022 UASG:980425	17/01/2022	R$ 211,00
Valor Unitário				R$ 264,66

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 211,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 264,66

Valor Global: R$ 264,66

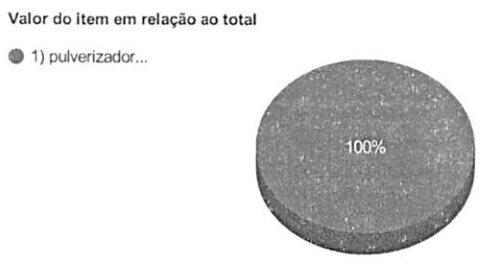

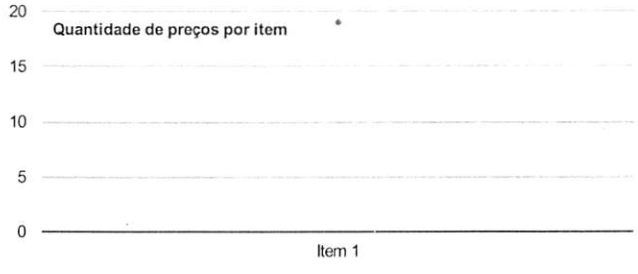

Detalhamento dos Itens

Item 1: pulverizador costal manual

Preço Estimado: R$ 264,66 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 264,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 264,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 20 l, pressão trabalho: 15 a 90 lb,pol2, diâmetro boca: 140 mm, características adicionais: lança 600 mm, bico injetado jd-12p	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 379,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
2º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a eventual aquisição de material e equipamento de combate a incêndio, para o 2º BIS e demais Participantes. [GCALC 2021], conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **Pulverizador costal manual** - Pulverizador costal manual, material tanque: polietileno, capacidade tanque: 20 l, pressão trabalho: 15 a 90 lb,pol2, diâmetro boca: 140 mm, características adicionais: lança 600 mm, bico injetado jd-12p

CatMat: 321859 - PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, MATERIAL TANQUE:POLIETILENO, CAPACIDADE TANQUE:20 L, PRESSÃO TRABALHO:15 A 90 LB/POL2, DIÂMETRO BOCA:140 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LANÇA 600 MM, BICO INJETADO JD-12P

Data: 11/02/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:32022 / UASG:160161
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 97
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.678.489/0001-67 * VENCEDOR *	REALIZZE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 186,00

Marca: 954/Similar
Fabricante: 954/Similar
Modelo: Pulverizador costal manual
Descrição: "pulverizador costal manual\, material tanque polietileno\, capacidade tanque 20 l\, pressão trabalho 15 a 90 lb/pol2\, diâmetro boca 140 mm\, características adicionais lança 600 mm\, bico injetado jd- 12p"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	EST DO QUARENTA HORAS, 260	(91) 8117-2340/ (91) 8722-3972	financeiro.construcenterpa@gmail.com

15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	R$ 190,00

Marca: Lynus PL-20
Fabricante: Lynus
Modelo: Lynus
Descrição: Pulverizador costal manual \, material tanque polietileno\, capacidade tanque 20 l \, pressão trabalho 15 a 90 Lb /pol2 \diâmetro boca 140 mm\, características adicionais lança 600mm\, bico injetado jd - 12p.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Almirante Tamandaré	R JACOB GUBAUA, 250	ALEXANDRE	(41) 3151-0688/ (41) 3047-6688	alexandre@sanigran.com.br

07.065.479/0001-93	DIMORVAN DAVI MENEGUSSO	R$ 205,00

Marca: MATSUYAMA
Fabricante: MATSUYAMA
Modelo: MATSUYAMA
Descrição: PULVERIZADOR COSTAL MANUAL\, MATERIAL TANQUE POLIETILENO\, CAPACIDADE TANQUE 20 L\, PRESSÃO TRABALHO 15 A 90 LB/POL2\, DIÂMETRO BOCA 140 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANÇA 600 MM\, BICO INJETADO JD-12P

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Palmas	R ORVALINA OLIVEIRA DE MELLO, 1237	(46) 3262-5901	menegussomaquinas.palmas@hotmail.com

37.247.494/0001-13	NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 225,00

Marca: NOVE//54
Fabricante: NOVE//54
Modelo: 20L
Descrição: pulverizador costal manual\, material tanque polietileno\, capacidade tanque 20 l\, pressão trabalho 15 a 90 lb/pol2\, diâmetro boca 140 mm\, características adicionais lança 600 mm\, bico injetado jd-12p

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Santa Rosa	R SOLDADO-EXPEDICIONARIO ALFREDO LUIZ DALLA COSTA, 220	(55) 2120-5500/ (55) 8129-1569	northwest@northwestatacadista.com.br

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Fio Elétrico 2,5MM

Pesquisa realizada em 12/04/2022 09:35:28

Relatório gerado no dia 12/04/2022 09:37:44 (IP: 2001:1284:f034:7693:6891:af3d:ef8a:7f0f)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: jogo de ferramenta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 23	1	R$ 249,05 (un)	-	R$ 249,05	R$ 249,05

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia	NºPregão:32022 UASG:453187	10/02/2022	R$ 227,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Diretoria-Geral de Navegação | Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira	NºPregão:102021 UASG:753000	15/12/2021	R$ 223,72
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | Campus Lábrea	NºPregão:52021 UASG:158564	14/12/2021	R$ 290,00
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão:152021 UASG:160422	06/12/2021	R$ 255,00
Valor Unitário				R$ 249,05

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 241,25

Média dos Preços Obtidos: R$ 249,05

Valor Global: R$ 249,05

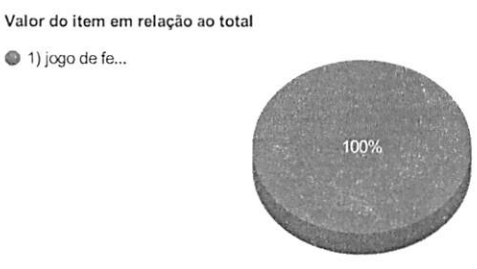

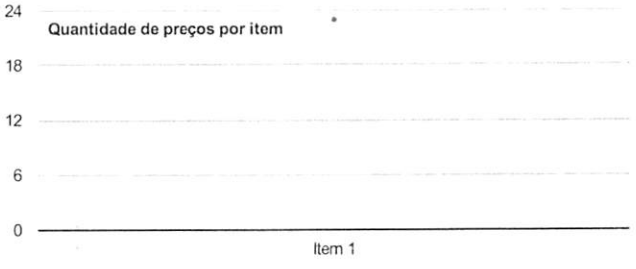

Detalhamento dos Itens

Item 1: jogo de ferramenta

Preço Estimado: R$ 249,05 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 249,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 249,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fio elétrico, tipo flexível/ paralelo, bitola 2,5 mm, material condutor cobre, material isolamento pvc, anti- chama, rolo com 100 metros	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 227,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E COMPONENTES..

Descrição: Bobina para fio elétrico - FIO FLEXIVEL 2,5 MM ROLO DE 100 MT

CatMat: 65374 - BOBINA PARA FIO ELÉTRICO, BOBINA PARA FIO ELETRICO

Data: 10/02/2022 09:10
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32022 / UASG:453187
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 55
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.226.324/0001-42 * VENCEDOR *	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 184,50

Marca: ENERGY
Fabricante: ENERGY
Modelo: ENERGY
Descrição: FIO FLEXIVEL 2,5 MM ROLO DE 100 MT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R5, 140	(62) 3924-6034	adm.eletricaluzcomercial@gmail.com

22.854.208/0001-00	GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI			R$ 210,00

Marca: Ibérica
Fabricante: Ibérica
Modelo: Ibérica
Descrição: FIO FLEXIVEL 2,5 MM ROLO DE 100 MT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	AVENIDA PARANA, 341	(69) 3441-8579 / (65) 3266-5034	rh.globallux@gmail.com

42.070.491/0001-97	DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			R$ 245,00

Marca: CONDUMIG
Fabricante: CONDUMIG
Modelo: CONDUMIG
Descrição: FIO FLEXIVEL 2,5 MM ROLO DE 100 MT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA CORONEL MARIO CAMPOS, 284	(31) 9932-1195	douglas-and@hotmail.com

11.130.045/0001-05	VICPER COM. DE MAT. DE CONST. E SERV. DE ENG. EIRELI			R$ 280,00

Marca: COBRECOM
Fabricante: COBRECOM
Modelo: COBRECOM
Descrição: FIO FLEXIVEL 2,5 MM ROLO DE 100 MT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R PORTO ALEGRE, 130	Hugo	(69) 3015-2701	grupovicper@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	UN	15	49,33	739,95
02	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12m, aplicação: armação vigas, pilares e lajes, diâmetro: 10 mm – CATMAT 255824	UN	20	71,50	1.430,00
03	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas, pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	UN	20	17,73	354,60
04	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: no 18 – CATMAT 247711	KG	15	29,75	446,25
05	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	SC	100	11,10	1.110,00
06	Brita, pedra britada 1 - CATMAT 216957	M^3	50	85,00	4.250,00
07	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	M^3	50	127,00	6.350,00
08	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil – CATMAT 272085	UN	100	37,23	3.723,00
09	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm – CATMAT 449550	UN	50	7,23	361,50
10	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum,	KG	30	21,67	650,10

	acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582				
11	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m- CATMAT - 445082	UN	20	300,00	6.000,00
12	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	JG	20	152,33	3.046,60
13	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	JG	06	212,33	1.273,98
14	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	CONJ	30	64,50	1.935,00
15	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	PCT	40	9,67	386,80
16	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	CONJ	20	52,50	1.050,00
17	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	UN	60	14,80	888,00
18	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	UN	60.000	0,54	32.400,00
19	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	SC	140	12,50	1,750,00
20	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473240	UN	200	8,75	1.750,00
21	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo:	UM	25	69,00	1.725,00

	alavanca, diâmetro: 1,2 pol., características adicionais: abertura, fechamento movimento lateral do cotovelo, aplicação: lavatório e pia – CATMAT 435944				
22	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	CONJ	40	29,00	1.160,00
23	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	UN	20	232,00	4.640,00
24	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	UN	20	45,97	919,40
25	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - CATMAT 350473	UN	50	59,67	2.983,50
26	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - CATMAT 476081	UN	20	39,00	780,00
27	CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CATMAT 330262	BAR	30	91,50	2.745,00
28	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 100 METROS - CATMAT 441646	ROLO	200	320,00	64.000,00
29	Cimento Portland, material: clínquer, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	SC	150	32,90	4.935,00
30	Areia Grossa, Tipo Lavada - CATMAT 216955	M^3	50	162,33	8.116,50
31	Tê, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM - CATMAT 344620	UN	30	10,00	300,00
32	Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM - CATMAT 318681	UN	30	8,85	265,50

33	Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM - CATMAT 227085	MT	50	8,50	425,00
34	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso, Bitola: 18 X 24 - CATMAT 238186	KG	20	23,00	460,00
35	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido - CATMAT 452807	KG	10	19,50	195,00
36	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim - CATMAT 261037	UN	20	35,67	713,40
37	Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros - CATMAT 394262	ROLO	15	184,50	2.767,50
38	Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm - CATMAT 475961	MT	08	2,95	23,60
39	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação - CATMAT 299871	UN	80	1,73	138,40
40	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36 - CATMAT 317909	KG	15	23,17	347,55
41	Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros - CATMAT 334034	ROLO	02	110,00	220,00
42	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250 - CATMAT 436547	UN	30	20,57	617,10
43	Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco - CATMAT 57762	UN	40	4,67	186,80
44	Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros - CATMAT 483487	ROLO	25	7,43	185,75
45	Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros - CATMAT 367518	UN	30	2,33	69,90
46	Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4 - CATMAT 480128	M²	100	29,00	2.900,00

47	Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM - CATMAT 456770	MT	300	29,13	8.739,00
48	Rejunte cimentício para piso 1 Kg - CATMAT 447680	PCT	200	9,50	1.900,00
49	Argamassa externa 20 Kg - CATMAT 483305	SC	20	15,50	310,00
50	Tinta acrílica a base d'água, para pintura de superfícies externas e internas, lavável, rendimento até 76 m2/demão, fosco aveludado, diluição em água potável. Lata 18 litros - CATMAT 1501	LT	30	252,67	7.580,10
51	Tinta esmalte sintético 3,6 litros, secagem rápida, sem cheiro, aplicação interna e externa, acabamento brilhante, aplicação em madeiras, metais, galvanizados, PVC, alumínio e outros - CATMAT 12746	LT	20	113,33	2.266,60
52	Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento - CATMAT 6883	UN	01	373,00	373,00
53	Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg - CATMAT 7868	UN	01	403,33	403,33
54	Caixa D'Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa - CATMAT 237362	UN	10	230,00	2.300,00
55	Facão, Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Polietileno, Comprimento: 18 Pol, Tipo: Para Mato - CATMAT 452373	UN	01	52,00	52,00
56	Carro de Carga, Material: Aço Carbono, Tipo:	UN	01	373,22	373,22

	Vertical, Capacidade Carga: 200 Kg, Comprimento: 120 Cm, Largura: 36 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras - CATMAT 444717				
57	Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, com Alavanca De Acionamento, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos - CATMAT 321859	UN	01	186,00	186,00

1.1. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e alunos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, de-

vendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5,12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto

de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$ 196.198,93 (Cento e noventa e seis mil, cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 2.000,00

461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 4.199,93

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00104.000104.01.01.00.00 21.000,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.000103.01.01.00.00 41.099,00

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00107.000107.99.01.00.00 46.900,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00107.000107.99.01.00.00 81.000,00

Município de Congonhinhas, 08 de abril de 2022.

Anna Gabriella Furlanetto Coelho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO N.º 105/2022
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO: Processo 45/2022 – Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que as ***dotações 393, 408, 424, 461 – 3.3.90.30 Consumo de Consumo,*** mencionada no processo supracitado, encontram-se devidamente compatível com o orçamento geral do município, para o exercício de 2022.

Ainda nessa toada, certificamos que os saldos existentes na data desta declaração, são **SUFICIENTES** para a continuidade deste processo.

2022	Desp. 393	Manutenção da Secretaria de Municipal ...		2.000,00	
2022	Desp. 408	Manutenção do Ensino Fundamental - 1...		41.099,00	
2022	Desp. 408	Manutenção do Ensino Fundamental - 1...		81.000,00	
2022	Desp. 424	Manutenção da Educação Infantil - CRE...		21.000,00	
2022	Desp. 424	Manutenção da Educação Infantil - CRE...		46.900,00	
2022	Desp. 461	Manutenção do Polo UAB - 10.005.12.36...		4.199,93	

Lei 4.320/64

Art. 2° A Lei do Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e ***anualidade****.*

Art. 90 *A contabilidade deverá evidenciar, em seus registros, o montante dos créditos orçamentários vigentes, a despesa empenhada e a despesa realizada, à conta dos mesmos créditos, e as* ***dotações disponíveis.***

ALERTAMOS que a execução deste contrato deverá ser realizada, somente após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Congonhinhas – PR, 14 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, cn=SILAS RENAN DE OLIVEIRA:40584106807
Dados: 2022.04.14 10:00:23 -03'00'

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
CONTADORIA MUNICIPAL
CRC - MS013356/O-2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. [illegible] Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros [illegible] análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, [illegible] praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos [illegible] nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0/PR e CPF/MF nº 056.864.619-[illegible]

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Moreira Campos - RG nº 6.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.709-[illegible]
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 8.300.916-3 - SSP-[illegible]
nº 097.110.389-48

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando [illegible] disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 01 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3080/2021

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

Referência: Dispensa de Licitação nº 011/2022 FMS
Assunto: Contratação de 03 (três) Médicos clínico geral, cada médico com carga horária de 40 horas semanais na equipe de ESF do município

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PARANÁ, por meio de sua Secretário Municipal, APARECIDO RENATO KONORIO, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da Certidão nº. 028/2022 - Pag. 105), havendo Parecer Jurídico favorável à contratação em apreço, bem como restando suficientemente justificadas as razões para a adoção da modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, estando o processo formalmente em ordem, RATIFICA a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, incisos IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e determina a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 03 de março de 2022

Aparecido Renato Honorio
Secretario Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 44 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições a que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no artigo 248 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Franciele Aparecida da Cruz Silva (PRESIDENTE), portadora da CIRG nº. 8.374.174-0, Dirlene Aparecida da Lima (MEMBRO), portadora da CIRG nº. 6.684.098-0 e Érica Cristina de Souza (MEMBRO), portadora da CIRG nº. 10.018.467-8, sob a presidência da primeira, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na prestação de serviços médicos nos anos de 2018 e 2019, referentes aos contratos 043/2017 e 044/2017.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 24 de fevereiro de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.137 DE 02 DE MARCO DE 2022

Súmula: Autoriza a celebração de termo de convênio com o Consórcio Intermunicipal do Norte do Paraná - CISNOP a fim de receber crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, aprova a seguinte.

Art. 1º O Município de Congonhinhas fica autorizado a celebrar termo de convênio com o CISNOP a fim de que os municípios consorciados a esse possam realizar o acolhimento de crianças e adolescentes na Casa Lar Belém Feliz, sediada na cidade e comarca de Congonhinhas.

Art. 2º. Haverá reserva de 40% das vagas existentes ao Município de Congonhinhas, sendo que as demais serão preenchidas de acordo com as necessidades dos municípios conveniados ao CISNOP.

Parágrafo único: a cota poderá ser posteriormente revista a depender da necessidade de acolhimento

Art. 3º. O valor a ser repassado pelo CISNOP ao Município de Congonhinhas será estabelecido de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único: O valor ajustado pode ser revisto a qualquer tempo mediante comum acordo pelas partes.

Art. 4º. Toda a estrutura física e de pessoal já existente na Casa Lar estará à disposição dos acolhidos encaminhados pelo CISNOP.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Congonhinhas, 02 de março de 2022

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04309982920
José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Douglas Danillo Barreto da Silva
Assessor Jurídico - Matrícula nº. 1957
OAB/PR nº. 74 740

PORTARIA Nº 048/2022

JOSÉ OLEGARIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 10º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2000, resolve

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Franciele Aparecida da Cruz -RG nº 8.374.174-0-PR e CPF/MF nº 058.654.819-92

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Jane Mireca Campos - RG nº 0.578.328-2 e CPF/MF nº 942.805.709-04
Clemente Fernandes Rodrigues - RG nº 6.300.010-3 - SSP/PR e CPF/MF nº 027.110.389-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrario

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04309982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

PORTARIA Nº 046/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 10º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Fundo Municipal de Saúde, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Lucinei Vernier Macedo -RG nº 1.342.818-6-PR e CPF/MF nº 033.209.269-00

Membros da CPL e Equipe de Apoio
Cacilda Bernadete Mariano - RG nº 4.384.865-7 e CPF/MF nº 604.078.619-72
Jorge Tobias da Silva - RG nº 22.305.196-SP e CPF/MF nº 185.829.018-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 02 de março de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04309982920
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico
Decreto nº 3060/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 009/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sepultamento de pessoas, abrangendo abertura de valas (covas), construção de gavetas, no Padrão estabelecido pela Secretaria de Serviços Públicos Municipais, com fornecimento de todos os materiais para a construção de gavetas, e ainda limpeza e conservação em cemitérios do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 PROCESSO Nº 010/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de troféus, medalhas e matérias esportivos para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 18/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 PROCESSO Nº 011/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de cortinas persianas para o prédio da Biblioteca Municipal, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 21/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 013/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Prestação de serviços de revisão, readequação e atualização do Plano Diretor e Plano de Ação de Investimentos do Município.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 22/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 PROCESSO Nº 014/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de materiais para reestruturação da rede de dados interna do prédio da Prefeitura Municipal.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia 23/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 099/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de Empreiteira para a construção de 02 (dois) barracões industriais com 250 (duzentos e cinquenta metros quadrados), cada barracão, contendo escritório, copa, banheiros e área de produção.

DATA DA ABERTURA: 14/12/2021 às 09h30min.

HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2022.

VENCEDOR: >3M & P ENGENHARIA EIRELI

VALOR GLOBAL: R$.622.604,25 (seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias

Congonhinhas, 02 de março de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 114/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - Pr Convênio nº 317/2021. DATA DA ABERTURA: 28/02/2022 às 09h30min.

>A LICITAÇÃO EM PAUTA FOI DECLARADA DESERTA. POR NÃO HAVER PROPOSTAS DE EMPRESAS INTERESSADAS E SERÁ REPUBLICADA COM NOVA DATA PARA ABERTURA. Congonhinhas, 02 de março de 2020.

Franciele Aparecida da Cruz - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO Nº 114/2021

Forma: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - PR Convênio nº 317/2021. Abertura dos Envelopes: 28/03/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h:00min do dia 28/03/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h30min do mesmo dia, no seguinte endereço Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital sera observado o horário de BRASÍLIA

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212. no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de março de 2022

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022
PROCESSO Nº 018/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas..

CONTRATADO: ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: O objeto do presente instrumento e a contratação de serviços de contratação de insti-tuição de longa permanência para internação de paciente em situação de risco, em atendimento a recomendação do Ministério Público, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.

VALOR TOTAL: R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera efetuado pela Contratante no prazo de até o 10º dia do mês, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 24/02/2022 e encerramento em 23/08/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 24 de fevereiro de 2022 (a.) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD PORTARIA Nº 143/2021.

REALIZADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR

MANHÃ - 03/03/2022 (AS 10:00)

Classificação AFRO/PCD	Nome	Cargo	Resultado	Justificativa
CS	Mayara Pereira	Professor	DEFERIDO	O candidato preenche critérios de cota candidatos afrodesc.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas em 03 de março de 2022

SILAS RENAN DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
Processo Administrativo n° 045/2022

MINUTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: _____
Horário: _____**h**____**min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 2.000,00

461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 4.199,93

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRE-CHE 00104.000104.01.01.00.00 21.000,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.000103.01.01.00.00 41.099,00

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRE-CHE 00107.000107.99.01.00.00 46.900,00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00107.000107.99.01.00.00 81.000,00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6 1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com a seguinte característica mínima:

9.11.1.1.1. Fornecimento de materiais de construção.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços

23.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (Compras)

Congonhinhas, _____ de _____ de _____.

Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

MINUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	UN	15	49,33	739,95
02	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12m, aplicação: armação vigas, pilares e lajes, diâmetro: 10 mm – CATMAT 255824	UN	20	71,50	1.430,00
03	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas, pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	UN	20	17,73	354,60
04	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: no 18 – CATMAT 247711	KG	15	29,75	446,25
05	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	SC	100	11,10	1.110,00
06	Brita, pedra britada 1 - CATMAT 216957	M³	50	85,00	4.250,00
07	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	M³	50	127,00	6.350,00
08	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil – CATMAT 272085	UN	100	37,23	3.723,00
09	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm – CATMAT 449550	UN	50	7,23	361,50
10	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum,	KG	30	21,67	650,10

	acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582				
11	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m- CATMAT - 445082	UN	20	300,00	6.000,00
12	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	JG	20	152,33	3.046,60
13	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	JG	06	212,33	1.273,98
14	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	CONJ	30	64,50	1.935,00
15	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	PCT	40	9,67	386,80
16	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	CONJ	20	52,50	1.050,00
17	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	UN	60	14,80	888,00
18	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	UN	60.000	0,54	32.400,00
19	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	SC	140	12,50	1,750,00
20	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473240	UN	200	8,75	1.750,00
21	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo:	UM	25	69,00	1.725,00

	alavanca, diâmetro: 1,2 pol., características adicionais: abertura, fechamento movimento lateral do cotovelo, aplicação: lavatório e pia – CATMAT 435944				
22	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	CONJ	40	29,00	1.160,00
23	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	UN	20	232,00	4.640,00
24	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	UN	20	45,97	919,40
25	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - CATMAT 350473	UN	50	59,67	2.983,50
26	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - CATMAT 476081	UN	20	39,00	780,00
27	CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CATMAT 330262	BAR	30	91,50	2.745,00
28	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 100 METROS - CATMAT 441646	ROLO	200	320,00	64.000,00
29	Cimento Portland, material: clínquer, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	SC	150	32,90	4.935,00
30	Areia Grossa, Tipo Lavada - CATMAT 216955	M^3	50	162,33	8.116,50
31	Té, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM - CATMAT 344620	UN	30	10,00	300,00
32	Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM - CATMAT 318681	UN	30	8,85	265,50

33	Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM - CATMAT 227085	MT	50	8,50	425,00
34	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso, Bitola: 18 X 24 - CATMAT 238186	KG	20	23,00	460,00
35	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido - CATMAT 452807	KG	10	19,50	195,00
36	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim - CATMAT 261037	UN	20	35,67	713,40
37	Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros - CATMAT 394262	ROLO	15	184,50	2.767,50
38	Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm - CATMAT 475961	MT	08	2,95	23,60
39	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação - CATMAT 299871	UN	80	1,73	138,40
40	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36 - CATMAT 317909	KG	15	23,17	347,55
41	Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros - CATMAT 334034	ROLO	02	110,00	220,00
42	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250 - CATMAT 436547	UN	30	20,57	617,10
43	Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco - CATMAT 57762	UN	40	4,67	186,80
44	Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros - CATMAT 483487	ROLO	25	7,43	185,75
45	Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros - CATMAT 367518	UN	30	2,33	69,90
46	Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4 - CATMAT 480128	M²	100	29,00	2.900,00

47	Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM - CATMAT 456770	MT	300	29,13	8.739,00
48	Rejunte cimentício para piso 1 Kg - CATMAT 447680	PCT	200	9,50	1.900,00
49	Argamassa externa 20 Kg - CATMAT 483305	SC	20	15,50	310,00
50	Tinta acrílica a base d'água, para pintura de superfícies externas e internas, lavável, rendimento até 76 m2/demão, fosco aveludado, diluição em água potável. Lata 18 litros - CATMAT 1501	LT	30	252,67	7.580,10
51	Tinta esmalte sintético 3,6 litros, secagem rápida, sem cheiro, aplicação interna e externa, acabamento brilhante, aplicação em madeiras, metais, galvanizados, PVC, alumínio e outros - CATMAT 12746	LT	20	113,33	2.266,60
52	Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento - CATMAT 6883	UN	01	373,00	373,00
53	Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg - CATMAT 7868	UN	01	403,33	403,33
54	Caixa D'Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa - CATMAT 237362	UN	10	230,00	2.300,00
55	Facão, Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Polietileno, Comprimento: 18 Pol, Tipo: Para Mato - CATMAT 452373	UN	01	52,00	52,00
56	Carro de Carga, Material: Aço Carbono, Tipo:	UN	01	373,22	373,22

	Vertical, Capacidade Carga: 200 Kg, Comprimento: 120 Cm, Largura: 36 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras - CATMAT 444717				
57	Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, com Alavanca De Acionamento, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos - CATMAT 321859	UN	01	186,00	186,00

1.1. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e alunos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, de-

vendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1.Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5,12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2022
Processo Administrativo nº 045/2022

MINUTA

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº __/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de __/__/____, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº __/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, ... de ..... de 2022.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
Processo Administrativo nº 045/2022

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 2.000,00

461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 4.199,93

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRE-CHE 00104.000104.01.01.00.00 21.000,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.000103.01.01.00.00 41.099,00

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRE-CHE 00107.000107.99.01.00.00 46.900,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00107.000107.99.01.00.00 81.000,00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ... de..... de ..... .

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022
Processo Administrativo nº 045/2022

MINUTA

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 2.000,00

461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 4.199,93

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRE-CHE 00104.000104.01.01.00.00 21.000,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.000103.01.01.00.00 41.099,00

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRE-CHE 00107.000107.99.01.00.00 46.900,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00107.000107.99.01.00.00 81.000,00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, ... de..... de ..... .

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PARECER JURÍDICO INTRODUTÓRIO

Número: 0149/2022

Consulente: Secretaria Municipal de Educação

Referência: Pregão Eletrônico 021/2022.

Assunto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS - PR, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1. DO RELATÓRIO.

Trata-se de consulta formulada pela Divisão de Licitação em atendimento à solicitação de compra nº. 051/2022, realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Diante disso, foi encaminhado o processo nº 045, Pregão Eletrônico 021-2022.SRP para parecer inicial a esta Procuradoria Jurídica Municipal.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

2.1 Da modalidade licitatória

O pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, para aquisição de **bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação.**

Em seu artigo 1° tal lei tenta delimitar o conceito de "bens e serviços comuns" da seguinte forma:

> Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

Nesse sentido, por não ser tarefa fácil a subsunção do dispositivo ao caso concreto, por tratar-se de vaga definição referente a bens e serviços comuns, vale destacar o entendimento doutrinário a respeito:

Na ótica de Marçal Justen Filho o que identificaria um bem ou serviço como "comum" não seria a existência de critérios objetivos de avaliação, mas sim a padronização de sua configuração, viabilizada pela ausência de necessidade especial a ser atendida e pela experiência e tradição do mercado. O resultado imediato desta padronização estaria caracterizado na fungibilidade do objeto. Na esteira deste raciocínio, leciona com a maestria que lhe é peculiar que: "Sem exagero, bem ou serviço comum é o objeto que pode ser adquirido, de modo satisfatório pela Administração, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Pode-se dizer que "comum" não é o objeto destituído de sofisticação, mas aqueles para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas". Conforme bem arremata Armando Moutinho Perin: "(...) somente poderão ser classificados como "comuns" os bens e serviços de fácil identificação e descrição, cuja caracterização tenha condições de ser feita mediante a utilização de especificações gerais, de conhecimento público, sem prejuízo da qualidade do que se pretende comprar. Bem comum, para fins da Lei nº 10.520, é, por exemplo, um automóvel, em que a indicação de apenas algumas características, de conhecimento público e notório, mostra-se suficiente para identificação plena do objeto. Serviço comum, por exclusão, é todo aquele que não pode ser enquadrado no art. 13 da Lei nº 8.666, que arrola os serviços qualificados como técnicos profissionais especializados.

Por sua vez, Matheus Carvalho sobre o tema:

"Em resumo, a doutrina administrativa vem ampliando, cada vez mais, o objeto desta modalidade licitatória, **admitindo-se quaisquer bens e serviços como comuns.** Por óbvio, o pregão não pode ser utilizado para execução de obras públicas, mas tem sido aceito, até mesmo, para contratação de serviços de engenharia".

Por "bens e serviços comuns" entende-se aquele já ofertado pelo mercado de maneira ampla, seguindo padronização mínima de desempenho e qualidade, de acordo com normas técnicas exigidas para consecução dos fins para que foram adquiridos.

Em outras palavras, seria dizer que, os equipamentos já devem estar à disposição no mercado para atender a demanda administrativa, sem caráter peculiar ou necessidade de adaptações para atender as necessidades públicas.

No caso em tela, vislumbra-se que, além dos pressupostos acima elencados, que os bens comuns foram objetivamente definidos estando, portanto, em consonância com as exigências da lei 10.520/2002.

Ainda, para corroborar com esse entendimento sobre a modalidade licitatória, vale destacar o artigo 3°, incisos II e III do Decreto Municipal 3072 de 2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica no âmbito do município.

> "Art. 3° Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
>
> II – **bens e serviços comuns**- **bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;
>
> III – **bens e serviços especiais** – bens que, **por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica,** não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II."

Dessa forma, por todos os fundamentos aqui expostos, vislumbra-se pertinente a possibilidade de contratação por meio da modalidade licitatória escolhida, a qual se realiza exclusivamente pelo menor preço.

2.2 Do pregão eletrônico

Em âmbito federal com o advento do decreto n° 1024 de 2019, revogou-se o decreto n° 5450 de 2005, que regulamentava o pregão, na forma eletrônica.

Aduz o atual decreto:

> "Art. 2° O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **do julgamento objetivo,** da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhe são correlatos."

Vale destacar também, o decreto municipal 3072 de 2020:

> "Art. 1° Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Congonhinhas-PR;
>
> §1° A utilização da modalidade pregão, **na forma eletrônica,** pelos órgãos e entidades da administração pública municipal direta ou indireta é obrigatória."

Dessa forma, resta claro que o pregão pode ser realizado inclusive na modalidade eletrônica. Ademais, em se tratando de modalidade eletrônica resta evidente a ampliação da competição, garantido

isonomia entre os participantes e auxiliando a Administração Pública em busca da melhor proposta.

2.3 Da documentação necessária

O art. 8° do Decreto Municipal n° 3.072/2020 estabelece documentos necessários à instrução do procedimento.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V – designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII- minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX- documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X- autorização da fase externa da licitação;

XI- proposta de preços do licitante

XII- ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões;

j) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital, de suas alterações, de sua suspensão, ou de seu cancelamento;

b) do julgamento;

c) da homologação do resultado da licitação;

d) do resumo de termo de compromisso, em se tratando de licitação para Registro de Preços;

e) o extrato de contrato;

XIV- ato de homologação

Os autos vieram acompanhados dos seguintes documentos:

1) Solicitação de compra nº.051/2022
2) Estudo Técnico Preliminar 18/2022;
3) Relatório de Cotação
4) Termo de Referência;
5) Certificação de existência de dotação orçamentária nº.0105/2022;
6) Portaria 045/2022
7) Minuta do edital;
8) Minuta de termo de referências com preços;
9) Minuta de Ata de Registro de Preços
10) Minuta de Contrato

Diante da documentação apresentada, constata-se que:

O valor do objeto demonstra estar adequado e de acordo com o preço praticado no mercado. O estudo técnico preliminar frisa a necessidade para a aquisição em tela, para melhor satisfazer o serviço e o interesse público.

O termo de referência demonstra as justificativas de necessidade da contratação, bem como a viabilidade dos recursos orçamentários e a indicação da dotação orçamentária para a aquisição dos equipamentos de saneamento. Também delimita o objeto a ser contratado, valores demonstrados em planilhas e a previsão das sanções.

A minuta do edital e anexos indica preencher os requisitos contidos no artigo 3°, incisos I a IV da Lei 10.520 de 2002, bem como o disposto no artigo 40 e incisos da Lei 8666 de 1993.

Por fim, vale destacar a previsão da Lei 123/2006:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, **deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte** objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo **valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

Dessa forma, o valor do objeto do processo licitatório em questão **não se amolda à lei supracitada.**

3. DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, opina-se, restando comprovada a fidedignidade de toda a documentação até aqui apresentada, ressalvando-se os aspectos, técnicos, administrativos, financeiros, bem como o mérito administrativo, pois próprias da conveniência e oportunidade do administrador público, pelo **prosseguimento** do processo licitatório, com a ressalva de que o objeto em questão **não poderá se enquadrar no quesito bens e serviços especiais.**

Ressalta-se que, o parecer é opinativo e a análise jurídica em questão foi realizada levando em consideração os aspectos jurídicos consoantes à legislação vigente.

Eis o parecer, à consideração da autoridade competente.

Congonhinhas, 26 de abril de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

GABINETE DO PREFEITO

Referência: Pregão Eletrônico nº. 021/2022

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, em consonância ao disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista a existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 105/2022) e parecer jurídico pela viabilidade de prosseguimento do processo licitatório **AUTORIZA** a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme orientações constantes do Parecer Jurídico.

Encaminhe-se o procedimento à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 29 de abril de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo n° 045/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Congonhinhas, por meio da Divisão de Licitação, sediada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:**23/05/2022**
Horário: **9h00min**
Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 2.000,00

461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 4.199,93

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRE-CHE 00104.000104.01.01.00.00 21.000,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.000103.01.01.00.00 41.099,00

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRE-CHE 00107.000107.99.01.00.00 46.900,00

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00107.000107.99.01.00.00 81.000,00

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema,

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.25.1. no pais;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais ou estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal ou Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira**.

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com a seguinte característica mínima:

9.11.1.1.1. Fornecimento de materiais de construção.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. não mantiver a proposta;

21.1.7. cometer fraude fiscal;

21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital, destinado a Divisão de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://www.congonhinhas.pr.gov.br/, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços

23.12.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (Compras)

Congonhinhas, 03 de maio de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira

(43) 3554-1107 • licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Avenida Doutor David Xavier da Silva, 266 • Centro, Congonhinhas, Paraná CEP 86.320-000
www.congonhinhas.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12m, bitola: 5,16 pol - CATMAT 361471	UN	15	49,33	739,95
02	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-50, comprimento: 12m, aplicação: armação vigas, pilares e lajes, diâmetro: 10 mm – CATMAT 255824	UN	20	71,50	1.430,00
03	Vergalhão armação concreto, material: ferro, tipo: ca-60, comprimento: 12m, peso: 1,31 kg, aplicação: armação vigas, pilares e lajes, diâmetro: 4,2 mm - CATMAT 236991	UN	20	17,73	354,60
04	Arame galvanizado, material: arame galvanizado, tipo: no 18 – CATMAT 247711	KG	15	29,75	446,25
05	Argamassa, composição: cimento, agregados minerais e aditivos, cor: cinza, tipo: ac i, saco de 20 Kg - CATMAT 471797	SC	100	11,10	1.110,00
06	Brita, pedra britada 1 - CATMAT 216957	M^3	50	85,00	4.250,00
07	Areia, tipo: saibrosa, granulometria: média - CATMAT 271364	M^3	50	127,00	6.350,00
08	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil – CATMAT 272085	UN	100	37,23	3.723,00
09	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm – CATMAT 449550	UN	50	7,23	361,50
10	Prego com cabeça, material: aço, tipo cabeça: chata, tipo corpo: liso, tipo ponta: comum,	KG	30	21,67	650,10

	acabamento superficial: galvanizado, bitola: 17 x 27 - CATMAT 444582				
11	Porta, padrão madeira: jatobá, tipo: almofada, largura: 0,80 m, espessura: 3 cm, material: madeira, altura: 2,10 m- CATMAT - 445082	UN	20	300,00	6.000,00
12	Batente porta, material: madeira, largura: 0,82 m, comprimento: 2,10 m - CATMAT 334176	JG	20	152,33	3.046,60
13	Alizar de madeira, material: madeira, formato: papo de rola, aplicação: portal de 0,80 x 2,10 m - CATMAT 288351	JG	06	212,33	1.273,98
14	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: latão, acabamento superficial: cromado brilhante, material tambor segredo: latão, características adicionais: cilindro oval com 5 pinos, tipo: externa, aplicação: porta, comprimento: 15,50 cm, altura: 22,40 cm, espessura: 2,50 cm - CATMAT 406257	CONJ	30	64,50	1.935,00
15	Dobradiça porta, material: latão, altura: 3 pol, largura: 2 1,2 pol, 3 unidades - CATMAT 473176	PCT	40	9,67	386,80
16	Fechadura, material caixa: latão, material lingueta: aço, material testa: aço, acabamento superficial: cromado brilhante, componentes: chave bipartida, puxador ejetável, tipo: bico de papagaio, comprimento: 8 cm, altura: 18 cm, espessura: 2 cm - CATMAT 404281	CONJ	20	52,50	1.050,00
17	Caibro, tipo madeira: angelim, uso: telhado, largura: 6 cm, espessura: 2 cm, comprimento: 3 m - CATMAT 461346	UN	60	14,80	888,00
18	Tijolo, material: cerâmica, tipo: furado, comprimento: 20 cm, largura: 20 cm, espessura: 10 cm, quantidade furos: 6 un, aplicação: construção civil - CATMAT 279832	UN	60.000	0,54	32.400,00
19	Cal hidratada, material: hidróxido de cálcio, aspecto físico: pó, cor: cinza, aplicação: construção civil, 20 Kg - CATMAT 286804	SC	140	12,50	1.750,00
20	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473240	UN	200	8,75	1.750,00
21	Torneira, material corpo: aço inoxidável, tipo:	UM	25	69,00	1.725,00

	alavanca, diâmetro: 1,2 pol., características adicionais: abertura, fechamento movimento lateral do cotovelo, aplicação: lavatório e pia – CATMAT 435944				
22	Conjunto obturador caixa descarga, componentes: borracha, flutuador, guia, haste, reguladores e, aplicação: caixa de descarga padrão universal - CATMAT 469990	CONJ	40	29,00	1.160,00
23	Vaso sanitário, material: louça, cor: branca, características adicionais: abertura frontal - CATMAT 452039	UN	20	232,00	4.640,00
24	Tampa vaso sanitário, material assento: polietileno, material sobretampa: polipropileno, cor: branca - CATMAT 234312	UN	20	45,97	919,40
25	Telha, material: fibrocimento, tipo: ondulada, comprimento: 183 cm, largura: 110 cm, espessura: 8 mm, características adicionais: sem amianto - CATMAT 350473	UN	50	59,67	2.983,50
26	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - CATMAT 476081	UN	20	39,00	780,00
27	CANO Tubo pvc soldável, aplicação: rede hidráulica e esgoto, cor: branca, diâmetro nominal: 100 mm, comprimento: 3 m, tipo: leve, material: pvc rígido, barra 6 metros - CATMAT 330262	BAR	30	91,50	2.745,00
28	Arame farpado, material: aço, diâmetro: 2,76 mm, tratamento superficial: galvanizado, características adicionais: concertina clipada (dupla) 300mm, Rolo 100 METROS - CATMAT 441646	ROLO	200	320,00	64.000,00
29	Cimento Portland, material: clínquer, tipo: comum, 50 Kg - CATMAT 216965	SC	150	32,90	4.935,00
30	Areia Grossa, Tipo Lavada - CATMAT 216955	M³	50	162,33	8.116,50
31	Tê, Conexão Para Tubos E Canos, Soldável, Material: PVC, Diâmetro 100 MM - CATMAT 344620	UN	30	10,00	300,00
32	Conexão Hidráulica Material: Pvc, Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto, Tipo: Joelho 90°, Bitola: 100 MM - CATMAT 318681	UN	30	8,85	265,50

33	Ripa Material: Madeira, 6M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 CM - CATMAT 227085	MT	50	8,50	425,00
34	Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego, Polido, Ponta: Diamante, Cabeça: Cônica Axadrezada, Corpo: Liso, Bitola: 18 X 24 - CATMAT 238186	KG	20	23,00	460,00
35	Arame Material: Aço, Tratamento Superficial: Recozido - CATMAT 452807	KG	10	19,50	195,00
36	Torneira Material Corpo: Metal, Tipo: Esfera, Diâmetro: 3/4 POL, Acabamento Superficial: Cromado, Aplicação: Jardim - CATMAT 261037	UN	20	35,67	713,40
37	Fio elétrico 2,5 mm, rolo de 100 metros - CATMAT 394262	ROLO	15	184,50	2.767,50
38	Fio Elétrico 2X1, Paralelo, 2,5 mm - CATMAT 475961	MT	08	2,95	23,60
39	Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação - CATMAT 299871	UN	80	1,73	138,40
40	Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso, Bitola: 19 X 36 - CATMAT 317909	KG	15	23,17	347,55
41	Conduíte Flexível, Eletroduto Metálico Flexível Material: PVC, Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 POL, Rolo 50 metros - CATMAT 334034	ROLO	02	110,00	220,00
42	Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada, Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos, Tensão; Alimentação: 250 - CATMAT 436547	UN	30	20,57	617,10
43	Plafonier, Plafon para lâmpada, simples, de teto, com soquete, branco - CATMAT 57762	UN	40	4,67	186,80
44	Fita Isolante Elétrica Adesiva, 20 metros - CATMAT 483487	ROLO	25	7,43	185,75
45	Fita Veda Rosca, Rolo 10 metros - CATMAT 367518	UN	30	2,33	69,90
46	Revestimento piso cerâmica antiderrapante PEI 4 - CATMAT 480128	M²	100	29,00	2.900,00

47	Forro Teto Material: PVC , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca, Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado, Largura: 250MM - CATMAT 456770	MT	300	29,13	8.739,00
48	Rejunte cimentício para piso 1 Kg - CATMAT 447680	PCT	200	9,50	1.900,00
49	Argamassa externa 20 Kg - CATMAT 483305	SC	20	15,50	310,00
50	Tinta acrílica a base d'água, para pintura de superfícies externas e internas, lavável, rendimento até 76 m2/demão, fosco aveludado, diluição em água potável. Lata 18 litros - CATMAT 1501	LT	30	252,67	7.580,10
51	Tinta esmalte sintético 3,6 litros, secagem rápida, sem cheiro, aplicação interna e externa, acabamento brilhante, aplicação em madeiras, metais, galvanizados, PVC, alumínio e outros - CATMAT 12746	LT	20	113,33	2.266,60
52	Escada de Alumínio Telescópica 10 Degraus 3,2 Metros, extensível. Em alumínio com pés antiderrapantes, com travas de segurança para elevação de cada degrau. Dimensões: 3,2m (10 degraus) de extensão máxima na posição totalmente esticada, 73cm (10 degraus) de altura na posição fechada para armazenamento - CATMAT 6883	UN	01	373,00	373,00
53	Furadeira Elétrica de 10MM, Profissional, Voltagem: 127V, Funções: parafusadeira; função inversa; controle de torque, Capacidade: perfuração em madeira: 23mm; perfuração em metal: 14 mm; perfuração em betão: 10mm, Especificações: potência: 400W; tamanho do mandril: 10 mm; torque máximo: 10.3 RPM, Velocidade: mínima de rotação: 450 RPM; máxima de rotação: 1.400 RPM; com velocidade variável, Peso e Dimensões: comprimento: 21,4 cm; Largura: 6,8 cm; Altura: 20,4 cm; Peso: 1,6 kg - CATMAT 7868	UN	01	403,33	403,33
54	Caixa D'Água, Material: Polipropileno, Capacidade: 500 Litros, Com Tampa - CATMAT 237362	UN	10	230,00	2.300,00
55	Facão, Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Polietileno, Comprimento: 18 Pol, Tipo: Para Mato - CATMAT 452373	UN	01	52,00	52,00
56	Carro de Carga, Material: Aço Carbono, Tipo:	UN	01	373,22	373,22

	Vertical, Capacidade Carga: 200 Kg, Comprimento: 120 Cm, Largura: 36 Cm, Altura: 60 Cm, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras - CATMAT 444717				
57	Pulverizador Costal Manual, Material Tanque: Polietileno, Capacidade Tanque: 20 L, com Alavanca De Acionamento, Aplicação: Pulverização De Gases E Líquidos - CATMAT 321859	UN	01	186,00	186,00

1.1. As quantidades estimadas não implicam obrigatoriamente em contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para elaboração das propostas pelos licitantes.

1.2. O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, vedada a prorrogação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades de manutenção e pequenos reparos da Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de oferecer conforto e segurança aos funcionários e alunos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único do art. 1° da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em remessa fracionada, no endereço indicado no momento da solicitação, situado no Município de Congonhinhas. O horário para entrega é das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, de-

vendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAEXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designada a Sra. Jane Moreira Campos como representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

12.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5,12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Administração poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto

de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R$ 196.198,93 (Cento e noventa e seis mil, cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 2.000,00

461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 4.199,93

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00104.000104.01.01.00.00 21.000,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.000103.01.01.00.00 41.099,00

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRECHE 00107.000107.99.01.00.00 46.900,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00107.000107.99.01.00.00 81.000,00

Município de Congonhinhas, 03 de maio de 2022.

Anna Gabriella Furlanetto Coelho
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo n° 045/2022

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/05/2022, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 03 de maio de 2022.

_____

Responsável legal do Município

_____

Responsável legal do Fornecedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo n° 045/2022

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 045/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº21/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de __/__/____ e encerramento em __/__/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

393 - 10.001.12.361.0015.2062.3.3.90.30.00 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação 00104.000104.01.01.00.00 2.000,00

461 - 10.005.12.366.0041.2074.3.3.90.30.00 Manutenção do Polo UAB 00000.000000.01.07.00.00 4.199,93

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRE-CHE 00104.000104.01.01.00.00 21.000,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00103.000103.01.01.00.00 41.099,00

424 - 10.003.12.365.0010.2069.3.3.90.30.00 Manutenção da Educação Infantil - CRE-CHE 00107.000107.99.01.00.00 46.900,00

408 - 10.002.12.361.0015.2066.3.3.90.30.00 Manutenção do Ensino Fundamental 00107.000107.99.01.00.00 81.000,00

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 03 de maio de 2022 .

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2022 - PROCESSO Nº 045/2022
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h:59min do dia **23/05/2022,** com **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 05 de maio de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES

EM: 05 / 05 / 2022

Franciele Aparecida da Cruz Silva
Chefe da Divisão de Licitação

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

05/05/2022 10:17:44

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 06/05/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00021/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto/Fechado

Nº da IRP: 00007/2022

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
45	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP	Equalização de ICMS	Internacional	Quantidade de Itens
12 mes(es)			57

Objeto

Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Divulgação: 06/05/2022

Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
A partir de 06/05/2022 às 08:00	Em 23/05/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no edital de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**.

Resolve

TORNAR PÚBLICA:

A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2021- Mãe Social.**

Colocação	Nome da candidata	Cargo
03	Fabiana Maria Mainardes do Nascimento	Mãe Social

A se apresentar até o dia 06 de maio de 2022, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sujeito a desclassificação, portando a seguinte documentação (original e fotocopia legível):

a) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
b) Carteira de Identidade - RG;
c) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF;
d) PIS ou PASEP (caso não possua, retirar um extrato na Caixa Econômica Federal - PIS, ou no Banco do Brasil – PASEP, ou cartão cidadão, ou extrato FGTS);
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
f) Título de eleitor e Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
g) Certidão Negativa Civil e Criminal;
h) Certidão de quitação de obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
j) Carteira de identidade e CPF do Cônjuge;
k) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
l) Comprovante de Endereço atualizado;
m) 01 Foto 3x4 recente;
n) Atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
o) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
p) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
q) Apresentar certidão de bons antecedentes disciplinares, emitida pela Administração Pública caso exerça ou tenha exercido cargo, emprego ou função pública;
r) Tendo em vista a implantação do eSocial instituído pelo Decreto Federal nº 8.373 de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site http://portal.esocial.gov.br/, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos" Caso a mensagem exibida seja diferente deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta, sendo que informações adicionais podem ser obtidas diretamente no site do eSocial;
s) Conta bancária no Banco do Brasil.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 02 de maio de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

ROSANA CRISTINA SUMBACH
Secretária de Desenvolvimento Social

DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 3.360/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso I da lei nº 300/2001, Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores.
DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO mediante prévia aprovação em Concurso Público, LEONARDO DIAS CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.475.457-0, inscrito no CPF sob nº 075.850.009-28, para provimento do cargo efetivo de Motorista, do quadro de pessoal da Administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º - Fica NOMEADO mediante prévia aprovação em Concurso Público, JOSE ROBERTO CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.802.048-4, inscrito no CPF sob nº 268.462.558-18, para provimento do cargo efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, do quadro de pessoal da Administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3º - Fica NOMEADO mediante prévia aprovação em Concurso Público, EDIMAR FERNANDO DE LIMA, portador da Cedula de Identidade RG nº 9.749.472-0, inscrito no CPF sob nº 062.878.849-59, para provimento do cargo efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, do quadro de pessoal da Administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogando-se as disposições em contrario. Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 03 de maio de 2022.

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES -Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 091/2022

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ADMITIR, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por prazo determinado, de acordo com edital de processo seletivo e enquanto houver crianças acolhidas na Casa Lar, a colaboradora abaixo nominada:

Nome	Cargo	Início
Fabiana Maria Mainardes do Nascimento	Mãe Social	06/05/2022

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 05 de maio de 2022.
JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES - Prefeito Municipal
DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA - Assessor Jurídico

LEI Nº 1.148/2022

CRIA O PROGRAMA EDUCATIVO "SEMENTES DO AMANHÃ" NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Congonhinhas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa Educativo "SEMENTES DO AMANHÃ" nas Escolas Municipais da Zona Rural.

Art. 2º O Programa tem por objetivo incentivar e conscientizar as crianças e adolescentes sobre a importância da permanência do homem na Zona Rural, bem como de sua subsistência.

Art. 3º Para o efetivo cumprimento desta Lei, a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo serão responsáveis pela elaboração do Programa, adequando o currículo escolar à realidade da agricultura local, podendo firmar convênio de cooperação técnica com empresas públicas ou privadas.

Parágrafo Único. O Programa Educativo obedecerá ao disposto nesta Lei com os seguintes objetivos:

I - Conservação do solo e da água;

II - Uso adequado dos agrotóxicos nas atividades agropecuárias, visando a proteção dos recursos naturais e do meio ambiente; segurança dos trabalhadores rurais e a qualidade dos produtos agrícolas destinados a alimentação.

III – A viabilidade da permanência no meio rural.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.

Congonhinhas, 04 de maio de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 PROCESSO Nº 013/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item.

Objeto: Este Pregão tem por objeto a seleção de proposta visando o registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de lanches para a Secretaria Municipal de Saúde.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 19 de maio de 2022.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, site Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horario normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de maio de 2022.

Lucinei Vernier Macedo - Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES
EM _____/_____/_____
Franciele Aparecida da Cruz Silva - Chefe da Divisão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 PROCESSO Nº 004/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por item.

Objeto: Este Pregão tem por objeto a seleção de proposta visando o registro de preços para eventual aquisição de alimentos para a Unidade Basica de Saúde e o Hospital Municipal.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 20 de maio de 2022.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, site Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horario normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de maio de 2022.

Lucinei Vernier Macedo - Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES
EM _____/_____/_____
Franciele Aparecida da Cruz Silva - Chefe da Divisão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022
PROCESSO Nº 047/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: NILSON PEREIRA DA ROCHA 80172300959
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço de locação de tobogã inflavel para o evento Congonhinhas em ação para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.
VALOR TOTAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital é de 120 (cento e vinte) dias, com inicio na data de 29/04/2022 e encerramento em 27/08/2022, e so-mente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de abril de 2022. (a) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022
PROCESSO Nº 046/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: MARENDA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa de engenharia especializada com finalidade na elaboração de Autorização Ambiental para dar inicio ao encerramento da área onde estava instalado o antigo Aterro Sanitário.
VALOR TOTAL: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera efetuado pela Contratante no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital e de 60 (sessenta) dias, com inicio na data de 29/04/2022 e encerramento em 28/06/2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 29 de abril de 2022. (a) Jose Olegario Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021
PROCESSO Nº 024/2021-PREGÃO

PARTES: Município de Congonhinhas e a Empresa ALESSANDRA FRIEDRICH BERNARDES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para realizar teste de vazão de água no Poço Artesiano dos Créditos Fundiários da Fazenda Santa Marta e Fazenda Congonhinhas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a locação de um imovel constituido de 131,00M², destinado à instalação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) do Campo Laura Garrido Pereira em Santa Maria do Rio do Peixe, neste Município, nas condições estabelecidas neste Termo Contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA: Com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Clausula SEGUNDA, item 2.1 do Contrato original, fica prorrogado o prazo de execução objeto do contrato em pauta por mais 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 04/05/2023.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 02 de maio de 2022. (a) Jose Olegario Ribeiro Lopes -Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2022 - PROCESSO Nº 045/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min do dia 23/05/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 05 de maio de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 035/2022
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 28/04/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. Jose Olegario Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Seleção de proposta visando a prestação de serviços transporte escolar para alunos residentes na zona rural do Município de Congonhinhas.

VENCEDORES: ADENIR DOMINGUES ITENS: 1

>Valor Total: R$143.734,84 (cento e quarenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

JOÃO F XAVIER JUNIOR ITEM: 2

>Valor Total: R$123.365,34 (centro e vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

R ANTUNES FERREIRA TRANSPORTES ITEM: 3

>Valor Total: R$ 168.955,33 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

M. DOUGLAS ALVES DOS SANTOS TRANSPORTES ITEM: 5 E 15

>Valor Total: R$ 166.610,54 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos).

ID APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES ITEM: 6

>Valor Total: R$ 148.484,70 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

R. PIANELLI CAETANO JUNIOR TRANSPORTES ITEM: 7

>Valor Total: R$ 132.061,86 (cento e trinta e dois mil sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

M. A DA SILVA TRANSPORTES ITEM: 8.

>Valor Total: R$ 129.176,25 (cento e vinte e nove mil cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

JOSE DIVINO VITORINO DA SILVA COLETA ITEM: 9.

>Valor Total: R$.112.861,09 (cento e doze mil oitocentos e sessenta e um reais e nove centavos).

P P DE CASTRO TRANSPORTES ITEM: 10.

>Valor Total: R$ 57.686,62 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

CLAUDEMIR MOREIRA CONGONHINHAS ITEM: 11

>Valor Total: R$ 82.905,06 (oitenta e dois mil novecentos e cinco reais e seis centavos).

ZOADIR DE OLIVEIRA – TRANSPORTES ITEM: 12

>Valor Total: R$ 79.298,86 (setenta e nove mil duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

CLAUDEMIR VEIGA TRANSPORTES ITEM: 13.

>Valor Total: R$.106.207,50 (cento e seis mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

JOSIAS FERREIRA DE MORAES TRANSPORTES ITEM: 14

>Valor Total: R$ 50.605,63 (cinquenta mil seiscentos e cinco reais e sessenta e três centavos).

OBS: NO QUE TANGE AO ITEM/LINHA Nº 04 ACOLHO O CONTIDO NO PARECER JURIDICO RETRO, TENDO EM VISTA A INEXEQUIBILIDADE DO VALOR OFERTADO PELO LICITANTE, PARA O FIM DE CANCELAR O ALUDIDO ITEM, ABRINDO-SE NOVO CERTAME ACERCA DO ITEM EM QUESTÃO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 03 de maio de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2022
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Contratação de Seminário "Autismo: Conhecer para Incluir")

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS - PARANÁ, usando das suas atribuições legais, tendo em vista à existência de dotação orçamentária (conforme consta da certidão nº. 116/2022), havendo Parecer Jurídico pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação direta, estando o processo formalmente em ordem e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, acata o parecer jurídico exarado, **RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e autoriza a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação.**

Encaminhe-se o procedimento a Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas (PR), 05 de maio de 2022.

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico

987517.212022 .32808 .4592 .7759451

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00021/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 045/2022 de 02/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 45, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00021/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Vergalhão Armação Concreto
Descrição Complementar: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 10 MM, Tipo: Ca-50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2
Descrição: Vergalhão Armação Concreto
Descrição Complementar: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 10 MM, Tipo: Ca-50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 71,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3
Descrição: Vergalhão Armação Concreto
Descrição Complementar: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 4,2 MM, Tipo: Ca-60 , Peso: 1,31 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,7300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4
Descrição: Arame Galvanizado
Descrição Complementar: Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: Nº 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5
Descrição: Argamassa
Descrição Complementar: Argamassa Cor: Cinza , Tipo: Ac I , Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,1000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Saco 20,00 KG
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6
Descrição: Brita
Descrição Complementar: Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Metro Cúbico
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 7
Descrição: Areia
Descrição Complementar: Areia Granulometria: Média , Tipo: Saibrosa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 127,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Metro Cúbico
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8
Descrição: Madeira Construção
Descrição Complementar: Madeira Construção Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 3 M, Espessura: 2,5 CM, Tipo Madeira: Pinus , Largura: 30 CM, Formato: Tábua
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,2300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 36,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: Sarrafo
Descrição Complementar: Sarrafo Material: Pinus , Comprimento: 3 M, Espessura: 5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,2300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: Prego Com Cabeça
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Aço , Acabamento Superficial: Galvanizado , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 27
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 11
Descrição: Porta
Descrição Complementar: Porta Material: Madeira , Altura: 2,10 M, Padrão Madeira: Jatobá , Espessura: 3 CM, Tipo: Almofada , Largura: 0,80
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 300,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12
Descrição: Batente Porta
Descrição Complementar: Batente Porta Material: Madeira , Comprimento: 2,10 M, Largura: 0,82
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 152,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 13
Descrição: Alizar De Madeira
Descrição Complementar: Alizar De Madeira Material: Madeira , Aplicação: Portal De 0,80 X 2,10 M , Formato: Papo De Rola
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 212,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Jogo
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 14
Descrição: Fechadura
Descrição Complementar: Fechadura Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Altura: 22,40 CM, Aplicação: Porta , Material Tambor Segredo: Latão , Comprimento: 15,50 CM, Espessura: 2,50 CM, Tipo: Externa , Características Adicionais: Cilindro Oval Com 5 Pinos , Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Latão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Conjunto
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 15
Descrição: Dobradiça Porta
Descrição Complementar: Dobradiça Porta Material: Latão , Altura: 3 POL, Largura: 2 1/2 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Pacote 3,00 UN
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 16
Descrição: Fechadura
Descrição Complementar: Fechadura Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Componentes: Chave Bipartida, Puxador Ejetável , Altura: 18 CM, Comprimento: 8 CM, Espessura: 2 CM, Tipo: Bico De Papagaio , Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Aço , Material Testa: Aço
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Conjunto
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 17
Descrição: Caibro
Descrição Complementar: Caibro Uso: Telhado , Comprimento: 3 M, Espessura: 2 CM, Tipo Madeira: Angelim , Largura: 6 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,8000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 18
Descrição: Tijolo
Descrição Complementar: Tijolo Material: Cerâmica , Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 20 CM, Cor: Vermelha , Espessura: 10 CM, Tipo: Furado , Largura: 20 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 60.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 19
Descrição: Cal Hidratada
Descrição Complementar: Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó , Aplicação: Construção Civil , Cor: Cinza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 140
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Saco 20,00 KG
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 20
Descrição: Lâmpada Led
Descrição Complementar: Lâmpada Led Potência Nominal: 60 W, Temperatura De Cor: 3500 A 5000 K, Tipo Base: E-27 , Tensão Nominal: Bivolt , Grau Proteção: Ip20 (Uso Interno)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7,3100 **e a quantidade de** 200 **Unidade**

Item: 21
Descrição: Torneira
Descrição Complementar: Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Aplicação: Lavatório E Pia Clínico/Hospitalar , Caracteristicas Adicionais: Abertura/Fechamento Movimento Lateraldo Cotovelo , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Alavanca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,0000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 22
Descrição: Conjunto obturador caixa descarga
Descrição Complementar: Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Borracha, Flutuador, Guia, Haste, Reguladores E , Aplicação: Caixa De Descarga Padrão Universal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 23
Descrição: Vaso Sanitário
Descrição Complementar: Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Abertura Frontal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 232,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 24
Descrição: Tampa Vaso Sanitário
Descrição Complementar: Tampa Vaso Sanitário Material Sobretampa: Polipropileno , Cor: Branca , Material Assento: Polietileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,9700 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 25
Descrição: Telha
Descrição Complementar: Telha Material: Fibrocimento , Comprimento: 183 CM, Espessura: 8 MM, Tipo: Ondulada , Largura: 110 CM, Características Adicionais: Sem Amianto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,6700 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 26
Descrição: Cadeado
Descrição Complementar: Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão , Material Haste: Aço
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 33,1500 **e a quantidade de** 20 **Unidade**
.

Item: 27
Descrição: Tubo Pvc Soldável
Descrição Complementar: Tubo Pvc Soldável Material: Pvc Rígido , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Tipo: Leve , Diâmetro Nominal: 100 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Tubo 6,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 91,5000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 28
Descrição: Arame Farpado
Descrição Complementar: Arame Farpado Material: Aço , Diâmetro: 2,76 MM, Características Adicionais: Concertina Clipada (Dupla) 300mm , Tratamento Superficial: Galvanizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 320,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 29
Descrição: Cimento Portland
Descrição Complementar: Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Comum
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: Saco 50,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,9000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 30
Descrição: Areia
Descrição Complementar: Areia Granulometria: Grossa , Tipo: Lavada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Metro Cúbico
Valor Máximo Aceitável: R$ 162,3300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 31
Descrição: Tê - conexão para tubos e canos - soldável
Descrição Complementar: Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro Entrada: 150 MM, Diâmetro Saída: 150 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 32
Descrição: Conexão Hidráulica
Descrição Complementar: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Tipo: Joelho 90° , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Bitola: 100 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,8500
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 33
Descrição: Ripa
Descrição Complementar: Ripa Material: Madeira , Espécie: Garapeira , Comprimento: 6 M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 34
Descrição: Prego Com Cabeça
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego , Acabamento Superficial: Polido , Tipo Ponta: Diamante , Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 18 X 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 35
Descrição: Arame
Descrição Complementar: Arame Material: Aço , Tratamento Superficial: Recozido , Bitola: 1,24 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 36
Descrição: Torneira
Descrição Complementar: Torneira Acabamento Superficial: Cromado , Material Corpo: Metal , Aplicação: Jardim , Diâmetro: 3/4 POL, Tipo: Esfera
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,6700
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 37
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Azul , Bitola: 10 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 184,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 38
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Material Cobertura: Pvc Sem Chumbo , Formação Condutor: 3 Fios MM, Aplicação: Manutenção Elétrica , Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Têmpera Condutor: Mole , Material Do Condutor: Cobre , Bitola: 2,5 MM, Material Isolamento: Epr, Enchimento Pvc Sem Chumbo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,9500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 39
Descrição: Parafuso Fixação Telhado
Descrição Complementar: Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação , Tipo Rosca: Soberba
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 80
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,7300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 40
Descrição: Prego Com Cabeça
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 19 X 36
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,1700
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 41
Descrição: Conduite flexivel / eletroduto metalico flexivel
Descrição Complementar: Conduite Flexivel / Eletroduto Metalico Flexível Material: Pvc , Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 42
Descrição: Conjunto Elétrico
Descrição Complementar: Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada , Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos , Tensão Alimentação: 250
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,5700
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 43
Descrição: Adaptador de lampada soquete / rosca / soquete
Descrição Complementar: Adaptador De Lampada Soquete / Rosca / Soquete Nome: Adaptador De Lampada

Soquete / Rosca / S
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 44
Descrição: Fita isolante elétrica adesiva
Descrição Complementar: Fita Isolante Elétrica Adesiva Tipo Adesivo: Auto Fusão , Aplicação: Qualquer Superfície , Resistência À Tensão: 69 KV, Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno , Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Cor: Preta , Normas Técnicas: Astm-D-4388 , Comprimento Nominal: 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,4300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 45
Descrição: Fita Veda Rosca
Descrição Complementar: Fita Veda Rosca Material: Ptfe , Comprimento: 10 M, Largura: 12 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 46
Descrição: Revestimento piso
Descrição Complementar: Revestimento Piso Material: Cerâmica , Cor Básica: Cinza Claro , Aplicação: Pisos Em Geral , Comprimento: 45 CM, Espessura: 0,5 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 47
Descrição: Forro Teto
Descrição Complementar: Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca , Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Largura: 250 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,1300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Metro Quadrado
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 48
Descrição: Argamassa
Descrição Complementar: Argamassa Cor: Preto Grafite , Tipo: Rejunte , Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Pacote 1,00 KG
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 49
Descrição: Argamassa
Descrição Complementar: Argamassa Cor: Cinza , Tipo: Autonivelante , Composição: Cimento, Agregadc Natural E Aditivos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Saco 20,00 KG
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 50
Descrição: Tinta acrílica
Descrição Complementar: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branca , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Valor Máximo Aceitável: R$ 252,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Lata 18,00 L
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 175,0000 **e a quantidade de** 30 **Lata 18,00 L** .

Item: 51
Descrição: Tinta Esmalte
Descrição Complementar: Tinta Esmalte Aspecto Físico: Líquido E Viscoso , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Branca , Características Adicionais: Antioxidante, Dupla Ação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Galão 3,60 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: A. DONIZETE DA SILVA, **pelo melhor lance de** R$ 98,0000 **e a quantidade de** 20 **Galão 3,60 L** .

Item: 52
Descrição: Escada extensível
Descrição Complementar: Escada Extensível Material: Alumínio , Material Degrau: Alumínio , Quantidade Degraus: 12 UN, Altura Fechada: 1 M, Altura Aberta: 3,82 M, Características Adicionais: Dobravel Em 4 Partes/Trava E Sapatas De Segurança , Capacidade Carga: 150 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 373,0000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 53
Descrição: Furadeira
Descrição Complementar: Furadeira Tamanho Mandril: 8 A 10 MM, Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Características Adicionais: Mandril Sem Chave, 24 Posições Para Parafusamento , Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 400 W, Velocidade: 0 A 1.400 RP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 403,3300 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 54
Descrição: Caixa D´Água
Descrição Complementar: Caixa D´Água Material: Polipropileno , Capacidade: 500 L, Características Adicionais: Com Tampa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 230,0000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 55
Descrição: Facão
Descrição Complementar: Facão Comprimento: 18 POL, Tipo: Para Mato , Material Cabo: Polietileno , Material Lâmina: Aço Carbono
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: CUTELARIA IPE LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Item: 56
Descrição: Carro carga
Descrição Complementar: Carro Carga Material: Aço Carbono , Altura: 60 CM, Comprimento: 120 CM, Cor: Azul , Tipo: Vertical . Largura: 36 CM, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras , Capacidade Carga: 200 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 373,2200 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 57
Descrição: Pulverizador costal manual
Descrição Complementar: Pulverizador Costal Manual Diâmetro Boca: 140 MM, Características Adicionais: Lança 600 Mm, Bico Injetado Jd-12p , Pressão Trabalho: 15 A 90 LB/POL2, Capacidade Tanque: 20 L, Material Tanque: Polietileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 186,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Vergalhão Armação Concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 49,3300	R$ 739,9500	21/05/2022 11:25:26

Marca: GERDAU
Fabricante: GERDAU
Modelo / Versão: CA60
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 12 MTS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 49,3300	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 49,3200	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:26:05:210

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:24:59	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:24:59	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 49,3300.
Encerramento	23/05/2022 09:30:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:30:00	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:44:27	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Vergalhão Armação Concreto

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	23/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Vergalhão Armação Concreto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 17,7300	R$ 354,6000	21/05/2022 11:25:26

Marca: GERDAU
Fabricante: GERDAU
Modelo / Versão: CA60

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 12 MTS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17,7300	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 17,7200	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:22:28:493

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:18:08	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:18:08	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 17,7300.
Encerramento	23/05/2022 09:23:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:23:09	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:44:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Arame Galvanizado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 29,7500	R$ 446,2500	21/05/2022 11:25:26

Marca: GERDAU
Fabricante: GERDAU
Modelo / Versão: N: 18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BWG 18
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29,7500	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 29,7400	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:28:30:713

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:24:31	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:24:31	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 29,7500.
Encerramento	23/05/2022 09:29:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:29:32	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:45:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Argamassa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 11,1000	R$ 1.110,0000	21/05/2022 11:25:26

Marca: BERGMANN
Fabricante: MIYAO E MIYAO BERGMANN
Modelo / Versão: AC I
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AC I
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11,1000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 11,0900	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:16:57:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:15:26	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:15:26	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 11,1000.
Encerramento	23/05/2022 09:20:27	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:20:27	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:45:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Brita

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 85,0000	R$ 4.250,0000	21/05/2022 11:25:26

Marca: PEDRANORTE
Fabricante: PEDREIRA PEDRANORTE
Modelo / Versão: N1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEDRA N: 1
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 85,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 82,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:23:08:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:20:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:20:07	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 85,0000.
Encerramento	23/05/2022 09:25:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:25:08	Item com etapa fechada encerrada.

Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:45:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Areia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 126,0000	R$ 6.300,0000	21/05/2022 11:25:26

Marca: HOBI
Fabricante: HOBI S/A
Modelo / Versão: FINA LAVADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AREIA FINA LAVADA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 126,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 124,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:23:43:860

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:21:06	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:21:06	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 126,0000.
Encerramento	23/05/2022 09:26:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:26:07	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:46:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Madeira Construção

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,2000	R$ 3.720,0000	21/05/2022 11:25:26

Marca: RESINUS
Fabricante: MADEIREIRA RESINUS
Modelo / Versão: 30 CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TABUA 30 CM
Porte da empresa: ME/EPP

07.605.761/0001-16	MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,2300	R$ 3.723,0000	18/05/2022 08:53:12

Marca: pinus
Fabricante: Madsul
Modelo / Versão: Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 37,2300	07.605.761/0001-16	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 37,2000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 37,1500	07.605.761/0001-16	23/05/2022 09:02:04:533
R$ 37,1000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:04:23:857
R$ 37,0500	07.605.761/0001-16	23/05/2022 09:11:38:923
R$ 37,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:19:45:360
R$ 36,0000	07.605.761/0001-16	23/05/2022 09:25:51:117
R$ 36,9000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:26:41:160

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:25:04	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:25:04	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 37,0000 e R$ 37,0500.
Encerramento	23/05/2022 09:30:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:30:05	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 11:51:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 13:41:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16.
Aceite de proposta	23/05/2022 13:52:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16, pelo melhor lance de R$ 36,0000.
Habilitação de fornecedor	23/05/2022 14:13:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Sarrafo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.605.761/0001-16	MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 7,2300	R$ 361,5000	18/05/2022 08:53:12
	Marca: pinus **Fabricante:** Madsul **Modelo / Versão:** Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espess **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 7,2300	R$ 361,5000	21/05/2022 11:25:26
	Marca: RESINUS **Fabricante:** MADEIREIRA RESINUS **Modelo / Versão:** 3 MTS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 3 MTS **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,2300	07.605.761/0001-16	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 7,2300	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 7,2000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:07:19:857
R$ 7,1700	07.605.761/0001-16	23/05/2022 09:11:46:217
R$ 7,1500	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:17:47:380
R$ 6,0000	07.605.761/0001-16	23/05/2022 09:18:47:660

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:15:32	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:15:32	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 7,1700 e R$ 7,2000.
Encerramento	23/05/2022 09:20:33	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:20:33	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 11:51:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 13:41:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16.
Aceite de proposta	23/05/2022 13:52:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16, pelo melhor lance de R$ 6,0000.
Habilitação de fornecedor	23/05/2022 14:13:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Prego Com Cabeça

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 21,6500	R$ 649,5000	21/05/2022 11:25:26

Marca: TOP
Fabricante: ALVORADA
Modelo / Versão: C/ CABECA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LISO COM CABECA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 21,6500	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 21,6400	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:24:02:260

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:20:11	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:20:11	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 21,6500.
Encerramento	23/05/2022 09:25:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:25:12	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:53:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Porta

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	23/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Batente Porta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 152,3300	R$ 3.046,6000	21/05/2022 11:31:44

Marca: DISTRIFORTE
Fabricante: ALVORADA
Modelo / Versão: 2,10 M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATENTE 2.10 MTS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 152,3300	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:18:23	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:18:23	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 152,3300.
Encerramento	23/05/2022 09:23:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:23:24	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:53:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Alizar De Madeira

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	23/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Fechadura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 64,5000	R$ 1.935,0000	21/05/2022 11:31:44

Marca: ALIANCA
Fabricante: METALURGICA ALIANCA
Modelo / Versão: EXTERNA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: EXTERNA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 64,5000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 63,9000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:25:48:810

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:22:22	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:22:22	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 64,5000.
Encerramento	23/05/2022 09:27:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:27:23	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:54:19	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Dobradiça Porta

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	23/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Fechadura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 52,5000	R$ 1.050,0000	21/05/2022 11:31:44

Marca: STAM
Fabricante: STAM METALURGICA
Modelo / Versão: BICO PAPAGAIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BICO PAPAGAIO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 52,5000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 52,4900	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:28:15:467

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento	23/05/2022	Item com etapa aberta encerrada.

etapa aberta	09:24:11	
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:24:11	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 52,5000.
Encerramento	23/05/2022 09:29:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:29:12	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:54:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Caibro

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	23/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Tijolo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	60.000	R$ 0,5400	R$ 32.400,0000	21/05/2022 11:31:44

Marca: TRIOLANDIA
Fabricante: CERAMICA TRIOLANDIA
Modelo / Versão: 6 FUROS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TIJOLO 6 F
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 0,5400	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:15:30	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:15:30	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 0,5400.
Encerramento	23/05/2022 09:20:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:20:31	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:54:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Cal Hidratada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	140	R$ 12,5000	R$ 1.750,0000	21/05/2022 11:31:44

Marca: BERGMANN
Fabricante: MIYAO E MIYAO BERGMANN
Modelo / Versão: 20 KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO 20 KG
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12,5000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:19:10	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:19:10	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 12,5000.
Encerramento	23/05/2022 09:24:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:24:11	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:55:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Lâmpada Led

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 8,7500	R$ 1.750,0000	21/05/2022 11:31:44

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: E 27 10W
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMPADA E 27 10W
Porte da empresa: ME/EPP

36.581.480/0001-79	PRIMO CWB COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	200	R$ 8,7500	R$ 1.750,0000	22/05/2022 23:54:49

Marca: SAVE
Fabricante: SAVE
Modelo / Versão: 14426 - 11W 6500K 1050lm-SAVE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 60 W, TIPO BASE E-27, TEMPERATURA DE COR 3500 A 5000 K, GRAU PROTEÇÃO IP20 (USO INTERNO)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,7500	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 8,7500	36.581.480/0001-79	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 8,7000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:08:06:703
R$ 8,6900	36.581.480/0001-79	23/05/2022 09:17:59:383
R$ 8,6000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:19:06:270
R$ 7,3100	36.581.480/0001-79	23/05/2022 09:20:56:177
R$ 8,5900	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:24:50:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Abertura	23/05/2022 09:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:20:52	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:20:52	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 8,6000 e R$ 8,6900.
Encerramento	23/05/2022 09:25:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:25:53	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 11:51:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 12:27:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79.
Aceite de proposta	23/05/2022 13:33:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79, pelo melhor lance de R$ 7,3100.
Habilitação de fornecedor	23/05/2022 14:13:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Torneira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 69,0000	R$ 1.725,0000	21/05/2022 11:37:40

Marca: TALITA
Fabricante: METAIS TALITA
Modelo / Versão: LAVATORIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORNEIRA METAL LAVATORIO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 69,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 68,9000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:25:18:523

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:22:01	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:22:01	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 69,0000.
Encerramento	23/05/2022 09:27:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:27:02	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:55:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Conjunto obturador caixa descarga

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Item deserto	23/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Vaso Sanitário

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	23/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Tampa Vaso Sanitário

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL. DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 45,9700	R$ 919,4000	21/05/2022 11:37:40

Marca: ASTRA
Fabricante: ASTRA
Modelo / Versão: SOFT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ASSENTO SOFT BRANCO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45,9700	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 45,8000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:18:45:390

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:16:49	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:16:49	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 45,9700.
Encerramento	23/05/2022 09:21:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:21:50	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:55:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Telha

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	23/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Cadeado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 39,0000	R$ 780,0000	21/05/2022 11:37:40
	Marca: STAM **Fabricante:** STAM **Modelo / Versão:** 50 MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEADO 50 MM HASTE CURTA **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.581.480/0001-79	PRIMO CWB COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	20	R$ 39,0000	R$ 780,0000	22/05/2022 23:54:50
	Marca: LAND **Fabricante:** LAND **Modelo / Versão:** CL25 CADEADO 25MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO, ALTURA 50 MM, LARGURA 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO, PINOS E CONTRAPINOS EM LATÃO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 39,0000	36.581.480/0001-79	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 33,1500	36.581.480/0001-79	23/05/2022 09:19:46:927
R$ 38,5000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:21:23:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:19:46	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:19:46	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 39,0000.
Encerramento	23/05/2022 09:24:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:24:47	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 11:52:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 12:27:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79.
Aceite de proposta	23/05/2022 13:33:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79, pelo melhor lance de R$ 33,1500.
Habilitação de fornecedor	23/05/2022 14:13:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Tubo Pvc Soldável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 90,0000	R$ 2.700,0000	21/05/2022 11:37:40
	Marca: FORTPLAST **Fabricante:** FORTPLAST **Modelo / Versão:** 100 MM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CANO 100 MM BARRA 6 MTS **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 90,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 89,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:18:19:943

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:16:36	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:16:36	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 90,0000.
Encerramento	23/05/2022 09:21:37	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:21:37	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:55:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Arame Farpado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 318,0000	R$ 63.600,0000	21/05/2022 11:37:40

Marca: MORLAN
Fabricante: DEPECIL
Modelo / Versão: 300 MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARAME FARPADO ROLO 100 MTS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 318,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 310,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:27:35:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:00:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:24:20	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:24:20	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 318,0000.
Encerramento	23/05/2022 09:29:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:29:21	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:56:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Cimento Portland

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 32,9000	R$ 4.935,0000	21/05/2022 11:37:40

Marca: VOTORAN
Fabricante: VOTORANTM
Modelo / Versão: 50 KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIMENTO 50 KG
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32,9000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 32,8900	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:28:53:297
R$ 32,8800	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:37:38:997

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:20:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:37:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:37:07	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 32,8900.
Encerramento	23/05/2022 09:42:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:42:08	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:56:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Areia

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	23/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Tê - conexão para tubos e canos - soldável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 10,0000	R$ 300,0000	21/05/2022 11:45:17

Marca: FORTPLAST
Fabricante: FORTPLAST
Modelo / Versão: 100 MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TE ESG DN100
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00.587
R$ 9,9900	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:29:02:823
R$ 9,9800	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:46:06:090

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:20:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:45:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:45:18	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 9,9900.
Encerramento	23/05/2022 09:50:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:50:19	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:56:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Conexão Hidráulica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 8,8300	R$ 264,9000	21/05/2022 11:45:17

Marca: FORTPLAST
Fabricante: FORTPLAST
Modelo / Versão: 90 GRAUS 100 MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOELHO ESG 90 GRAUS 100MM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,8300	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 8,7800	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:29:14:463
R$ 8,7700	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:46:22:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:20:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:45:29	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:45:29	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 8,7800.
Encerramento	23/05/2022 09:50:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:50:30	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:57:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Ripa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 8,5000	R$ 425,0000	21/05/2022 11:45:17

Marca: RESINUS
Fabricante: MADEIREIRA RESINUS
Modelo / Versão: 6 MTS 2 CM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIPA 6 MTS X 2 CM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,5000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 8,4900	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:29:57:377
R$ 8,4800	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:41:50:573

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:21:37	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:41:05	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:41:05	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 8,4900.
Encerramento	23/05/2022 09:46:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:46:06	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:57:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Prego Com Cabeça

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 23,0000	R$ 460,0000	21/05/2022 11:45:17

Marca: TOP
Fabricante: ALVORADA
Modelo / Versão: 18 X 24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREGO COM CABECA 18 X 24
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 22,9900	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:30:30:960
R$ 22,9700	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:40:20:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:21:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:39:47	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:39:47	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 22,9900.
Encerramento	23/05/2022 09:44:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:44:48	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:57:22	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Arame

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 19,5000	R$ 195,0000	21/05/2022 11:45:17

Marca: TOP
Fabricante: ALVORADA
Modelo / Versão: BWG 18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARAME BWG 18
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19,5000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 19,4800	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:30:42:087
R$ 19,4000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:44:26:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:23:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:43:48	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:43:48	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 19,4800.
Encerramento	23/05/2022 09:48:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:48:49	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:57:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Torneira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 35,6700	R$ 713,4000	21/05/2022 11:45:17

Marca: MISTER
Fabricante: MISTER
Modelo / Versão: 3/4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TORNEIRA 3/4 METAL
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35,6700	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 35,6500	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:30:56:860
R$ 35,6300	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:43:49:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:23:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:43:08	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:43:08	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 35,6500.
Encerramento	23/05/2022	Item encerrado para lances.

	09:48:09	
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:48:09	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:59:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Cabo Elétrico Flexível

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 184,5000	R$ 2.767,5000	21/05/2022 11:45:17

Marca: CONDUSUL
Fabricante: CONDUSUL
Modelo / Versão: 2,5 MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FIO ELETRICO 2,5 MM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 184,5000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 183,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:31:22:617
R$ 182,5000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:43:26:573

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:24:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:42:40	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:42:40	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 183,0000.
Encerramento	23/05/2022 09:47:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:47:41	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:00:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - Cabo Elétrico Flexível

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	23/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Parafuso Fixação Telhado

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	23/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Prego Com Cabeça

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 23,1700	R$ 347,5500	21/05/2022 11:45:17

Marca: TOP
Fabricante: TOP
Modelo / Versão: 19 X 36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREGO COM CABECA 19 X 36
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23,1700	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 23,1000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:31:37:753
R$ 23,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:41:13:510

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:24:47	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:40:09	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:40:09	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 23,1000.
Encerramento	23/05/2022 09:45:10	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:45:10	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:00:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Conduite flexivel / eletroduto metalico flexivel

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	23/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - Conjunto Elétrico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 20,5700	R$ 617,1000	21/05/2022 11:52:23

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: 10 A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJ SOBREPOR 2 INT, 1 TOM 10 A
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,5700	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 20,5000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:31:54:513
R$ 20,4900	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:48:20:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:25:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:47:40	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:47:40	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 20,5000.
Encerramento	23/05/2022 09:52:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:52:41	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:01:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Adaptador de lampada soquete / rosca / soquete

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 4,6700	R$ 186,8000	21/05/2022 11:52:23

Marca: BETEL
Fabricante: BETEL
Modelo / Versão: E27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOQUETE E27 PLAFON
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,6700	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 4,6500	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:32:07:950
R$ 4,6300	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:44:05:613

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:25:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:42:44	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:42:44	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 4,6500.
Encerramento	23/05/2022 09:47:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:47:45	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:01:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Fita isolante elétrica adesiva

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 7,4300	R$ 185,7500	21/05/2022 11:52:23

Marca: SOPRANO
Fabricante: SOPRANO
Modelo / Versão: 20 MTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ISOLANTE 20 MTS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,4300	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 7,4100	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:32:15:937
R$ 7,4000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:50:25:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:25:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:50:14	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:50:14	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 7,4100.
Encerramento	23/05/2022 09:55:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:55:15	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:01:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Fita Veda Rosca

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2,3300	R$ 69,9000	21/05/2022 11:52:23

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo / Versão: 10 MTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA VEDA ROSCA 10 MTS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2,3300	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 2,3200	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:32:26:503
R$ 2,3100	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:49:52:827

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:26:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:49:00	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:49:00	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 2,3200.

Encerramento	23/05/2022 09:54:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:54:01	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 46 - Revestimento piso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 29,0000	R$ 2.900,0000	21/05/2022 11:52:23

Marca: FORMIGRES
Fabricante: FORMIGRES
Modelo / Versão: PEI4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PISO PEI 4
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 28,9000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:33:04:770
R$ 28,7000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:47:48.903

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:27:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:47:28	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:47:28	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 28,9000.
Encerramento	23/05/2022 09:52:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:52:29	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Forro Teto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	300	R$ 29,1300	R$ 8.739,0000	21/05/2022 11:52:23

Marca: BARIRI
Fabricante: BARIRI
Modelo / Versão: 8 MM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORRO PVC 8 MM
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 29,1300	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 29,1000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:33:15:943

R$ 29,0900	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:47:41:893

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:27:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:46:54	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:46:54	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 29,1000.
Encerramento	23/05/2022 09:51:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:51:55	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Argamassa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 9,4500	R$ 1.890,0000	21/05/2022 11:52:23

Marca: BERGMANN
Fabricante: MIYAO E MIYAO BERGMANN
Modelo / Versão: 1 KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REJUNTE 1 KG
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9,4500	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 9,4000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:33:24:350
R$ 9,3900	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:53:08:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:29:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:51:40	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:51:40	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 9,4000.
Encerramento	23/05/2022 09:56:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:56:41	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Argamassa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 15,5000	R$ 310,0000	21/05/2022 11:52:23

Marca: BERGMANN
Fabricante: MIYAO E MIYAO BERGMANN
Modelo / Versão: 20 KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARGAMASSA EXT 20 KG
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,5000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 15,3000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:33:32:350
R$ 15,2800	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:48:55:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:29:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:46:08	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:46:08	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 15,3000.
Encerramento	23/05/2022 09:51:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:51:09	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Tinta acrílica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	Sim	Sim	30	R$ 193,6000	R$ 5.808,0000	20/05/2022 09:19:59
	Marca: Maza Prof **Fabricante:** Maza **Modelo / Versão:** Tinta acrílica externas e internas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta Acrílica Aspecto Físico: Liquido Viscoso , Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branca , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 252,0000	R$ 7.560,0000	20/05/2022 10:38:01
	Marca: CORAL **Fabricante:** AKZO NOBEL **Modelo / Versão:** CORAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta Acrílica Aspecto Físico: Liquido Viscoso , Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branca , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa **Porte da empresa:** ME/EPP						
45.029.789/0001-41	DIOGO ALBERTO KURTZ 06191870930	Sim	Sim	30	R$ 252,0000	R$ 7.560,0000	23/05/2022 08:21:16
	Marca: MAZA **Fabricante:** MAZA **Modelo / Versão:** ACRÍLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tinta Acrílica Aspecto Físico: Liquido Viscoso , Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branca , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.902.599/0001-07	VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 252,6700	R$ 7.580,1000	23/05/2022 08:06:25
	Marca: VALLEYCOR **Fabricante:** VALLEYCOR						

Modelo / Versão: VALLEYCOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta acrílica a base d'água, para pintura de superfícies externas e internas, lavável, rendimento até 76 m2/demão, fosco aveludado, diluição em água potável. Lata 18 litros - CATMAT 1501
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 252,6700	42.902.599/0001-07	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 252,0000	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 252,0000	27.022.848/0001-78	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 193,6000	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 190,0000	42.902.599/0001-07	23/05/2022 09:29:50:637
R$ 189,9900	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:44:34:743
R$ 189,8900	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:44:35:143
R$ 180,0000	42.902.599/0001-07	23/05/2022 09:44:41:973
R$ 175,0000	42.902.599/0001-07	23/05/2022 09:45:50:500
R$ 176,0000	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:57:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:29:32	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:44:54	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:44:54	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 180,0000 e R$ 189,9900.
Encerramento	23/05/2022 09:49:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:49:55	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 11:52:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.902.599/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 13:30:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.902.599/0001-07.
Aceite de proposta	23/05/2022 13:42:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.902.599/0001-07, pelo melhor lance de R$ 175,0000.
Habilitação de fornecedor	23/05/2022 14:13:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 42.902.599/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - Tinta Esmalte

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.164.562/0001-57	A. DONIZETE DA SILVA	Sim	Sim	20	R$ 107,8000	R$ 2.156,0000	20/05/2022 09:19:59

Marca: Mococa
Fabricante: Maza
Modelo / Versão: Tinta esmalte sintético 3,6 l
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta Esmalte Aspecto Físico: Líquido E Viscoso , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Branca , Características Adicionais: Antioxidante, Dupla Ação
Porte da empresa: ME/EPP

27.022.848/0001-78	BRAGA COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 113,0000	R$ 2.260,0000	20/05/2022 10:37:05

Marca: CORAL
Fabricante: AKZO NOBEL
Modelo / Versão: CORAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta Esmalte Aspecto Físico: Líquido E Viscoso , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Branca , Características Adicionais: Antioxidante
Porte da empresa: ME/EPP

45.029.789/0001-41	DIOGO ALBERTO KURTZ 06191870930	Sim	Sim	20	R$ 113,0000	R$ 2.260,0000	23/05/2022 08:22:52

Marca: MAZA
Fabricante: MAZA
Modelo / Versão: ESMALTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tinta Esmalte Aspecto Físico: Líquido E Viscoso , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Branca , Características Adicionais: Antioxidante, Dupla Ação
Porte da empresa: ME/EPP

34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 113,3300	R$ 2.266,6000	21/05/2022 11:59:41

Marca: LONDRESCOLOR
Fabricante: EXCELENTE IND DE TINTAS
Modelo / Versão: 3,6 LTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TINTA ESM 3,6 LTS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 113,3300	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 113,0000	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 113,0000	27.022.848/0001-78	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 107,8000	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 107,5000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:33:50:363
R$ 107,4900	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:02:143
R$ 107,4100	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:03:333
R$ 107,4000	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:04:700
R$ 107,3000	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:05:167
R$ 107,2900	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:07:423
R$ 107,1900	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:09:180
R$ 107,1800	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:10:047
R$ 107,1600	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:11:200
R$ 107,1500	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:14:603
R$ 107,1100	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:15:210
R$ 107,1000	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:16:607
R$ 107,0000	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:17:213
R$ 106,9900	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:18:147
R$ 106,9500	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:19:220
R$ 106,9400	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:20:913
R$ 106,9100	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:21:227
R$ 106,9000	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:21:983
R$ 106,8100	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:23:237
R$ 106,8000	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:24:533
R$ 106,7800	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:25:277
R$ 106,7700	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:26:577
R$ 106,7400	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:27:257
R$ 106,7300	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:28:343
R$ 106,7000	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:29:383
R$ 106,6900	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:31:217
R$ 106,6000	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:31:290
R$ 106,5900	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:32:123
R$ 106,5400	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:33:297
R$ 106,5300	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:33:927
R$ 106,4800	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:35:303
R$ 106,4700	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:36:390
R$ 106,4400	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:37:333
R$ 106,4300	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:38:627
R$ 106,3400	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:39:327
R$ 106,3300	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:40:043

R$ 106,3000	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:41:347
R$ 106,2900	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:42:910
R$ 106,1900	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:43:403
R$ 106,1800	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:43:980
R$ 106,1500	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:45:367
R$ 106,1400	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:46:363
R$ 106,0600	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:47:367
R$ 106,0500	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:48:303
R$ 105,9500	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:49:377
R$ 105,9400	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:50:157
R$ 105,8800	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:51:387
R$ 105,8700	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:52:793
R$ 105,8300	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:53:407
R$ 105,8200	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:54:843
R$ 105,7200	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:55:417
R$ 105,7100	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:56:707
R$ 105,6500	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:57:417
R$ 105,6400	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:45:59:130
R$ 105,5800	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:45:59:437
R$ 105,5700	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:46:01:110
R$ 105,4800	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:46:01:453
R$ 105,4700	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:46:02:277
R$ 105,4500	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:46:03:457
R$ 105,4400	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:46:04:057
R$ 105,3500	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:46:05:467
R$ 105,3400	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:46:06:420
R$ 105,2800	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:46:07:490
R$ 105,2700	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:46:08:257
R$ 105,2400	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:46:09:497
R$ 105,2300	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:46:11:247
R$ 105,2100	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:46:11:507
R$ 105,2000	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:46:15:537
R$ 105,1000	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:46:19:543
R$ 105,0900	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:46:20:897
R$ 105,0300	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:46:21:550
R$ 105,0200	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:46:22:790
R$ 105,0000	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:46:23:553
R$ 101,0000	45.029.789/0001-41	23/05/2022 09:47:12:073
R$ 98,0000	06.164.562/0001-57	23/05/2022 09:48:04:020
R$ 104,9000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:49:40:417

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:30:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:47:01	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:47:01	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 105,0000 e R$ 113,0000.
Encerramento	23/05/2022 09:52:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:52:02	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 11:52:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ/CPF: 06.164.562/0001-57.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 11:52:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ/CPF: 06.164.562/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 12:23:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ/CPF: 06.164.562/0001-57.

Aceite de proposta	23/05/2022 13:34:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ/CPF: 06.164.562/0001-57, pelo melhor lance de R$ 98,0000.
Habilitação de fornecedor	23/05/2022 14:13:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A. DONIZETE DA SILVA - CNPJ/CPF: 06.164.562/0001-57

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - Escada extensível

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	23/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - Furadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.765.205/0001-26	SIS GUARAPUAVA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 403,3300	R$ 403,3300	20/05/2022 11:15:30
	Marca: BOSCH **Fabricante:** LDM **Modelo / Versão:** BOSCH-GSR7-14E **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Furadeira Tamanho Mandril: 8 A 10 MM, Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Características Adicionais: Mandril Sem Chave, 24 Posições Para Parafusamento , Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 400 W, Velocidade: 0 A 1.400 RP **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 403,3300	R$ 403,3300	21/05/2022 11:59:41
	Marca: SKIL **Fabricante:** SKIL **Modelo / Versão:** 400W **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FURADEIRA SKIL 400 W **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 403,3300	24.765.205/0001-26	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 403,3300	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 403,3000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:34:12:933
R$ 342,0000	24.765.205/0001-26	23/05/2022 09:48:40:203
R$ 403,2900	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:52:01:950

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:30:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 09:47:39	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 09:47:39	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 403,3000 e R$ 403,3300.
Encerramento	23/05/2022 09:52:40	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 09:52:40	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 11:53:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor SIS GUARAPUAVA LTDA, CNPJ/CPF: 24.765.205/0001-26.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 14:06:15	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SIS GUARAPUAVA LTDA, CNPJ/CPF: 24.765.205/0001-26.
Recusa de proposta	23/05/2022 14:07:37	Recusa da proposta. Fornecedor: SIS GUARAPUAVA LTDA, CNPJ/CPF: 24.765.205/0001-26, pelo melhor lance de R$ 342,0000. Motivo: A proponente não enviou a proposta ajustada no prazo estabelecido.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:13:03	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - Caixa D´Água

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 230,0000	R$ 2.300,0000	21/05/2022 11:59:41

Marca: TIGRE
Fabricante: TIGRE
Modelo / Versão: 500 L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA D´AGUA 500 L
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 230,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 229,9000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 10:07:35:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:42:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 10:07:05	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 10:07:05	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 230,0000.
Encerramento	23/05/2022 10:12:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 10:12:06	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:04:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - Facão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.480.494/0001-23	CUTELARIA IPE LTDA	Sim	Sim	1	R$ 52,0000	R$ 52,0000	20/05/2022 13:36:55

Marca: CUTELARIA IPE
Fabricante: CUTELARIA IPE
Modelo / Versão: CIPP-18
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Facão, Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Polietileno, Comprimento: 18 Pol, Tipo: Para Mato
Porte da empresa: ME/EPP

34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 52,0000	R$ 52,0000	21/05/2022 11:59:41

Marca: FUZIL
Fabricante: FUZIL
Modelo / Versão: 18 POL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FACAO ACO 18 POLEGADAS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 52,0000	09.480.494/0001-23	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 52,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 50,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:54:03:110
R$ 49,0000	09.480.494/0001-23	23/05/2022 09:59:40:323
R$ 48,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 10:03:24:230
R$ 45,0000	09.480.494/0001-23	23/05/2022 10:06:13:003

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:44:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 10:02:56	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 10:02:56	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 49,0000 e R$ 50,0000.
Encerramento	23/05/2022 10:07:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 10:07:57	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 11:53:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor CUTELARIA IPE LTDA, CNPJ/CPF: 09.480.494/0001-23.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/05/2022 13:01:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CUTELARIA IPE LTDA, CNPJ/CPF: 09.480.494/0001-23.
Aceite de proposta	23/05/2022 13:35:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CUTELARIA IPE LTDA, CNPJ/CPF: 09.480.494/0001-23, pelo melhor lance de R$ 45,0000.
Habilitação de fornecedor	23/05/2022 14:13:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CUTELARIA IPE LTDA - CNPJ/CPF: 09.480.494/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - Carro carga

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 373,2200	R$ 373,2200	21/05/2022 11:59:41

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: 200 KG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARRO CARGA CAPACIDADE 200 KG
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 373,2200	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 373,2000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 10:04:31:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:45:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 10:04:09	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 10:04:09	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 373,2200.
Encerramento	23/05/2022 10:09:10	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa fechada	23/05/2022 10:09:10	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:04:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - Pulverizador costal manual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.142.152/0001-40	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Sim	Sim	1	R$ 186,0000	R$ 186,0000	21/05/2022 11:59:41

Marca: KALA
Fabricante: KALA
Modelo / Versão: 20 LTS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PULVERIZADOR 20 LTS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 186,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 09:00:00:587
R$ 185,0000	34.142.152/0001-40	23/05/2022 10:03:52:127

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	23/05/2022 09:46:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	23/05/2022 10:02:58	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	23/05/2022 10:02:58	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 186,0000.
Encerramento	23/05/2022 10:07:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	23/05/2022 10:07:59	Item com etapa fechada encerrada.
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:04:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	23/05/2022 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/05/2022 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:08	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances
Sistema	23/05/2022 09:00:09	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:10	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances

	09:00:12	
Sistema	23/05/2022 09:00:13	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:14	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:15	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:16	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:17	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:18	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:19	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:20	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:21	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:22	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:23	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:00:24	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:15:26	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 11,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:26 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:15:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 0,5400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:30 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:15:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 7,1700 e R$ 7,2000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:32 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:16:36	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 90,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:36 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:16:49	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 45,9700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:49 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:18:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 17,7300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:08 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:18:23	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 152,3300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:23:23 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:19:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 12,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:10 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:19:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 39,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:46 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:20:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 85,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:07 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:20:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 21,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:11 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:20:27	O item 5 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:20:27	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:20:31	O fornecedor da proposta no valor de R$ 0,5400 não enviou lance único e fechado para o item 18.
Sistema	23/05/2022 09:20:31	O item 18 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:20:31	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022	O item 9 está encerrado.

	09:20:33	
Sistema	23/05/2022 09:20:33	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:20:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 8,6000 e R$ 8,6900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:52 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:21:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 126,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:06 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:21:37	O item 27 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:21:37	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:21:50	O item 24 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:21:51	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:22:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 69,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:01 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:22:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 64,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:22 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:23:09	O item 3 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:23:09	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:23:24	O fornecedor da proposta no valor de R$ 152,3300 não enviou lance único e fechado para o item 12.
Sistema	23/05/2022 09:23:24	O item 12 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:23:24	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:24:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 52,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:11 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:24:11	O fornecedor da proposta no valor de R$ 12,5000 não enviou lance único e fechado para o item 19.
Sistema	23/05/2022 09:24:11	O item 19 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:24:11	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:24:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 318,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:20 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:24:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 29,7500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:31 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:24:47	O item 26 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:24:47	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:24:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 49,3300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:59 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:25:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 37,0000 e R$ 37,0500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:04 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:25:08	O item 6 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:25:08	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:25:12	O item 10 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:25:13	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:25:53	O item 20 está encerrado.

Sistema	23/05/2022 09:25:55	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:26:07	O item 7 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:26:07	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:27:02	O item 21 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:27:02	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:27:23	O item 14 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:27:23	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:29:12	O item 16 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:29:12	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:29:21	O item 28 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:29:21	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:29:32	O item 4 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:29:32	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:30:00	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:30:00	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:30:05	O item 8 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:30:06	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:37:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 32,8900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:42:07 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:39:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 22,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:47 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:40:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 23,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:45:09 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:41:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 8,4900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:05 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:42:08	O item 29 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:42:08	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:42:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 183,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:40 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:42:44	A etapa fechada foi iniciada para o item 43. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 4,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:44 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:43:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 35,6500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:08 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:43:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 19,4800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:48 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:44:48	O item 34 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:44:49	O item 55 foi aberto. Solicitarnos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:44:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 50. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 180,0000 e R$ 189,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:54 do dia 23/05/2022.

Sistema	23/05/2022 09:45:10	O item 40 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:45:10	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:45:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 9,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:18 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:45:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 8,7800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:29 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:46:06	O item 33 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:46:06	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/05/2022 09:46:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 49. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 15,3000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:08 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:46:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 47. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 29,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:54 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:47:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 51. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 105,0000 e R$ 113,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:01 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:47:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 46. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 28,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:28 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:47:39	A etapa fechada foi iniciada para o item 53. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 403,3000 e R$ 403,3300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:39 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:47:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 42. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 20,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:40 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:47:41	O item 37 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:47:45	O item 43 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:48:09	O item 36 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:48:49	O item 35 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:49:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 45. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 2,3200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:54:00 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:49:55	O fornecedor da proposta no valor de R$ 189,9900 não enviou lance único e fechado para o item 50.
Sistema	23/05/2022 09:49:55	O item 50 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:50:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 44. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 7,4100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:55:14 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:50:19	O item 31 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:50:30	O item 32 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:51:09	O item 49 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:51:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 48. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 9,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:40 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 09:51:55	O item 47 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:52:02	O fornecedor da proposta no valor de R$ 113,0000 não enviou lance único e fechado para o item 51.
Sistema	23/05/2022 09:52:02	O item 51 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:52:29	O item 46 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:52:40	O item 53 está encerrado.

Sistema	23/05/2022 09:52:41	O item 42 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:54:01	O item 45 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:55:15	O item 44 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 09:56:41	O item 48 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 10:02:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 55. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 49,0000 e R$ 50,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:56 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 10:02:58	A etapa fechada foi iniciada para o item 57. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 186,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:58 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 10:04:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 56. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 373,2200 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:09:09 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 10:07:05	A etapa fechada foi iniciada para o item 54. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 230,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:12:05 do dia 23/05/2022.
Sistema	23/05/2022 10:07:57	O item 55 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 10:07:59	O item 57 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 10:09:10	O item 56 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 10:12:06	O item 54 está encerrado.
Sistema	23/05/2022 10:12:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	23/05/2022 11:51:23	Senhor fornecedor MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	23/05/2022 11:51:41	Senhor fornecedor MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	23/05/2022 11:51:55	Senhor fornecedor PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	23/05/2022 11:52:09	Senhor fornecedor PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	23/05/2022 11:52:21	Senhor fornecedor VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.902.599/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	23/05/2022 11:52:39	Senhor fornecedor A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ/CPF: 06.164.562/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Sistema	23/05/2022 11:52:43	Senhor fornecedor A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ/CPF: 06.164.562/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Sistema	23/05/2022 11:53:04	Senhor fornecedor SIS GUARAPUAVA LTDA, CNPJ/CPF: 24.765.205/0001-26, solicito o envio do anexo referente ao item 53.
Sistema	23/05/2022 11:53:20	Senhor fornecedor CUTELARIA IPE LTDA, CNPJ/CPF: 09.480.494/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 55.
Pregoeiro	23/05/2022 11:55:31	Senhores fornecedores, favor se atentarem ao prazo e forma de envio contendo a proposta ajustada.
Pregoeiro	23/05/2022 11:57:32	O pregão será suspenso para o horário de almoço, retornaremos as 13:15h. Porém, o prazo para envio das propostas ajustadas permanece o mesmo.
Sistema	23/05/2022 12:23:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ/CPF: 06.164.562/0001-57, enviou o anexo para o item 51.
Sistema	23/05/2022 12:27:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	23/05/2022 12:27:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79, enviou o anexo para o item 26.
Sistema	23/05/2022 13:01:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CUTELARIA IPE LTDA, CNPJ/CPF: 09.480.494/0001-23, enviou o anexo para o item 55.
Sistema	23/05/2022 13:30:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.902.599/0001-07, enviou o anexo para o item 50.
Sistema	23/05/2022 13:41:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	23/05/2022 13:41:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	23/05/2022 13:44:27	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.

200

Sistema	23/05/2022 14:06:15	Senhor fornecedor SIS GUARAPUAVA LTDA, CNPJ/CPF: 24.765.205/0001-26, o prazo para envio de anexo para o item 53 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	23/05/2022 14:14:16	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/05/2022 às 15:15:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	09/05/2022 16:10:47	
Abertura da sessão pública	23/05/2022 09:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	23/05/2022 10:12:35	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/05/2022 13:44:27	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/05/2022 14:14:16	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/05/2022 às 15:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:16 horas do dia 23 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Pregoeiro Oficial

CLEMENTE FERNANDES RODRIGUES
Equipe de Apoio

JANE MOREIRA CAMPOS
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico

201

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00021/2022 (SRP)

Às 15:20 horas do dia 23 de maio de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00021/2022, referente ao Processo nº 45, o pregoeiro, Sr(a) FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Vergalhão Armação Concreto
Descrição Complementar: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 10 MM, Tipo: Ca-50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:44:27	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 2
Descrição: Vergalhão Armação Concreto
Descrição Complementar: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 10 MM, Tipo: Ca-50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 71,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 3
Descrição: Vergalhão Armação Concreto
Descrição Complementar: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 4,2 MM, Tipo: Ca-60 , Peso: 1,31 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:44:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 4
Descrição: Arame Galvanizado
Descrição Complementar: Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: Nº 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:45:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 5
Descrição: Argamassa
Descrição Complementar: Argamassa Cor: Cinza , Tipo: Ac I , Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Saco 20,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:45:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 6
Descrição: Brita
Descrição Complementar: Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:45:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 7
Descrição: Areia
Descrição Complementar: Areia Granulometria: Média , Tipo: Saibrosa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico
Valor Máximo Aceitável: R$ 127,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:46:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 8
Descrição: Madeira Construção
Descrição Complementar: Madeira Construção Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 3 M, Espessura: 2,5

CM, Tipo Madeira: Pinus , Largura: 30 CM, Formato: Tábua
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 36,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16, Melhor lance: R$ 36,0000

Item: 9
Descrição: Sarrafo
Descrição Complementar: Sarrafo Material: Pinus , Comprimento: 3 M, Espessura: 5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16, Melhor lance: R$ 6,0000

Item: 10
Descrição: Prego Com Cabeça
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Aço , Acabamento Superficial: Galvanizado , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 27
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:53:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 11
Descrição: Porta
Descrição Complementar: Porta Material: Madeira , Altura: 2,10 M, Padrão Madeira: Jatobá , Espessura: 3 CM, Tipo: Almofada , Largura: 0,80
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 300,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 12
Descrição: Batente Porta
Descrição Complementar: Batente Porta Material: Madeira , Comprimento: 2,10 M, Largura: 0,82
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 152,3300
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:53:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 13
Descrição: Alizar De Madeira
Descrição Complementar: Alizar De Madeira Material: Madeira , Aplicação: Portal De 0,80 X 2,10 M , Formato: Papo De Rola
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Jogo
Valor Máximo Aceitável: R$ 212,3300
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 14
Descrição: Fechadura
Descrição Complementar: Fechadura Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Altura: 22,40 CM, Aplicação: Porta , Material Tambor Segredo: Latão , Comprimento: 15,50 CM, Espessura: 2,50 CM, Tipo: Externa , Características Adicionais: Cilindro Oval Com 5 Pinos , Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Latão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Conjunto
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:54:19	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 15
Descrição: Dobradiça Porta
Descrição Complementar: Dobradiça Porta Material: Latão , Altura: 3 POL, Largura: 2 1/2 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Pacote 3,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,6700
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 16
Descrição: Fechadura
Descrição Complementar: Fechadura Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Componentes: Chave Bipartida, Puxador Ejetável , Altura: 18 CM, Comprimento: 8 CM, Espessura: 2 CM, Tipo: Bico De Papagaio , Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Aço , Material Testa: Aço
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Conjunto
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:54:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 17
Descrição: Caibro
Descrição Complementar: Caibro Uso: Telhado , Comprimento: 3 M, Espessura: 2 CM, Tipo Madeira: Angelim , Largura: 6 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,8000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 18
Descrição: Tijolo
Descrição Complementar: Tijolo Material: Cerâmica , Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 20 CM, Cor: Vermelha , Espessura: 10 CM, Tipo: Furado , Largura: 20 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5400
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:54:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 19
Descrição: Cal Hidratada
Descrição Complementar: Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó , Aplicação: Construção Civil , Cor: Cinza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 140
Unidade de fornecimento: Saco 20,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:55:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 20
Descrição: Lâmpada Led
Descrição Complementar: Lâmpada Led Potência Nominal: 60 W, Temperatura De Cor: 3500 A 5000 K, Tipo Base: E-27 , Tensão Nominal: Bivolt , Grau Proteção: Ip20 (Uso Interno)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,7500
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7,3100 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79, Melhor lance: R$ 7,3100

Item: 21
Descrição: Torneira
Descrição Complementar: Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Aplicação: Lavatório E Pia Clínico/Hospitalar , Caracteristicas Adicionais: Abertura/Fechamento Movimento Lateraldo Cotovelo , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Alavanca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:55:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 22
Descrição: Conjunto obturador caixa descarga
Descrição Complementar: Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Borracha, Flutuador, Guia, Haste, Reguladores E , Aplicação: Caixa De Descarga Padrão Universal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 23
Descrição: Vaso Sanitário
Descrição Complementar: Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Abertura Frontal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 232,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 24
Descrição: Tampa Vaso Sanitário
Descrição Complementar: Tampa Vaso Sanitário Material Sobretampa: Polipropileno , Cor: Branca , Material Assento: Polietileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,9700
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:55:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 25
Descrição: Telha
Descrição Complementar: Telha Material: Fibrocimento , Comprimento: 183 CM, Espessura: 8 MM, Tipo: Ondulada , Largura: 110 CM, Características Adicionais: Sem Amianto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,6700
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 26
Descrição: Cadeado
Descrição Complementar: Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão , Material Haste: Aço
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 33,1500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79, Melhor lance: R$ 33,1500

Item: 27
Descrição: Tubo Pvc Soldável
Descrição Complementar: Tubo Pvc Soldável Material: Pvc Rígido , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Tipo: Leve , Diâmetro Nominal: 100 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Tubo 6,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 91,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:55:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 28
Descrição: Arame Farpado
Descrição Complementar: Arame Farpado Material: Aço , Diâmetro: 2,76 MM, Características Adicionais: Concertina Clipada (Dupla) 300mm , Tratamento Superficial: Galvanizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 320,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:56:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 29
Descrição: Cimento Portland
Descrição Complementar: Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Comum
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Saco 50,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:56:25	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 30
Descrição: Areia
Descrição Complementar: Areia Granulometria: Grossa , Tipo: Lavada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Metro Cúbico
Valor Máximo Aceitável: R$ 162,3300
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 31
Descrição: Tê - conexão para tubos e canos - soldável
Descrição Complementar: Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro Entrada: 150 MM, Diâmetro Saída: 150 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:56:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 32
Descrição: Conexão Hidráulica
Descrição Complementar: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Tipo: Joelho 90° , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Bitola: 100 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,8500
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:57:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 33
Descrição: Ripa
Descrição Complementar: Ripa Material: Madeira , Espécie: Garapeira , Comprimento: 6 M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:57:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 34
Descrição: Prego Com Cabeça
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego , Acabamento Superficial: Polido , Tipo Ponta: Diamante , Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 18 X 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:57:22	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 35
Descrição: Arame
Descrição Complementar: Arame Material: Aço , Tratamento Superficial: Recozido , Bitola: 1,24 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:57:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 36
Descrição: Torneira
Descrição Complementar: Torneira Acabamento Superficial: Cromado , Material Corpo: Metal , Aplicação: Jardim , Diâmetro: 3/4 POL, Tipo: Esfera
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:59:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 37
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Azul , Bitola: 10 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 184,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:00:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 38
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Material Cobertura: Pvc Sem Chumbo , Formação Condutor: 3 Fios MM, Aplicação: Manutenção Elétrica , Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Têmpera Condutor: Mole , Material Do Condutor: Cobre , Bitola: 2,5 MM, Material Isolamento: Epr, Enchimento Pvc Sem Chumbo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 39

Descrição: Parafuso Fixação Telhado
Descrição Complementar: Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação , Tipo Rosca: Soberba
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 40
Descrição: Prego Com Cabeça
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 19 X 36
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:00:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 41
Descrição: Conduite flexivel / eletroduto metalico flexivel
Descrição Complementar: Conduite Flexivel / Eletroduto Metalico Flexivel Material: Pvc , Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 42
Descrição: Conjunto Elétrico
Descrição Complementar: Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada , Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos , Tensão Alimentação: 250
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:01:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 43
Descrição: Adaptador de lampada soquete / rosca / soquete
Descrição Complementar: Adaptador De Lampada Soquete / Rosca / Soquete Nome: Adaptador De Lampada Soquete / Rosca / S
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:01:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 44
Descrição: Fita isolante elétrica adesiva
Descrição Complementar: Fita Isolante Elétrica Adesiva Tipo Adesivo: Auto Fusão , Aplicação: Qualquer Superfície , Resistência À Tensão: 69 KV, Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno , Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Cor: Preta , Normas Técnicas: Astm-D-4388 , Comprimento Nominal: 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,4300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:01:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 45
Descrição: Fita Veda Rosca
Descrição Complementar: Fita Veda Rosca Material: Ptfe , Comprimento: 10 M, Largura: 12 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 46
Descrição: Revestimento piso
Descrição Complementar: Revestimento Piso Material: Cerâmica , Cor Básica: Cinza Claro , Aplicação: Pisos Em Geral , Comprimento: 45 CM, Espessura: 0,5 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 47
Descrição: Forro Teto
Descrição Complementar: Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca , Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Largura: 250 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 48
Descrição: Argamassa
Descrição Complementar: Argamassa Cor: Preto Grafite , Tipo: Rejunte , Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 49
Descrição: Argamassa
Descrição Complementar: Argamassa Cor: Cinza , Tipo: Autonivelante , Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Saco 20,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 50
Descrição: Tinta acrílica
Descrição Complementar: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branca , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Lata 18,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 252,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 175,0000 **e a quantidade de** 30 **Lata 18,00 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.902.599/0001-07, Melhor lance: R$ 175,0000

Item: 51
Descrição: Tinta Esmalte
Descrição Complementar: Tinta Esmalte Aspecto Físico: Líquido E Viscoso , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Branca , Características Adicionais: Antioxidante, Dupla Ação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Galão 3,60 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CUTELARIA IPE LTDA, CNPJ/CPF: 09.480.494/0001-23, Melhor lance: R$ 45,0000

Item: 56
Descrição: Carro carga
Descrição Complementar: Carro Carga Material: Aço Carbono , Altura: 60 CM, Comprimento: 120 CM, Cor: Azul , Tipo: Vertical , Largura: 36 CM, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras , Capacidade Carga: 200 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 373,2200
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:04:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 57
Descrição: Pulverizador costal manual
Descrição Complementar: Pulverizador Costal Manual Diâmetro Boca: 140 MM, Características Adicionais: Lança 600 Mm, Bico Injetado Jd-12p , Pressão Trabalho: 15 A 90 LB/POL2, Capacidade Tanque: 20 L, Material Tanque: Polietileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 186,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:04:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Fim do documento

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira
CPL - PMC

Adjudicado para: A. DONIZETE DA SILVA , **pelo melhor lance de** R$ 98,0000 **e a quantidade de** 20 **Galão 3,60 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ/CPF: 06.164.562/0001-57, Melhor lance: R$ 98,0000

Item: 52
Descrição: Escada extensível
Descrição Complementar: Escada Extensível Material: Alumínio , Material Degrau: Alumínio , Quantidade Degraus: 12 UN, Altura Fechada: 1 M, Altura Aberta: 3,82 M, Características Adicionais: Dobravel Em 4 Partes/Trava E Sapatas De Segurança , Capacidade Carga: 150 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 373,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 53
Descrição: Furadeira
Descrição Complementar: Furadeira Tamanho Mandril: 8 A 10 MM, Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Características Adicionais: Mandril Sem Chave, 24 Posições Para Parafusamento , Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 400 W, Velocidade: 0 A 1.400 RP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 403,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:13:03	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 54
Descrição: Caixa D'Água
Descrição Complementar: Caixa D'Água Material: Polipropileno , Capacidade: 500 L, Características Adicionais: Com Tampa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 230,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:04:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Item: 55
Descrição: Facão
Descrição Complementar: Facão Comprimento: 18 POL, Tipo: Para Mato , Material Cabo: Polietileno , Material Lâmina: Aço Carbono
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CUTELARIA IPE LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 10:30:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA**
CNPJ: **34.142.152/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: ◉ **Ambos** ○ **Jurídica** ○ **Física**

CPF/CNPJ: 34142152000140 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade · Termos

Pesquisar Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	**CPF/CNPJ**	**Núm. Processo**

Nenhum Requerido encontrado.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.142.152/0001-40	DUNS®:	893748313
Razão Social:	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA		
Nome Fantasia:	ADIL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/05/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	02/11/2022
FGTS		Validade:	30/05/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2022
Receita Municipal	Validade:	05/06/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.142.152/0001-40	DUNS®:	893748313
Razão Social:	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA		
Nome Fantasia:	ADIL - MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	08/05/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 50.000,00	Data de Abertura da Empresa:	08/07/2019
CNAE Primário:	4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
CNAE Secundário 1:	4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES		
CNAE Secundário 2:	4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
CNAE Secundário 3:	4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS		
CNAE Secundário 4:	4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS		
CNAE Secundário 5:	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE		
CNAE Secundário 6:	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		

Dados para Contato

CEP:	86.310-000
Endereço:	AVENIDA JOSE DE SOUZA, 1130 - CENTRO
Município / UF:	Nova Fátima / Paraná
Telefone:	(43) 35521484
E-mail:	adilautopecasnfe@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF:	051.524.778-23
Nome:	FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 051.524.778-23
Nome: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA
E-mail: adilautopecasnfe@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 068.584.339-45 Participação Societária: 1,00%
Nome: BRUNO DE OLIVEIRA
Número do Documento: 04618423600 Órgão Expedidor: DETRAN-PR
Data de Expedição: 17/04/2009 Data de Nascimento: 07/09/1990
Filiação Materna: SILVANA DE LOURDES OLIVEIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 86.310-000
Endereço: AVENIDA JOSE DE SOUZA, 720 - CASA - CENTRO
Município / UF: Nova Fátima / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: adilautopecasnfe@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 051.524.778-23 Participação Societária: 99,00%
Nome: FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA
Número do Documento: 35788220 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 28/01/1982 Data de Nascimento: 04/10/1961
Filiação Materna: LOURDES TOMAZINI DE OLIVEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 110.594.828-51
Nome: SILVANA DE LOURDES OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 85565206 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 04/11/1998

CEP: 86.310-000
Endereço: AVENIDA JOSE DE SOUZA, 1120 - JD MARIO DOS SANTOS
Município / UF: Nova Fátima / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: adilautopecasnfe@hotmail.com

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 2/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dgf@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 1, de 17 de maio de 2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 11:29:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIS GUARAPUAVA LTDA**
CNPJ: **24.765.205/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: ◉ **Ambos** ○ **Jurídica** ○ **Física**

CPF/CNPJ: 24765205000126 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	**CPF/CNPJ**	**Núm. Processo**

Nenhum Requerido encontrado.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	24.765.205/0001-26	DUNS®:	921939639
Razão Social:	SIS GUARAPUAVA LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	24/01/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	21/09/2022
FGTS		Validade:	23/05/2022
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/04/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

	Validade:	31/05/2021 (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.765.205/0001-26 DUNS®: 921939639
Razão Social: SIS GUARAPUAVA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 40.000,00 Data de Abertura da Empresa: 10/05/2016
CNAE Primário: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

CNAE Secundário 1: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 2: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 3: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 4: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 5: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 6: 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE
CNAE Secundário 7: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO
CNAE Secundário 8: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 9: 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
CNAE Secundário 10: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 11: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Dados para Contato

CEP: 85.010-220
Endereço: RUA XAVIER DA SILVA, 1644 - SALA 02 - CENTRO
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 36231824
E-mail:

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 956.754.699-15
Nome: JUREMA OPUCHKEVITCH CARVALHO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 093.420.739-99
Nome: GUILHERME CARVALHO
E-mail: documentos@fornecedordigital.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 956.754.699-15 Participação Societária: 100,00%
Nome: JUREMA OPUCHKEVITCH CARVALHO
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 06/08/1970
Filiação Materna: FRANCISCA VIANA OPUCHKEVITCH
Estado Civil:
CEP: 85.010-080
Endereço: RUA PEDRO ALVES, 583 - CASA - CENTRO
Município / UF: Guarapuava / Paraná
Telefone: (42) 36265413
E-mail:

Linhas Fornecimento

Materiais

5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Serviços

5606 - Instalação / Manutenção Elétrica - Predial, Industrial
15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108059573
CNPJ: 24.765.205/0001-26
GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Guilherme Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava - PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **GUILHERME CARVALHO COMERCIO** com sede à **Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava - PR**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108059573 em 10/05/2016** e no **CNPJ/MF sob o número 24.765.205/0001-26;** Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social do empresário que passa a ser: Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos de informática; Atividades de instalação e manutenção elétrica; Atividades de limpeza e conservação de jardins; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de material elétrico; Atividades paisagísticas; Limpezas em prédios e domicilios; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de telas de madeira e molduras.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

229

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108059573
CNPJ: 24.765.205/0001-26
GUILHERME CARVALHO COMERCIO

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE: 41108059573
CNPJ: 24.765.205/0001-26
GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Guilherme Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava - PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **GUILHERME CARVALHO COMERCIO** com sede à **Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava - PR,** inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108059573 em 10/05/2016** e no **CNPJ/MF sob o número 24.765.205/0001-26;** Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **GUILHERME CARVALHO COMERCIO.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço **Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava – PR.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos de

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108059573
CNPJ: 24.765.205/0001-26
GUILHERME CARVALHO COMERCIO

informática; Atividades de instalação e manutenção elétrica; Atividades de limpeza e conservação de jardins; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de material elétrico; Atividades paisagísticas; Limpezas em prédios e domicilios; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de telas de madeira e molduras.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Guarapuava - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guarapuava - PR, 05 de Julho de 2021

GUILHERME CARVALHO

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 076815, expedida em 03/10/2019, inscrito no CPF n° 05332837950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05332837950	076815	CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 15:47 SOB N° 20214306232.
PROTOCOLO: 214306232 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105782627. CNPJ DA SEDE: 24765205000126.
NIRE: 41108059573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

232

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA GUILHERME CARVALHO COMERCIO
CNPJ 24.765.205/0001-26
NIRE 41108059573

GUILHERME CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava – PR

Empresário Individual sob o nome empresarial **GUILHERME CARVALHO COMERCIO,** com sede à Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava – PR inscrito na JUCEPAR, sob NIRE 41108059573 e no CNPJ nº 24.765.205/0001-26 fazendo uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,** uma vez que admitiu a sócia **JUREMA OPUCHKEVITCH CARVALHO,** brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/08/1970, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava – PR, portadora da CNH nº 01561740801 DETRAN/PR e CPF nº 956.754.699-15, resolvem alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade empresária Limitada sob a razão social de **SIS GUARAPUAVA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica alterado para R$ 40.000,000 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude da integralização em moeda corrente no presente ato de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor R$ 1,00 (um real) cada uma, pela sócia ingressante **JUREMA OPUCHKEVITCH CARVALHO,** e fica da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$ CAPITAL
GUILHERME CARVALHO	30.000	R$ 30.000,00
JUREMA OPUCHKEVITCH CARVALHO	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	40.000	R$ 40.000,00

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GUILHERME CARVALHO COMERCIO
CNPJ 24.765.205/0001-26
NIRE 41108059573

CLÁUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

SIS GUARAPUAVA LTDA
CNPJ nº 24.765.205/0001-26
CONTRATO SOCIAL

GUILHERME CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava – PR, e **JUREMA OPUCHKEVITCH CARVALHO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/08/1970, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava – PR, portadora da CNH nº 01561740801 DETRAN/PR e CPF nº 956.754.699-15, resolvem alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SIS GUARAPUAVA LTDA.** Iniciou suas atividades em 10/05/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, entro, CEP 85.010-220, Guarapuava – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá por objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADES DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE JARDINS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ATIVIDADES PAISAGISTICAS LIMPEZAS EM PREDIOS E DOMICILIOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GUILHERME CARVALHO COMERCIO
CNPJ 24.765.205/0001-26
NIRE 41108059573

FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE TELAS DE MADEIRA E MOLDURAS.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real cada), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, e fica da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$ CAPITAL
GUILHERME CARVALHO	30.000	R$ 30.000,00
JUREMA OPUCHKEVITCH CARVALHO	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	40.000	R$ 40.000,00

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte para terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida **individualmente** pelo sócio **GUILHERME CARVALHO,** com os mais amplos poderes de administração, representando a sociedade ativa ou passivamente, perante terceiros, sendo dispensados de prestar caução, podendo, inclusive, nomear procuradores com poderes específicos, devendo os respectivos instrumentos de mandato conter prazo de validade, a exceção daqueles outorgados para fins judiciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolveram a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R$ 1.000,00 (Um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA – Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **ME – MICROEMPRESA**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GUILHERME CARVALHO COMERCIO
CNPJ 24.765.205/0001-26
NIRE 41108059573

sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecê-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotistas especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade, e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos Diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria de votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que foram aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Obedecidas às disposições legais, a sociedade poderá levantar balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto,

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
GUILHERME CARVALHO COMERCIO
CNPJ 24.765.205/0001-26
NIRE 41108059573

excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Nas omissões do presente Contrato Social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Guarapuava - PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma), para que produza seus efeitos legais.

Guarapuava, 14 de janeiro de 2022

CARTÓRIO

GUILHERME CARVALHO

CARTÓRIO

JUREMA OPUCHKEVITCH CARVALHO

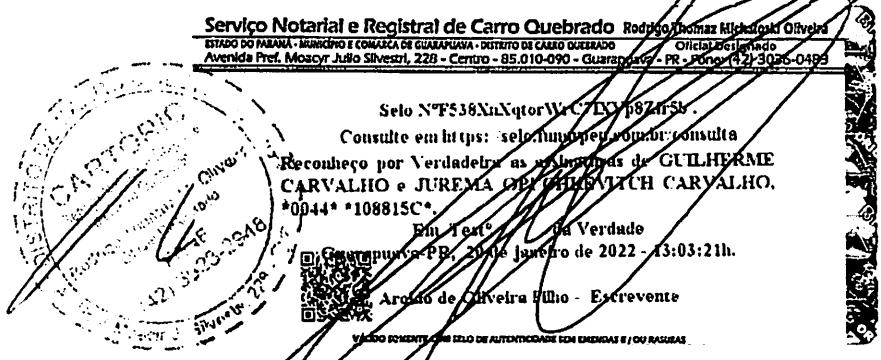
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Rodrigo Thomaz Michalowski Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
Oficial Designado
Avenida Pref. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3026-0489
Selo Nº F538XnXqtorWrC7LXYp8ZnSb.
Consulte em https: selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de GUILHERME
CARVALHO e JUREMA OPLUSTIL CARVALHO.
0044 *108815C*.
Em Test° da Verdade
Guarapuava-PR, 20 de janeiro de 2022 - 13:03:21h.
Arcelio de Oliveira Filho - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E / OU RASURAS

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 076815, expedida em 03/10/2019, inscrito no CPF n° 05332837950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05332837950	076815	CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2022 15:23 SOB N° 41210563846.
PROTOCOLO: 220273820 DE 16/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202217279. CNPJ DA SEDE: 24765205000126.
NIRE: 41210563846. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2022.
SIS GUARAPUAVA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
19	ATIVO	271.310,67	337.455,81
27	ATIVO CIRCULANTE	271.310,67	295.465,81
35	DISPONIBILIDADES	258.031,01	255.397,62
43	CAIXA	258.031,01	255.397,62
51	Caixa	258.031,01	255.397,62
132	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	13.279,66	40.068,19
426	ESTOQUES	13.279,66	40.068,19
434	Estoque de Mercadoria Para Revenda	13.279,66	40.068,19
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	41.990,00
817	IMOBILIZADO	0,00	41.990,00
825	BENS E DIREITOS EM USO	0,00	41.990,00
876	Veículos	0,00	41.990,00
1163	PASSIVO	271.310,67	337.455,81
1171	PASSIVO CIRCULANTE	999,75	1.194,89
1260	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	350,00	350,00
1333	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	350,00	350,00
4340	Honorarios Contabeis a Pagar	350,00	350,00
1465	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	649,75	844,89
1589	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	649,75	844,89
1660	SIMPLES NACIONAL a Pagar	649,75	844,89
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.310,92	336.260,92
1910	CAPITAL	30.000,00	30.000,00
1929	CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
1945	Capital Social Integralizado	30.000,00	30.000,00
2011	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	106.845,81	65.950,00
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	106.845,81	65.950,00
2062	Resultado do Exercício	106.845,81	65.950,00
5819	Lucros Acumulados	133.465,11	240.310,92
5827	Lucros Acumulados	133.465,11	240.310,92

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 337.455,81 - (Trezentos e Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)

CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS:05332837950

Assinado de forma digital por CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS:05332837950
Dados: 2021.09.23 15:38:35 -03'00'

GUILHERME CARVALHO
Administrador
CPF: 093.420.739-99

CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS
Contabilista
CPF: 053.328.379-50
CRC: PR-76815/O-5

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	movimento
19	01	RECEITAS	237.514,14
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	237.514,14
35	01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	237.514,14
43	01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	185.403,53
78	01.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	185.403,53
94	01.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	52.110,61
108	01.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	52.110,61
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(9.385,02)
167	02.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(9.385,02)
248	02.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(9.385,02)
1775	03	RECEITA LÍQUIDA	228.129,12
701	04	CUSTOS	114.496,68
710	04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	114.496,68
728	04.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	114.496,68
736	04.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	114.496,68
1783	05	RESULTADO BRUTO	113.632,44
850	06	DESPESAS	47.682,44
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	47.682,44
876	06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	4.030,26
884	06.1.01.001	Salários	3.270,19
2038	06.1.01.011	Rescisões	760,07
965	06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	295,39
981	06.1.02.002	F.G.T.S.	264,56
990	06.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	30,83
1023	06.1.03	DESPESAS GERAIS	39.156,79
1040	06.1.03.002	Aluguel	27.858,00
1058	06.1.03.003	Água e Esgoto	985,17
1066	06.1.03.004	Energia Elétrica	2.435,74
1120	06.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	3.748,79
1228	06.1.03.021	Dispêndios com Alimentação	248,59
1244	06.1.03.023	Telefone	2.649,42
1830	06.1.03.038	Material de Uso e Consumo	49,00
1872	06.1.03.039	Taxa Estadual	63,80
1880	06.1.03.040	Taxa Municipal	124,98
1953	06.1.03.042	Desp. c/ Cartorio, Copias , Encadernaçao	154,00
2070	06.1.03.046	Despesas com Informática	839,30
1848	06.1.04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.200,00
1864	06.1.04.002	Honorarios Contabeis	4.200,00
1791	08	RESULTADO OPERACIONAL	65.950,00
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	65.950,00
1740	14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	65.950,00
1759	14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	65.950,00
1767	14.01.001	Resultado Liquido do Exercicio	65.950,00

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS:05332837950

Assinado de forma digital por CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS:05332837950
Dados: 2021.09.23 15:37:40 -03'00'

GUILHERME CARVALHO
Administrador
CPF: 093.420.739-99

CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS
Contabilista
CPF: 053.328.379-50
CRC: PR-76815/O-5

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

Folha 1

Diário nº 3

Termo de abertura

Contém este livro Diário 43 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 43 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

Endereço: Rua XAVIER DA SILVA 1644

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Guarapuava / PR / 85010-220

Registro junta: 41108059573 em 10/05/2016

Inscrição estadual: 90.721.723-00

CNPJ: 24.765.205/0001-26

Inscrição municipal: 345433

Data da constituição: 10/05/2016

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2020

Guarapuava / PR, 01 de Janeiro de 2020

Carimbo do orgão

GUILHERME CARVALHO
Administrador
CPF: 093.420 739-99

CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS
Contabilista
CPF: 053.328.379-50
CRC: PR-76815/O-5

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

Folha. 2

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01/01/2020						
01.2.3.01.005	876	Pgto. de Chassi 9BHBG51CAKP037567 - Motor F3LAKU145199 - D36701 HB20 1.0 UNIQUE MT FLEX 80HP	51	37958	41.990,00	41.990,00
			Total dia : 01/01/2020		**41.990,00**	**41.990,00**
02/01/2020						
02.3.4.04.001	2062	Transf p/ Lucros e Perdas 2020	.5827	36234	106.845,81	106.845,81
			Total dia : 02/01/2020		**106.845,81**	**106.845,81**
03/01/2020						
01.1.2.10.001	434	6461 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	28074	3.534,00	3.534,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 746 - ATAIDE LYCENKO	2143	32010	3.867,00	3.867,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000545 - ATAIDE LYCENKO	2178	34619	350,00	350,00
04.2.1.03.013	3182	Pgto. de 135275 - POSTO SANTA CRUZ	51	37494	129,97	129,97
04.2.1.03.003	3115	Pgto. de SANEPAR REF 12/2019	51	37508	101,77	101,77
			Total dia : 03/01/2020		**7.982,74**	**7.982,74**
06/01/2020						
04.2.1.03.002	3107	Pgto. de 337-5 - J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	51	37923	2.305,00	2.305,00
			Total dia : 06/01/2020		**2.305,00**	**2.305,00**
07/01/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 747 - VALDOMIRA SZEUCZUK	2143	32029	500,00	500,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 748 - DORNELIO NUNES	2143	32037	200,00	200,00
			Total dia : 07/01/2020		**700,00**	**700,00**
09/01/2020						
01.1.2.10.001	434	2834 - GUARALUZ LTDA - ME	51	28082	14,95	14,95
01.1.2.10.001	434	12879 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	28090	30,00	30,00
01.1.2.10.001	434	12881 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	28103	15,00	15,00
01.1.2.10.001	434	58070 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28111	486,20	486,20
01.1.2.10.001	434	58088 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28120	34,00	34,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 749 - MARTINS & AROLDI LTDA	2143	32045	599,99	599,99
			Total dia : 09/01/2020		**1.180,14**	**1.180,14**
10/01/2020						
01.1.2.10.001	434	2836 - GUARALUZ LTDA - ME	51	28139	29,25	29,25
01.1.2.10.001	434	58186 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28147	29,27	29,27
02.1.3.02.002	4340	Pgto Honorários 12/2019	51	36501	350,00	350,00
			Total dia : 10/01/2020		**408,52**	**408,52**
13/01/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 750 - ERNANE SEBASTIAO HORST	2143	32053	425,00	425,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000546 - MARTINS &amp, AROLDI LTDA	2178	34627	100,00	100,00
			Total dia : 13/01/2020		**525,00**	**525,00**
14/01/2020						
01.1.2.10.001	434	58309 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28155	391,82	391,82
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 751 - JOAO GABRIEL FALCAO	2143	32061	155,20	155,20
			Total dia : 14/01/2020		**547,02**	**547,02**
15/01/2020						
01.1.2.10.001	434	4297 - Eletro Radio Universal Ltda	51	28163	62,50	62,50
01.1.2.10.001	434	58378 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28171	112,87	112,87
01.1.2.10.001	434	58378 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28180	146,90	146,90
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 752 - LAIS MENDES DELLE	2143	32070	903,95	903,95
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000547 - LAIS MENDES DELLE	2178	34635	1.200,00	1.200,00
04.2.1.03.049	13617	Pgto. de DATAFIBRA TELECOM INTERCONEXOES MULTIMIDIA LTDA	51	37642	119,90	119,90

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
			Total dia : 15/01/2020		**2.546,12**	**2.546,12**
16/01/2020						
01.1.2.10.001	434	58402 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28199	153.76	153.76
01.1.2.10.001	434	58402 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28200	126.90	126.90
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 753 - MARIA ZEDINEI WOLSKI	2143	32089	910.00	910.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 753 - MARIA ZEDINEI WOLSKI	2143	32097	190.00	190.00
			Total dia : 16/01/2020		**1.380,66**	**1.380,66**
17/01/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 754 - ANELIZE PODOLAK	2143	32100	3.300.00	3.300.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000548 - ANELIZE PODOLAK	2178	34643	600.00	600.00
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 12/2019	51	37478	203.49	203.49
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 58897 - AUTO POSTO AZAS LTDA	51	37486	124.01	124.01
			Total dia : 17/01/2020		**4.227,50**	**4.227,50**
20/01/2020						
02.1.4.03.008	1660	Pgto simples nacional ref ao mes 12/2019	51	27740	649.75	649.75
01.1.2.10.001	434	58514 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28210	117.94	117.94
01.1.2.10.001	434	58514 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28228	31.90	31.90
			Total dia : 20/01/2020		**799,59**	**799,59**
21/01/2020						
01.1.2.10.001	434	2849 - GUARALUZ LTDA - ME	51	28236	26.00	26.00
04.2.1.03.004	3123	Pgto. de ENERGISA REF 01/2020	51	37443	221.80	221.80
			Total dia : 21/01/2020		**247,80**	**247,80**
22/01/2020						
01.1.2.10.001	434	58606 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28244	92.69	92.69
01.1.2.10.001	434	58613 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28252	237.94	237.94
01.1.2.10.001	434	58613 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28260	260.77	260.77
01.1.2.10.001	434	58613 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28270	27.25	27.25
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 755 - LAIS MENDES DELLE	2143	32118	198.00	198.00
			Total dia : 22/01/2020		**816,65**	**816,65**
23/01/2020						
01.1.2.10.001	434	23741 - MOVPORT INDUSTRIA DE PECAS LTDA	51	28288	805.00	805.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 756 - CLENIO DE OLIVEIRA FILHO	2143	32126	668.90	668.90
			Total dia : 23/01/2020		**1.473,90**	**1.473,90**
24/01/2020						
01.1.2.10.001	434	58693 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28296	94.65	94.65
01.1.2.10.001	434	58695 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28309	102.90	102.90
01.1.2.10.001	434	58720 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28317	394.94	394.94
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000549 - CONDOMINIO EDIFICIO VALDIVIO GUIMARAES	2178	34651	50.00	50.00
			Total dia : 24/01/2020		**642,49**	**642,49**
27/01/2020						
01.1.2.10.001	434	5109 - Petranhski Com. E Ind. De Telas Ltda	51	28325	16.95	16.95
01.1.2.10.001	434	5110 - Petranhski Com. E Ind. De Telas Ltda	51	28333	39.00	39.00
01.1.2.10.001	434	58742 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28341	124.14	124.14
01.1.2.10.001	434	98309 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	28350	32.90	32.90
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 757 - FACCIN LOGISTICA LTDA	2143	32134	110.00	110.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 758 - ANTONIO RIGO BELLO	2143	32142	2.100.00	2.100.00

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000550 - ANTONIO RIGO BELLO	2178	34660	200.00	200.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 297321 - POSTO DOS ESTADOS LTDA	51	37451	20.00	20.00
			Total dia : 27/01/2020		**2.642,99**	**2.642,99**
28/01/2020						
01.1.2.10.001	434	5112 - Petranhski Com. E Ind. De Telas Ltda	51	28369	40.00	40.00
01.1.2.10.001	434	58787 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28377	70.61	70.61
01.1.2.10.001	434	58787 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28386	115.80	115.80
04.2.1.01.001	2950	Saldo Salario Rescisão Ref. 01/2020	1287	35801	40.27	40.27
04.2.1.01.001	2950	Sit. Aux. Doença maior que a carência Ref. 01/2020	1287	35810	1.211,82	1.211,82
02.1.3.01.001	1287	Desconto Salário Situação Ref: 01/2020	2950	35829	1.248,87	1.248,87
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 01/2020	1384	35837	3.22	3.22
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 01/2020	1392	35845	3.22	3.22
			Total dia : 28/01/2020		**2.733,81**	**2.733,81**
30/01/2020						
01.1.2.10.001	434	58863 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28393	153.33	153.33
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000551 - ANTONIO APARECIDO FERREIRA DE LIMA	2178	34679	75.00	75.00
			Total dia : 30/01/2020		**228,33**	**228,33**
31/01/2020						
01.1.2.10.001	434	58889 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28406	492.61	492.61
03.1.2.02.008	2313	PROVISAO 01/2020	1660	35998	634.13	634.13
04.2.1.04.002	4375	Honoranos contabeis 01/2020	4340	36382	350.00	350.00
04.1.1.01.001	2801	Custo das Mercadorias Vendidas 01/2020	434	36625	8.476.82	8.476.82
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 298456 - POSTO DOS ESTADOS LTDA	51	37460	50.00	50.00
			Total dia : 31/01/2020		**10.003,56**	**10.003,56**
			Total mês : 01/2020		**190.227,63**	**190.227,63**
01/02/2020						
04.2.1.03.003	3115	Pgto. de SANEPAR REF 01/2020	51	37419	92.76	92.76
			Total dia : 01/02/2020		**92,76**	**92,76**
03/02/2020						
01.1.2.10.001	434	58979 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28414	273.27	273.27
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 61376 - AUTO POSTO AZAS LTDA	51	37427	128.01	128.01
			Total dia : 03/02/2020		**401,28**	**401,28**
04/02/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 759 - PODOLAK SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA	2143	32150	1.508.61	1.508.61
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000552 - PODOLAK SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA	2178	34687	150.00	150.00
			Total dia : 04/02/2020		**1.658,61**	**1.658,61**
05/02/2020						
01.1.2.10.001	434	6527 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	28422	608.20	608.20
01.1.2.10.001	434	12923 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	28430	190.00	190.00
01.1.2.10.001	434	59053 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28440	138.38	138.38
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 760 - COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO	2143	32160	395.00	395.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000553 - COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO	2178	34695	250.00	250.00
04.2.1.03.002	3107	Pgto. de 337-6 - J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	51	37436	2.305.00	2.305.00
			Total dia : 05/02/2020		**3.886,58**	**3.886,58**
06/02/2020						
01.1.2.10.001	434	59100 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28458	33.44	33.44
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 761 - GENECI SALETE PEREIRA *	2143	32178	386.00	386.00

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000554 - GENECI SALETE PEREIRA	2178	34708	30.00	30.00
			Total dia : 06/02/2020		**449,44**	**449,44**
07/02/2020						
01.1.2.10.001	434	12935 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	28466	497.00	497.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000555 - JANAINA KAULE	2178	34716	50.00	50.00
			Total dia : 07/02/2020		**547,00**	**547,00**
08/02/2020						
01.1.2.10.001	434	12937 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	28474	50.96	50.96
			Total dia : 08/02/2020		**50,96**	**50,96**
10/02/2020						
01.1.2.10.001	434	59206 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28482	34.00	34.00
02.1.3.02.002	4340	Pgto Honorários 01/2020	51	36610	350.00	350.00
			Total dia : 10/02/2020		**384,00**	**384,00**
12/02/2020						
01.1.2.10.001	434	59333 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28490	129.80	129.80
01.1.2.10.001	434	59333 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28503	10.05	10.05
01.1.2.10.001	434	59375 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28511	1.332.70	1.332.70
01.1.2.10.001	434	59375 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28520	190.46	190.46
01.1.2.10.001	434	59380 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28539	40.00	40.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 762 - KUSTER HOTEL LTDA	2143	32186	141.58	141.58
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000556 - KUSTER HOTEL LTDA	2178	34724	50.00	50.00
			Total dia : 12/02/2020		**1.894,59**	**1.894,59**
13/02/2020						
01.1.2.10.001	434	5138 - Petranhski Com. E Ind. De Telas Ltda	51	28547	16.00	16.00
			Total dia : 13/02/2020		**16,00**	**16,00**
15/02/2020						
01.1.2.10.001	434	2911 - GUARALUZ LTDA - ME	51	28655	98.50	98.50
04.2.1.03.049	13617	Pgto de 19493307 - DATAFIBRA TELECOM INTERCONEXOES MULTIMIDIA LTDA	51	37745	119.90	119.90
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 509338 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	51	37770	20.00	20.00
			Total dia : 15/02/2020		**238,40**	**238,40**
17/02/2020						
01.1.2.10.001	434	2913 - GUARALUZ LTDA - ME	51	28663	5.86	5.86
01.1.2.10.001	434	2913 - GUARALUZ LTDA - ME	51	28671	14.14	14.14
01.1.2.10.001	434	23894 - MOVPORT INDUSTRIA DE PECAS LTDA	51	28680	155.00	155.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000557 - EDIFICIO PRIME RESIDENCE	2178	34732	75.00	75.00
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 01/2020	51	37753	199.23	199.23
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 509923 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	51	37761	20.00	20.00
			Total dia : 17/02/2020		**469,23**	**469,23**
18/02/2020						
01.1.2.10.001	434	59550 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28599	80.99	80.99
01.1.2.10.001	434	59550 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28600	33.44	33.44
01.1.2.10.001	434	59572 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28610	38.93	38.93
01.1.2.10.001	434	59572 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28626	674.45	674.45
01.1.2.10.001	434	59572 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28636	341.90	341.90
			Total dia : 18/02/2020		**1.169,71**	**1.169,71**

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
19/02/2020						
01.1.2.10.001	434	2919 - GUARALUZ LTDA - ME	51	28644	7.15	7.15
01.1.2.10.001	434	2919 - GUARALUZ LTDA - ME	51	28662	157.85	157.85
01.1.2.10.001	434	59594 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28660	52.42	52.42
01.1.2.10.001	434	59594 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28670	348.73	348.73
01.1.2.10.001	434	59594 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28688	81.70	81.70
01.1.2.10.001	434	59598 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28696	49.40	49.40
01.1.2.10.001	434	59629 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28709	2.648.24	2.648.24
01.1.2.10.001	434	59629 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28717	551.64	551.64
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 763 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2143	32194	3.323.97	3.323.97
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 764 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2143	32207	7.950.86	7.950.86
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000558 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2178	34740	350.00	350.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000559 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2178	34750	1.950.00	1.950.00
			Total dia : 19/02/2020		**17.471,96**	**17.471,96**
20/02/2020						
01.1.2.10.001	434	59647 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28725	368.03	368.03
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 765 - RAPHAEL BARBOSA	2143	32215	1.005.03	1.005.03
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000560 - RAPHAEL BARBOSA	2178	34768	75.00	75.00
02.1.4.03.008	*660	Pgto simples nacional ref ao mes 01/2020	51	36110	634.13	634.13
			Total dia : 20/02/2020		**2.082,19**	**2.082,19**
21/02/2020						
01.1.2.10.001	434	59675 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28733	12.64	12.64
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 511554 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	51	37729	30.00	30.00
04.2.1.03.004	3123	Pgto. de ENERGISA REF 02/2020	51	37737	186.54	186.54
			Total dia : 21/02/2020		**229,18**	**229,18**
26/02/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 304689 - POSTO DOS ESTADOS LTDA	51	37710	32.00	32.00
			Total dia : 26/02/2020		**32,00**	**32,00**
27/02/2020						
01.1.2.10.001	434	59839 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28741	5.25	5.25
01.1.2.10.001	434	59839 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28760	157.08	157.08
01.1.2.10.001	434	59839 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28769	76.08	76.08
01.1.2.10.001	434	59859 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28777	69.15	69.15
01.1.2.10.001	434	59873 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28785	22.00	22.00
			Total dia : 27/02/2020		**329,56**	**329,56**
28/02/2020						
01.1.2.10.001	434	805 - Auto Mecanica Busmaier Ltda.	51	28793	206.25	206.25
01.1.2.10.001	434	806 - Auto Mecanica Busmaier Ltda.	51	28806	259.80	259.80
01.1.2.10.001	434	807 - Auto Mecanica Busmaier Ltda.	51	28814	47.00	47.00
			Total dia : 28/02/2020		**513,05**	**513,05**
29/02/2020						
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref 02/2020	1287	35863	1.027.93	1.027.93
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref 02/2020	1384	35861	82.23	82.23
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 02/2020	1392	36870	82.23	82.23

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03.1.2.02.008	2313	PROVISAO 02/2020	1660	36005	657.46	657.46
04.2.1.04.002	4375	Honorarios contabeis 02/2020	4340	36390	350.00	350.00
04.1.1.01.001	2801	Custo das Mercadorias Vendidas 02/2020	434	36633	8.826.63	8.826.63
			Total dia : 29/02/2020		**11.026,48**	**11.026,48**
			Total mês : 02/2020		**42.942,98**	**42.942,98**
01/03/2020						
04.2.1.03.003	3115	Pgto. de SANEPAR REF 02/2020	51	37397	88.47	88.47
			Total dia : 01/03/2020		**88,47**	**88,47**
02/03/2020						
01.1.2.10.001	434	59993 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28822	27.00	27.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 766 - Mitra Diocesana De Guarapuava	2143	32223	190.00	190.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000561 - Mitra Diocesana De Guarapuava	2178	34776	90.00	90.00
			Total dia : 02/03/2020		**307,00**	**307,00**
03/03/2020						
01.1.2.10.001	434	60014 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28830	179.52	179.52
01.1.2.10.001	434	60015 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28840	33.95	33.95
			Total dia : 03/03/2020		**213,47**	**213,47**
04/03/2020						
01.1.2.10.001	434	60073 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28868	4.19	4.19
01.1.2.10.001	434	60073 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28866	166.46	166.46
01.1.2.10.001	434	60080 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28874	41.17	41.17
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 767 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2143	32231	712.17	712.17
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 768 - ACACIO ARIEL FLARESSO	2143	32240	190.00	190.00
			Total dia : 04/03/2020		**1.113,99**	**1.113,99**
05/03/2020						
01.1.2.10.001	434	60095 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28882	101.59	101.59
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 769 - Escola Municipal Prof Dirce Terezinha Jaeger-E.I.E.F	2143	32259	155.00	155.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 770 - ATAIDE LYCENKO	2143	32267	2.736.20	2.736.20
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 65996 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS	51	37311	15.00	15.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 65997 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS	51	37320	5.00	5.00
04.2.1.03.002	3107	Pgto. de 337-7 - J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	51	37400	2.305.00	2.305.00
			Total dia : 05/03/2020		**5.317,79**	**5.317,79**
06/03/2020						
01.1.2.10.001	434	2952 - GUARALUZ LTDA - ME	51	28890	131.50	131.50
01.1.2.10.001	434	2952 - GUARALUZ LTDA - ME	51	28903	5.85	5.85
01.1.2.10.001	434	6590 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	28911	1.396.00	1.396.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000562 - EDIFICIO PRIME RESIDENCE	2178	34784	90.00	90.00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salarios 02/2020	51	36277	945.70	945.70
02.1.3.04.003	1392	PGTO FGTS 02/2020	51	36358	85.45	85.45
			Total dia : 06/03/2020		**2.654,50**	**2.654,50**
09/03/2020						
01.1.2.10.001	434	12983 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	28920	240.00	240.00
01.1.2.10.001	434	60197 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28939	731.49	731.49
01.1.2.10.001	434	60198 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28947	255.92	255.92
01.1.2.10.001	434	60219 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28955	35.00	35.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 122430 - POSTO SUPERPAO	51	37370	20.00	20.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 22416 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS LTDA	51	37389	129.94	129.94

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
			Total dia : 09/03/2020		**1.412,35**	**1.412,35**
10/03/2020						
01.1.2.10.001	434	60232 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28963	1.051,16	1.051,16
01.1.2.10.001	434	60282 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	28971	2.254,18	2.254,18
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 771 - RAPHAEL BARBOSA	2143	32275	325,00	325,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 772 - ANTONIO RIGO BELLO	2143	32283	3.161,98	3.161,98
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000563 - ANTONIO RIGO BELLO	2178	34792	1.800,00	1.800,00
02.1.3.02.002	4340	Pgto Honorários 02/2020	51	36528	350,00	350,00
04.2.1.03.002	3107	Pgto NF nr. 4456 - ALCA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COM. DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO LTDA	51	37265	198,00	198,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 517092 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	51	37362	20,00	20,00
			Total dia : 10/03/2020		**9.160,32**	**9.160,32**
11/03/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000564 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	34805	7.940,00	7.940,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000565 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	34813	1.655,00	1.655,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000566 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	34821	8.040,00	8.040,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 517436 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	51	37364	50,00	50,00
			Total dia : 11/03/2020		**17.685,00**	**17.685,00**
12/03/2020						
01.1.2.10.001	434	6597 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	28980	225,00	225,00
01.1.2.10.001	434	12995 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	28999	35,00	35,00
01.1.2.10.001	434	60374 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29002	497,85	497,85
01.1.2.10.001	434	98751 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	29010	46,00	46,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 773 - EDIFICIO PRIME RESIDENCE	2143	32291	137,48	137,48
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 775 - PODOLAK SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA	2143	32304	1.207,61	1.207,61
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000567 - EDIFICIO PRIME RESIDENCE	2178	34830	185,00	185,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000568 - PODOLAK SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA	2178	34849	180,00	180,00
			Total dia : 12/03/2020		**2.513,94**	**2.513,94**
14/03/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 776 - MARCOS ROBERTO KUHL	2143	32312	238,99	238,99
			Total dia : 14/03/2020		**238,99**	**238,99**
15/03/2020						
04.2.1.03.049	13617	Pgto. de 19493308 - DATAFIBRA TELECOM INTERCONEXOES MULTIMIDIA LTDA	51	37338	119,90	119,90
			Total dia : 15/03/2020		**119,90**	**119,90**
16/03/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 23254 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS	51	37290	153,33	153,33
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 23243 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS	51	37303	67,76	67,76
			Total dia : 16/03/2020		**221,09**	**221,09**
17/03/2020						
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 02/2020	51	37346	199,23	199,23
			Total dia : 17/03/2020		**199,23**	**199,23**
18/03/2020						
01.1.2.10.001	434	2976 - GUARALUZ LTDA - ME	51	29020	7,50	7,50
01.1.2.10.001	434	2976 - GUARALUZ LTDA - ME	51	29038	79,70	79,70
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 777 - ROSE MARY MARCONDES	2143	32320	60,00	60,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 778 - CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL SAMUARA	2143	32330	70,00	70,00
			Total dia : 18/03/2020		**217,20**	**217,20**
19/03/2020						

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	60618 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29046	76.08	76.08
			Total dia : 19/03/2020		**76,08**	**76,08**
20/03/2020						
02.1.4.03.008	1660	Pgto simples nacional ref ao mes 02/2020	51	36129	657.46	657.46
02.1.3.04.001	1384	PGTO INSS 02/2020	51	36316	85.45	85.45
			Total dia : 20/03/2020		**742,91**	**742,91**
23/03/2020						
04.2.1.03.039	4391	Pgto NF nr. 965879 - CONTAAZUL SOFTWARE LTDA	51	37273	49.00	49.00
04.2.1.03.004	3123	Pgto. de ENERGISA REF 03/2020	51	37281	198.97	198.97
			Total dia : 23/03/2020		**247,97**	**247,97**
24/03/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000569 - FELIPE JOSE REIS	2178	34857	150.00	150.00
			Total dia : 24/03/2020		**150,00**	**150,00**
31/03/2020						
01.1.2.10.001	434	98935 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	29054	9.20	9.20
01.1.2.10.001	434	98935 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	29062	19.75	19.75
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 03/2020	1287	35889	1.089.59	1.089.59
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 03/2020	1384	35897	82.38	82.38
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 03/2020	1392	35900	87.16	87.16
03.1.2.02.006	2313	PROVISAO 03/2020	1660	36013	1.712.68	1.712.68
04.2.1.04.002	4375	Honorarios contabeis 03/2020	4340	36404	350.00	350.00
04.1.1.01.001	2801	Custo das Mercadonas Vendidas 03/2020	434	36641	5.510.66	5.510.66
			Total dia : 31/03/2020		**8.861,42**	**8.861,42**
			Total mês : 03/2020		**51.541,62**	**51.541,62**
01/04/2020						
01.1.2.10.001	434	60923 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29070	1.164.06	1.164.06
01.1.2.10.001	434	60923 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29080	15.94	15.94
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 779 - ATAIDE LYCENKO	2143	32348	118.34	118.34
			Total dia : 01/04/2020		**1.298,34**	**1.298,34**
02/04/2020						
01.1.2.10.001	434	60950 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29098	168.60	168.60
01.1.2.10.001	434	60950 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29100	69.92	69.92
			Total dia : 02/04/2020		**238,52**	**238,52**
03/04/2020						
01.1.2.10.001	434	6625 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	29119	85.00	85.00
01.1.2.10.001	434	6628 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	29127	28.00	28.00
01.1.2.10.001	434	6628 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	29135	327.00	327.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 780 - Giovani Roberto Konig	2143	32356	537.96	537.96
			Total dia : 03/04/2020		**977.96**	**977,96**
04/04/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000570 - LUKKENT TECHNOLOGIES COMERCIO E MONITORAMENTO EIRELI	2178	34866	120.00	120.00
			Total dia : 04/04/2020		**120,00**	**120,00**
05/04/2020						
04.2.1.03.002	3107	Pgto. de 337-8 - J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	51	37680	2.305.00	2.305.00
			Total dia : 05/04/2020		**2.305,00**	**2.305,00**
06/04/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 25132 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS LTDA	51	37672	110.87	110.87
			Total dia : 06/04/2020		**110,87**	**110,87**

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
07/04/2020						
01.1.2.10.001	434	61060 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29143	567,97	567,97
01.1.2.10.001	434	61060 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29161	223,00	223,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 781 - EUFRIDA DANIELI	2143	32364	350,00	350,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000571 - LUKKENT TECHNOLOGIES COMERCIO E MONITORAMENTO EIRELI	2178	34873	120,00	120,00
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salarios 03/2020	51	36285	1.007,21	1.007,21
02.1.3.04.003	1392	PGTO FGTS 03/2020	51	36366	87,16	87,16
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 174391 - POSTO SANTA CRUZ	51	37699	20,03	20,03
			Total dia : 07/04/2020		**2.375,37**	**2.375,37**
08/04/2020						
04.2.1.03.021	3280	Pgto. de 585184 - SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA	51	37702	13,84	13,84
			Total dia : 08/04/2020		**13,84**	**13,84**
09/04/2020						
01.1.2.10.001	434	61165 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29160	105,00	105,00
			Total dia : 09/04/2020		**105,00**	**105,00**
10/04/2020						
02.1.3.02.002	4340	Pgto Honorarios 03/2020	51	36636	350,00	350,00
			Total dia : 10/04/2020		**350,00**	**350,00**
13/04/2020						
01.1.2.10.001	434	61210 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29179	172,23	172,23
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 782 - SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA 04	2143	32372	285,00	285,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 783 - EDIFICIO PRIME RESIDENCE	2143	32380	55,34	55,34
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000572 - EDIFICIO PRIME RESIDENCE	2178	34881	95,00	95,00
			Total dia : 13/04/2020		**607,57**	**607,57**
14/04/2020						
01.1.2.10.001	434	3034 - GUARALUZ LTDA - ME	51	29187	50,00	50,00
01.1.2.10.001	434	61236 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29195	112,22	112,22
01.1.2.10.001	434	61248 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29208	288,47	288,47
01.1.2.10.001	434	61248 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29216	355,58	355,58
01.1.2.10.001	434	61261 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29224	276,36	276,36
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 784 - ORTEGA & PALHANO LTDA	2143	32390	1.094,27	1.094,27
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000573 - ORTEGA & PALHANO LTDA	2178	34890	100,00	100,00
			Total dia : 14/04/2020		**2.276,90**	**2.276,90**
15/04/2020						
01.1.2.07.013	13496	Pgto Salarios Adiantamento 04/2020	51	36307	269,00	269,00
04.2.1.03.049	13617	Pgto. de 19493309 - DATAFIBRA TELECOM INTERCONEXOES MULTIMIDIA LTDA	51	37664	119,90	119,90
			Total dia : 15/04/2020		**388,90**	**388,90**
16/04/2020						
04.2.1.03.003	3115	Pgto. de SANEPAR REF 04/2020	51	37656	88,60	88,60
			Total dia : 16/04/2020		**88,60**	**88,60**
17/04/2020						
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 03/2020	51	37648	207,31	207,31
			Total dia : 17/04/2020		**207,31**	**207,31**
20/04/2020						
01.1.2.10.001	434	61492 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29232	127,41	127,41

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	61492 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29240	16.20	16.20
01.1.2.10.001	434	61500 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29260	182.74	182.74
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 785 - GRISARD E BUCH LTDA	2143	32401	690.93	690.93
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000574 - SINDICATO DO COMERCIO DOS TRABALHADORES DE GUARAPUAVA	2178	34902	75.00	75.00
02.1.4.03.008	1660	Pgto simples nacional ref ao mes 03/2020	51	36137	1.712.68	1.712.68
02.1.3.04.001	1384	PGTO INSS 03/2020	51	36323	82.38	82.38
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 03/2020	51	37621	34.99	34.99
			Total dia : 20/04/2020		**2.922,33**	**2.922,33**
21/04/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 786 - NELSON C. LOPES - TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO CIVIL	2143	32410	14.305.11	14.305.11
			Total dia : 21/04/2020		**14.305,11**	**14.305,11**
22/04/2020						
01.1.2.10.001	434	61521 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29268	40.00	40.00
01.1.2.10.001	434	61537 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29276	68.43	68.43
01.1.2.10.001	434	61537 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29284	9.423.26	9.423.26
01.1.2.10.001	434	61537 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29292	1.191.81	1.191.81
			Total dia : 22/04/2020		**10.723,50**	**10.723,50**
24/04/2020						
01.1.2.10.001	434	61651 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29305	932.35	932.35
01.1.2.10.001	434	61651 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29313	415.91	415.91
04.2.1.03.004	3123	Pgto. de ENERGISA REF 04/2020	51	37630	196.56	196.56
			Total dia : 24/04/2020		**1.544,82**	**1.544,82**
27/04/2020						
01.1.2.10.001	434	99154 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	29321	9.88	9.88
			Total dia : 27/04/2020		**9,88**	**9,88**
28/04/2020						
01.1.2.10.001	434	61754 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29330	211.90	211.90
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 787 - S O S PNEUS E RECAPAGENS LTDA	2143	32429	458.00	458.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 788 - LAIS MENDES DELLE	2143	32437	719.90	719.90
			Total dia : 28/04/2020		**1.389,80**	**1.389,80**
29/04/2020						
01.1.2.10.001	434	61800 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29349	263.10	263.10
			Total dia : 29/04/2020		**263,10**	**263,10**
30/04/2020						
01.1.2.10.001	434	61884 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29357	803.36	803.36
04.2.1.01.001	2950	Salário Mensalista Ref: 04/2020	1287	35918	1.149.45	1.149.45
02.1.3.01.001	1287	Desconto Adiantamento salarial Ref: 04/2020	13498	35926	269.00	269.00
02.1.3.01.001	1287	I.N.S.S. Ref: 04/2020	1384	35934	87.77	87.77
04.2.1.02.002	3042	FGTS Ref: 04/2020	1392	35942	91.95	91.95
03.1.2.02.008	2313	PROVISAO 04/2020	1660	36021	629.32	629.32
04.2.1.04.002	4375	Honorarios contabeis 04/2020	4340	36412	350.00	350.00
04.1.1.01.001	2801	Custo das Mercadorias Vendidas 04/2020	434	36650	11.168.91	11.168.91
			Total dia : 30/04/2020		**14.549,76**	**14.549,76**
			Total mês : 04/2020		**57.172,48**	**57.172,48**
01/05/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000575 - FACCIN LOGISTICA LTDA	2178	34910	385.00	385.00

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
			Total dia : 01/05/2020		**385,00**	**385,00**
02/05/2020						
04.2.1.01.010	8397	Saldo Salario Rescisão Ref. 05/2020	1309	35950	760,07	760,07
02.1.3.01.003	1309	I.N.S.S. Ref. 05/2020	1384	35960	7,83	7,83
02.1.3.01.005	1309	I.N.S.S. 13° Salário Ref: 05/2020	1384	35978	21,07	21,07
04.2.1.02.003	3050	GRRF Folha Normal Ref: 05/2020	1414	35986	30,83	30,83
02.1.3.04.005	1414	Pgto. de GRRF 05/2020	51	36242	30,83	30,83
02.1.3.01.003	1309	Pgto. de Rescisão 05/2020	51	36269	731,17	731,17
			Total dia : 02/05/2020		**1.581,80**	**1.581,80**
04/05/2020						
01.1.2.10.001	434	61945 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29365	989,00	989,00
01.1.2.10.001	434	61945 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29373	594,91	594,91
01.1.2.10.001	434	99213 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	29381	98,40	98,40
01.1.1.01.001	51	DEVOLUÇÃO DE VENDA 61944 - Ppa Guarapuava Comercio De Produtos Eletro Eletronicos Ltda	434	32445	1.474,25	1.474,25
			Total dia : 04/05/2020		**3.156,56**	**3.156,56**
05/05/2020						
01.1.2.10.001	434	102798 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	51	29390	354,05	354,05
04.2.1.03.002	3107	Pgto. de 337-9 - J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	51	37257	2.305,00	2.305,00
			Total dia : 05/05/2020		**2.659,05**	**2.659,05**
06/05/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 789 - PODOLAK SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA	2143	32453	700,00	700,00
			Total dia : 06/05/2020		**700,00**	**700,00**
07/05/2020						
02.1.3.01.001	1287	Pgto Salarios 04/2020	51	36293	792,68	792,68
02.1.3.04.003	1392	PGTO FGTS 04/2020	51	36374	91,95	91,95
			Total dia : 07/05/2020		**884,63**	**884,63**
09/05/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000576 - FACCIN LOGISTICA LTDA	2178	34920	225,00	225,00
			Total dia : 09/05/2020		**225,00**	**225,00**
11/05/2020						
01.1.2.10.001	434	3097 - GUARALUZ LTDA - ME	51	29402	33,10	33,10
01.1.2.10.001	434	3097 - GUARALUZ LTDA - ME	51	29410	46,80	46,80
02.1.3.02.002	4340	Pgto Honorários 04/2020	51	36544	350,00	350,00
			Total dia : 11/05/2020		**429,90**	**429,90**
13/05/2020						
01.1.2.10.001	434	12703 - BARI VEICULOS LTDA	51	29420	201,48	201,48
			Total dia : 13/05/2020		**201,48**	**201,48**
14/05/2020						
01.1.2.10.001	434	62322 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29438	13,60	13,60
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 790 - Mitra Diocesana De Guarapuava	2143	32461	933,00	933,00
			Total dia : 14/05/2020		**946,60**	**946,60**
15/05/2020						
01.1.2.10.001	434	62410 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29446	30,00	30,00
01.1.2.10.001	434	62418 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29454	1.130,97	1.130,97
01.1.2.10.001	434	62418 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29462	12,56	12,56
01.1.2.10.001	434	62419 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29470	71,30	71,30

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	62429 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29480	979.59	979.59
04.2.1.03.049	13617	Pgto. de 19493310 - DATAFIBRA TELECOM INTERCONEXOES MULTIMIDIA LTDA	51	37788	119.90	119.90
			Total dia : 15/05/2020		**2.344,32**	**2.344,32**
16/05/2020						
01.1.2.10.001	434	99350 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	29498	36.90	36.90
			Total dia : 16/05/2020		**36,90**	**36,90**
17/05/2020						
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 04/2020	51	37249	207.31	207.31
			Total dia : 17/05/2020		**207,31**	**207,31**
18/05/2020						
01.1.2.10.001	434	3124 - GUARALUZ LTDA - ME	51	29500	65.50	65.50
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 791 - AUTO MECANICA SAN DIEGO LTDA - ME	2143	32470	1.537.09	1.537.09
02.1.4.03.008	1660	Pgto simples nacional ref ao mes 04/2020	51	36145	629.32	629.32
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 384995 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	51	37230	50.00	50.00
			Total dia : 18/05/2020		**2.281,91**	**2.281,91**
19/05/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 1437 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS	51	37206	88.01	88.01
			Total dia : 19/05/2020		**88,01**	**88,01**
20/05/2020						
02.1.3.04.001	1384	PGTO INSS 04/2020	51	36331	87.77	87.77
04.2.1.03.003	3115	Pgto. de SANEPAR REF 05/2020	51	37168	83.95	83.95
04.2.1.03.004	3123	Pgto. de ENERGISA REF 05/2020	51	37214	207.63	207.63
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 04/2020	51	37232	37.07	37.07
			Total dia : 20/05/2020		**416,42**	**416,42**
21/05/2020						
01.1.2.10.001	434	152876 - Patoeste Eletro Instaladora Ltda	51	29519	120.90	120.90
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 1637 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS	51	37176	100.00	100.00
04.2.1.03.041	4855	Pgto. de 140566/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA	51	37184	62.48	62.48
04.2.1.03.041	4855	Pgto. de 140565/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA	51	37192	62.50	62.50
			Total dia : 21/05/2020		**345,88**	**345,88**
22/05/2020						
01.1.2.10.001	434	6709 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	29527	599.00	599.00
			Total dia : 22/05/2020		**599,00**	**599,00**
23/05/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 792 - NELSON C. LOPES - TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO CIVIL	2143	32489	169.26	169.26
			Total dia : 23/05/2020		**169,26**	**169,26**
27/05/2020						
01.1.2.10.001	434	62779 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29636	12.59	12.59
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 793 - EDIFICIO PRIME RESIDENCE	2143	32497	1.080.00	1.080.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000577 - EDIFICIO PRIME RESIDENCE	2178	34938	650.00	650.00
			Total dia : 27/05/2020		**1.742,59**	**1.742,59**
28/05/2020						
01.1.2.10.001	434	3149 - GUARALUZ LTDA - ME	51	29643	70.00	70.00
01.1.2.10.001	434	6724 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	29651	20.00	20.00
01.1.2.10.001	434	6724 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	29660	11.00	11.00
01.1.2.10.001	434	62832 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29579	820.25	820.25
01.1.2.10.001	434	62832 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29587	71.83	71.83

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	62832 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29595	671.61	671.61
01.1.2.10.001	434	62841 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29608	88.12	88.12
01.1.2.10.001	434	62841 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29616	28.00	28.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 794 - GUARACY ANDRADE BIANCO	2143	32500	3.000.00	3.000.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 795 - MANFRED TONINGER	2143	32618	50.00	50.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000578 - UNIMAX	2178	34946	100.00	100.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000579 - MANFRED TONINGER	2178	34954	100.00	100.00
			Total dia : 28/05/2020		**5.030,81**	**5.030,81**
29/05/2020						
01.1.2.10.001	434	62888 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29624	89.45	89.45
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000580 - 1º IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR DE GUARAPUAVA	2178	34962	75.00	75.00
			Total dia : 29/05/2020		**164,45**	**164,45**
31/05/2020						
03.1.2.02.005	2313	PROVISAO 05/2020	1660	36030	333.25	333.25
04.2.1.04.002	4375	Honoranos contabeis 05/2020	4340	36420	350.00	350.00
04.1.1.01.001	2801	Custo das Mercadorias Vendidas 05/2020	434	36668	4.481.61	4.481.61
			Total dia : 31/05/2020		**5.164,86**	**5.164,86**
			Total mês : 05/2020		**29.761,74**	**29.761,74**
01/06/2020						
01.1.2.10.001	434	62933 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29632	298.02	298.02
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 796 - IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL	2143	32526	128.00	128.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 797 - GUARACY ANDRADE BIANCO	2143	32534	379.87	379.87
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000581 - IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL	2178	34970	75.00	75.00
			Total dia : 01/06/2020		**880,89**	**880,89**
02/06/2020						
01.1.2.10.001	434	62963 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29640	1.404.33	1.404.33
01.1.2.10.001	434	62963 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29660	85.67	85.67
01.1.2.10.001	434	62975 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29668	2.023.42	2.023.42
01.1.2.10.001	434	62975 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29676	25.13	25.13
			Total dia : 02/06/2020		**3.538,55**	**3.538,55**
04/06/2020						
01.1.2.10.001	434	13138 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	29684	95.00	95.00
01.1.2.10.001	434	63048 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29692	926.54	926.54
01.1.2.10.001	434	63048 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29706	175.14	175.14
01.1.2.10.001	434	63056 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29713	219.69	219.69
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 798 - ATAIDE LYCENKO	2143	32542	2.156.39	2.156.39
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 799 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2143	32550	1.798.14	1.798.14
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000582 - ATAIDE LYCENKO	2178	34980	350.00	350.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000583 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2178	34998	600.00	600.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 392317 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	51	37850	100.00	100.00
			Total dia : 04/06/2020		**6.420,90**	**6.420,90**
05/06/2020						
01.1.2.10.001	434	63113 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29721	65.30	65.30

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	63113 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29730	75.92	75.92
04.2.1.03.002	3107	Pgto. de 337-10 - J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	51	37931	2.305,00	2.305,00
			Total dia : 05/06/2020		**2.446,22**	**2.446,22**
08/06/2020						
01.1.2.10.001	434	63189 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29749	49.56	49.56
01.1.2.10.001	434	63189 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29757	882.39	882.39
			Total dia : 08/06/2020		**931,95**	**931,95**
10/06/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 800 - ATAIDE LYCENKO	2143	32560	45.00	45.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 801 - DIOGENES DE LIMA FELISBINO	2143	32578	35.00	35.00
02.1.3.02.002	4340	Pgto Honorários 05/2020	51	36552	350.00	350.00
			Total dia : 10/06/2020		**430,00**	**430,00**
15/06/2020						
01.1.2.10.001	434	3199 - GUARALUZ LTDA - ME	51	29766	15.00	15.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 802 - ATAIDE LYCENKO	2143	32586	50.00	50.00
02.1.3.04.001	1384	PGTO INSS 05/2020	51	36340	28.90	28.90
04.2.1.03.049	13617	Pgto. de 19493311 - DATAFIBRA TELECOM INTERCONEXOES MULTIMIDIA LTDA	51	37834	119.90	119.90
			Total dia : 15/06/2020		**213,80**	**213,80**
16/06/2020						
01.1.2.10.001	434	63488 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29773	37.00	37.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 803 - SIMONE APARECIDA PRATCZ	2143	32594	600.00	600.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 191989 - POSTO SANTA CRUZ	51	37826	20.01	20.01
			Total dia : 16/06/2020		**657,01**	**657,01**
18/06/2020						
01.1.2.10.001	434	58710 - Eletronica Servilar Ltda.	51	29781	35.00	35.00
01.1.2.10.001	434	63563 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29790	1.391.64	1.391.64
01.1.2.10.001	434	63605 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29802	153.27	153.27
			Total dia : 18/06/2020		**1.579,91**	**1.579,91**
19/06/2020						
01.1.2.10.001	434	27142 - RUBERTI MOLDURAS LTDA ME	51	29810	1.549.07	1.549.07
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 804 - CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL SAMUARA	2143	32607	2.776.94	2.776.94
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000584 - Grazielle Bahls Gomes	2178	35001	5.00	5.00
			Total dia : 19/06/2020		**4.331,01**	**4.331,01**
20/06/2020						
01.1.2.10.001	434	63691 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29820	217.71	217.71
01.1.2.10.001	434	63691 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29838	30.19	30.19
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 805 - GLACI TEREZINHA SCHADECK	2143	32615	1.165.00	1.165.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 806 - ALEXANDRE SOUZA	2143	32623	591.90	591.90
			Total dia : 20/06/2020		**2.004,80**	**2.004,80**
22/06/2020						
01.1.2.10.001	434	63733 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29846	142.95	142.95
01.1.2.10.001	434	63733 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29854	304.03	304.03
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 807 - MEIRYELLEM TEIXEIRA	2143	32631	600.00	600.00
			Total dia : 22/06/2020		**1.046,98**	**1.046,98**
23/05/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000585 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	35010	750.00	750.00

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000586 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	36029	1.500,00	1.500,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000587 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	36037	310,00	310,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000588 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	36046	2.965,00	2.965,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000589 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	36053	310,00	310,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000590 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	36061	1.500,00	1.500,00
			Total dia : 23/06/2020		**7.335,00**	**7.335,00**
24/06/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 808 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2143	32640	134,56	134,56
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000591 - EDIFICIO PRIME RESIDENCE	2178	36070	150,00	150,00
			Total dia : 24/06/2020		**284,56**	**284,56**
25/06/2020						
01.1.2.10.001	434	63906 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29862	999,77	999,77
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 809 - ZUMIRA FLARECO	2143	32659	1.600,00	1.600,00
02.1.4.03.008	1660	Pgto simples nacional ref ao mes 05/2020	51	36153	333,25	333,25
04.2.1.03.003	3115	Pgto. de SANEPAR REF 06/2020	51	37796	83,95	83,95
04.2.1.03.004	3123	Pgto. de ENERGISA REF 06/2020	51	37800	164,01	164,01
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 05/2020	51	37818	207,31	207,31
			Total dia : 25/06/2020		**3.388,29**	**3.388,29**
26/06/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 810 - SERGIO DIMITRIADIS	2143	32667	50,00	50,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 811 - SYLTON DANIEL ABILHOA	2143	32675	160,00	160,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000592 - FACCIN LOGISTICA LTDA	2178	36089	150,00	150,00
			Total dia : 26/06/2020		**360,00**	**360,00**
29/06/2020						
01.1.2.10.001	434	64022 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29870	650,00	650,00
01.1.2.10.001	434	64050 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29880	1.503,19	1.503,19
			Total dia : 29/06/2020		**2.153,19**	**2.153,19**
30/06/2020						
01.1.2.10.001	434	24886 - MOVPORT INDUSTRIA DE PECAS LTDA	51	29898	466,32	466,32
03.1.2.02.006	2313	PROVISAO 06/2020	1660	36048	965,64	965,64
04.2.1.04.002	4375	Honorarios contabeis 06/2020	4340	36439	350,00	350,00
04.1.1.01.001	2801	Custo das Mercadorias Vendidas 06/2020	434	36676	7.362,48	7.362,48
			Total dia : 30/06/2020		**9.144,44**	**9.144,44**
			Total mês : 06/2020		**47.147,50**	**47.147,50**
01/07/2020						
01.1.2.10.001	434	47039 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	51	29900	118,30	118,30
01.1.2.10.001	434	64154 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29919	215,24	215,24
			Total dia : 01/07/2020		**333,54**	**333,54**
02/07/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 560672 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	51	37079	50,00	50,00
			Total dia : 02/07/2020		**50,00**	**50,00**
03/07/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000593 - EDIFICIO PRIME RESIDENCE	2178	36097	90,00	90,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 198522 - POSTO SANTA CRUZ	51	37087	115,00	115,00
			Total dia : 03/07/2020		**205,00**	**205,00**
05/07/2020						
04.2.1.03.002	3107	Pgto. de 337-11 - J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	51	37060	2.305,00	2.305,00
			Total dia : 05/07/2020		**2.305,00**	**2.305,00**
06/07/2020						

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	64312 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29927	3.082,38	3.082,38
01.1.2.10.001	434	64312 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29936	430,99	430,99
01.1.2.10.001	434	64312 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29943	241,68	241,68
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 813 - FACCIN LOGISTICA LTDA	2143	32683	677,68	677,68
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000594 - LUKKENT TECHNOLOGIES COMERCIO E MONITORAMENTO EIRELI	2178	35100	120,00	120,00
			Total dia : 06/07/2020		**4.552,73**	**4.552,73**
07/07/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 562793 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	51	37044	100,00	100,00
			Total dia : 07/07/2020		**100,00**	**100,00**
08/07/2020						
01.1.2.10.001	434	64460 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29961	616,91	616,91
01.1.2.10.001	434	64460 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29960	538,30	538,30
01.1.2.10.001	434	64462 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29979	1.167,69	1.167,69
			Total dia : 08/07/2020		**2.322,90**	**2.322,90**
09/07/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 814 - JOSE ACIR DA LUZ	2143	32691	650,00	650,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 331904 - POSTO DOS ESTADOS LTDA	51	37062	100,00	100,00
			Total dia : 09/07/2020		**750,00**	**750,00**
10/07/2020						
01.1.2.10.001	434	3275 - GUARALUZ LTDA - ME	51	29987	42,75	42,75
01.1.2.10.001	434	64543 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	29995	16,24	16,24
01.1.2.10.001	434	64543 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30009	7,36	7,36
01.1.2.10.001	434	64557 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30017	150,71	150,71
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 815 - JOAO DIVONIL	2143	32704	205,90	205,90
02.1.3.02.002	4340	Pgto Honorários 06/2020	51	36560	350,00	350,00
			Total dia : 10/07/2020		**772,96**	**772,96**
11/07/2020						
01.1.2.10.001	434	3277 - GUARALUZ LTDA - ME	51	30026	73,50	73,50
01.1.2.10.001	434	3277 - GUARALUZ LTDA - ME	51	30033	9,15	9,15
01.1.2.10.001	434	99924 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	30041	36,50	36,50
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 816 - ALAERCIO BELTRAO	2143	32712	1.900,00	1.900,00
			Total dia : 11/07/2020		**2.019,15**	**2.019,15**
13/07/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 817 - SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PECAS LTDA	2143	32720	50,00	50,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 322654 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS	51	37133	100,00	100,00
			Total dia : 13/07/2020		**150,00**	**150,00**
14/07/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 332908 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS	51	37141	50,00	50,00
			Total dia : 14/07/2020		**50,00**	**50,00**
15/07/2020						
04.2.1.03.045	13617	Pgto. de 19493312 - DATAFIBRA TELECOM INTERCONEXOES MULTIMIDIA LTDA	51	37096	119,90	119,90
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 5038 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS	51	37126	90,00	90,00
			Total dia : 15/07/2020		**209,90**	**209,90**
16/07/2020						

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	64755 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30060	1.401,32	1.401,32
01.1.2.10.001	434	64755 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30069	337,00	337,00
01.1.2.10.001	434	64755 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30077	29,44	29,44
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 818 - LUKKENT TECHNOLOGIES COMERCIO E MONITORAMENTO EIRELI	2143	32730	38,28	38,28
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000595 - LUKKENT TECHNOLOGIES COMERCIO E MONITORAMENTO EIRELI	2178	35118	120,00	120,00
			Total dia : 16/07/2020		**1.926,04**	**1.926,04**
17/07/2020						
01.1.2.10.001	434	13249 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	30085	217,00	217,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 819 - VINICIUS ROCHA CAMARGO	2143	32748	65,53	65,53
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 821 - EDUARDO ADALBERTO DUCAT	2143	32766	239,00	239,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000596 - VINICIUS ROCHA CAMARGO	2178	35126	75,00	75,00
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 06/2020	51	37150	211,64	211,64
			Total dia : 17/07/2020		**808,17**	**808,17**
18/07/2020						
01.1.2.10.001	434	64844 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30093	304,03	304,03
			Total dia : 18/07/2020		**304,03**	**304,03**
20/07/2020						
01.1.2.10.001	434	64881 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30106	14,67	14,67
01.1.2.10.001	434	64881 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30114	93,93	93,93
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 822 - ALINOR MARCONDES MOREIRA	2143	32764	489,00	489,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 823 - PODOLAK SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA	2143	32772	55,00	55,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 823 - PODOLAK SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA	2143	32780	233,19	233,19
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000597 - PODOLAK SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA	2178	35134	50,00	50,00
02.1.4.03.006	1660	Pgto simples nacional ref ao mes 06/2020	51	36161	965,64	965,64
			Total dia : 20/07/2020		**1.901,43**	**1.901,43**
23/07/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 825 - IVONE APARECIDA SCISLOVISKI DE ALBUQUERQUE	2143	32790	850,00	850,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 826 - Mitra Diocesana De Guarapuava	2143	32801	180,00	180,00
			Total dia : 23/07/2020		**1.030,00**	**1.030,00**
24/07/2020						
01.1.2.10.001	434	13264 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	30122	45,00	45,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 828 - Elisangela Bahls	2143	32810	835,00	835,00
			Total dia : 24/07/2020		**880,00**	**880,00**
27/07/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 829 - Elio Rocha Junior	2143	32829	50,00	50,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000598 - Elio Rocha Junior	2178	35142	80,00	80,00
			Total dia : 27/07/2020		**130,00**	**130,00**
28/07/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000599 - TANIA DA SILVA	2178	35150	75,00	75,00
			Total dia : 28/07/2020		**75,00**	**75,00**
30/07/2020						
01.1.2.10.001	434	65331 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30130	299,59	299,59
01.1.2.10.001	434	65331 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30140	153,29	153,29
			Total dia : 30/07/2020		**452,88**	**452,88**

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/07/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 831 - ASSOC. DE PAIS E PROF DA ESC. MUN. SAO PEDRO ED.INF.ENS.FUND	2143	32837	1.753,32	1.753,32
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 833 - ASSOC. DE PAIS E PROF DA ESC. MUN. SAO PEDRO ED.INF.ENS.FUND	2143	32845	3.986,80	3.986,80
03.1.2.02.008	2313	PROVISAO 07/2020	1660	36056	422,51	422,51
04.2.1.04.002	4375	Honorarios contabeis 07/2020	4340	36447	350,00	350,00
04.1.1.01.001	2801	Custo das Mercadorias Vendidas 07/2020	434	36684	7.355,22	7.355,22
04.2.1.03.004	3123	Pgto. de ENERGISA REF 07/2020	51	37109	197,46	197,46
			Total dia : 31/07/2020		**14.065,31**	**14.065,31**
			Total mês : 07/2020		**35.394,04**	**35.394,04**
01/08/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 834 - JOELSON SZEUCZUK	2143	32853	450,00	450,00
04.2.1.03.003	3115	Pgto. de SANEPAR REF 07/2020	51	37117	86,11	86,11
			Total dia : 01/08/2020		**536,11**	**536,11**
02/08/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 835 - ERNANE SEBASTIAO HORST	2143	32861	700,00	700,00
			Total dia : 02/08/2020		**700,00**	**700,00**
04/08/2020						
01.1.2.10.001	434	65545 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30168	30,00	30,00
			Total dia : 04/08/2020		**30,00**	**30,00**
05/08/2020						
01.1.2.10.001	434	8283 - Ferro e Aco Guarapuava Ltda Me	51	30166	45,00	45,00
01.1.2.10.001	434	100218 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	30174	48,07	48,07
01.1.2.10.001	434	100225 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	30182	48,20	48,20
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 836 - ELAINE BASTOS MACHADO	2143	32870	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000600 - ELAINE BASTOS MACHADO	2178	35160	400,00	400,00
04.2.1.03.002	3107	Pgto. de 337-12 - J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	51	37915	2.305,00	2.305,00
			Total dia : 05/08/2020		**2.996,27**	**2.996,27**
06/08/2020						
01.1.2.10.001	434	65638 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30190	570,76	570,76
01.1.2.10.001	434	109549 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	51	30203	407,17	407,17
			Total dia : 06/08/2020		**977,93**	**977,93**
07/08/2020						
01.1.2.10.001	434	109684 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	51	30211	516,21	516,21
01.1.2.10.001	434	109684 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	51	30220	181,68	181,68
			Total dia : 07/08/2020		**697,89**	**697,89**
08/08/2020						
01.1.2.10.001	434	65732 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30239	304,54	304,54
01.1.1.01.001	51	65731 - Ppa Guarapuava Comercio De Produtos Eletro Eletronicos Ltda	434	32889	304,54	304,54
			Total dia : 08/08/2020		**609,08**	**609,08**
10/08/2020						
01.1.2.10.001	434	65798 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30247	382,78	382,78
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 837 - CICERO ANTONIO VICENTIN	2143	32897	2.089,95	2.089,95
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 837 - CICERO ANTONIO VICENTIN	2143	32900	576,05	576,05
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 837 - CICERO ANTONIO VICENTIN	2143	32918	1.334,00	1.334,00
02.1.3.02.002	4340	Pgto Honorários 07/2020	51	36579	350,00	350,00
			Total dia : 10/08/2020		**4.732,78**	**4.732,78**
12/08/2020						

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

Folha: 20

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	6896 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	30265	2.307,00	2.307,00
			Total dia : 12/08/2020		**2.307,00**	**2.307,00**
14/08/2020						
01.1.2.10.001	434	66028 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30263	317,12	317,12
01.1.2.10.001	434	66028 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30271	50,88	50,88
01.1.2.10.001	434	66040 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30280	744,70	744,70
01.1.2.10.001	434	66040 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30299	424,99	424,99
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 838 - EDINALDO DA SILVA AVILA	2143	32926	450,00	450,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 839 - VALINDA MARIA DE NORONHA	2143	32934	874,15	874,15
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 839 - VALINDA MARIA DE NORONHA	2143	32942	503,97	503,97
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 839 - VALINDA MARIA DE NORONHA	2143	32950	75,20	75,20
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000601 - VALINDA MARIA DE NORONHA	2178	36178	296,68	296,68
			Total dia : 14/08/2020		**3.737,69**	**3.737,69**
17/08/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 840 - GUARA SOLAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2143	32960	822,97	822,97
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000602 - GUARA SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2178	35186	300,00	300,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000603 - GUARA SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2178	36194	27,03	27,03
			Total dia : 17/08/2020		**1.150,00**	**1.150,00**
18/08/2020						
01.1.2.10.001	434	3415 - GUARALUZ LTDA - ME	51	30300	114,34	114,34
01.1.2.10.001	434	3415 - GUARALUZ LTDA - ME	51	30310	115,66	115,66
01.1.2.10.001	434	66137 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30328	753,93	753,93
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 07/2020	51	37907	211,74	211,74
			Total dia : 18/08/2020		**1.195,67**	**1.195,67**
19/08/2020						
01.1.2.10.001	434	6916 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	30336	70,00	70,00
			Total dia : 19/08/2020		**70,00**	**70,00**
20/08/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 841 - ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE GUARAPUAVA	2143	32978	80,00	80,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000604 - LUKKENT TECHNOLOGIES COMERCIO E MONITORAMENTO EIRELI	2178	35207	90,00	90,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000605 - ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE GUARAPUAVA	2178	35215	70,00	70,00
02.1.4.03.008	1660	Pgto simples nacional ref ao mes 07/2020	51	36170	422,51	422,51
			Total dia : 20/08/2020		**662,51**	**662,51**
21/08/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 842 - JOAO CARLOS ZIMNY	2143	32986	300,00	300,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000606 - CONDOMINIO EDIFICIO MARIA PRADO	2178	35223	50,00	50,00
04.2.1.03.004	3123	Pgto. de ENERGISA REF 08/2020	51	37886	239,87	239,87
			Total dia : 21/08/2020		**589,87**	**589,87**
22/08/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 843 - JOAO BATISTA CARNEIRO	2143	32994	911,70	911,70
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 844 - MEIRYELLEM TEIXEIRA	2143	33009	800,00	800,00
			Total dia : 22/08/2020		**1.711,70**	**1.711,70**
24/08/2020						
01.1.2.10.001	434	66404 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30344	175,00	175,00
01.1.2.10.001	434	66405 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30352	10,69	10,69

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	66421 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30360	353,00	353,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 845 - MARCIA APARECIDA MATOS	2143	33017	256,00	256,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 846 - TRANSPORTADORA NICHELE LTDA	2143	33025	700,00	700,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 271264 - POSTO BOX NEVADA	51	37893	20,00	20,00
			Total dia : 24/08/2020		**1.514,69**	**1.514,69**
25/08/2020						
01.1.2.10.001	434	66462 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30370	353,00	353,00
01.1.2.10.001	434	100515 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	30388	50,00	50,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 848 - ILUMINA GUARAPUAVA S.A	2143	33033	1.974,08	1.974,08
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000607 - ILUMINA GUARAPUAVA S.A	2178	35231	150,00	150,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 672776 - REDE GUAPO	51	37877	50,00	50,00
			Total dia : 25/08/2020		**2.577,08**	**2.577,08**
26/08/2020						
01.1.2.10.001	434	5426 - ARAUFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	51	30396	314,38	314,38
			Total dia : 26/08/2020		**314,38**	**314,38**
27/08/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000608 - Mitra Diocesana De Guarapuava	2178	35240	75,00	75,00
			Total dia : 27/08/2020		**75,00**	**75,00**
28/08/2020						
01.1.2.10.001	434	6935 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	30409	5.154,51	5.154,51
01.1.2.10.001	434	6935 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	30417	1.605,99	1.605,99
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000609 - ANTONIO LESCHUK	2178	35259	163,00	163,00
			Total dia : 28/08/2020		**6.923,50**	**6.923,50**
31/08/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000610 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	35257	2.285,00	2.285,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000611 - CRISTIANE FÁTIMA FAGUNDES	2178	35275	204,00	204,00
03.1.2.02.008	2313	PROVISAO 08/2020	1660	36064	689,57	689,57
04.2.1.04.002	4375	Honorarios contabeis 08/2020	4340	36456	350,00	350,00
04.1.1.01.001	2801	Custo das Mercadorias Vendidas 08/2020	434	36692	7.828,84	7.828,84
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 223526 - POSTO SANTA CRUZ	51	37869	20,01	20,01
			Total dia : 31/08/2020		**11.377,42**	**11.377,42**
			Total mês : 08/2020		**45.486,57**	**45.486,57**
01/09/2020						
01.1.2.10.001	434	3456 - GUARALUZ LTDA - ME	51	30426	202,85	202,85
01.1.2.10.001	434	3456 - GUARALUZ LTDA - ME	51	30433	63,80	63,80
01.1.2.10.001	434	66733 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30441	478,26	478,26
01.1.2.10.001	434	66733 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30450	105,99	105,99
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 849 - MIRIAN RIBEIRO	2143	33041	1.757,81	1.757,81
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 849 - MIRIAN RIBEIRO	2143	33050	242,19	242,19
04.2.1.03.003	3115	Pgto. de SANEPAR REF 08/2020	51	36790	88,27	88,27
			Total dia : 01/09/2020		**2.939,17**	**2.939,17**
02/09/2020						
01.1.2.10.001	434	66805 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30469	613,41	613,41
01.1.2.10.001	434	66805 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30477	80,69	80,69
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 850 - SILVANA DA CRUZ	2143	33069	178,00	178,00
			Total dia : 02/09/2020		**872,10**	**872,10**
03/09/2020						
01.1.2.10.001	434	111781 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	51	30486	355,60	355,60
			Total dia : 03/09/2020		**355,60**	**355,60**

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04/09/2020						
01.1.2.10.001	434	66901 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30493	156,80	156,80
01.1.2.10.001	434	66912 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30506	255,00	255,00
			Total dia : 04/09/2020		**411,80**	**411,80**
05/09/2020						
01.1.2.10.001	434	66985 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30514	58,50	58,50
			Total dia : 05/09/2020		**58,50**	**58,50**
08/09/2020						
01.1.2.10.001	434	67018 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30522	6,61	6,61
01.1.2.10.001	434	67018 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30530	213,39	213,39
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000612 - FACCIN LOGISTICA LTDA	2178	35283	150,00	150,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 435281 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	51	36927	100,00	100,00
04.2.1.03.002	3107	Pgto. de 337-13 - J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	51	36936	2.305,00	2.305,00
			Total dia : 08/09/2020		**2.775,00**	**2.775,00**
10/09/2020						
01.1.2.10.001	434	67103 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30540	639,80	639,80
01.1.2.10.001	434	67103 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30558	430,72	430,72
01.1.2.10.001	434	67111 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30566	54,48	54,48
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 851 - Mitra Diocesana De Guarapuava	2143	33077	151,48	151,48
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 852 - JOAO HENRIQUE SELL	2143	33086	1.560,40	1.560,40
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 852 - JOAO HENRIQUE SELL	2143	33093	39,60	39,60
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 853 - JOAO HENRIQUE SELL	2143	33106	399,91	399,91
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 853 - JOAO HENRIQUE SELL	2143	33114	200,09	200,09
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 854 - GIVANILDO RAIBER - AUTO PECAS-EPP	2143	33122	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000613 - Mitra Diocesana De Guarapuava	2178	36291	85,00	85,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000614 - GIVANILDO RAIBER - AUTO PECAS-EPP	2178	36304	100,00	100,00
02.1.3.02.002	4340	Pgto Honorários 08/2020	51	36587	350,00	350,00
			Total dia : 10/09/2020		**4.161,48**	**4.161,48**
11/09/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000615 - LUKKENT TECHNOLOGIES COMERCIO E MONITORAMENTO EIRELI	2178	35312	90,00	90,00
			Total dia : 11/09/2020		**90,00**	**90,00**
12/09/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 855 - CONDOMINIO EDIFICIO MARIA PRADO	2143	33130	112,10	112,10
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 856 - TERESA APARECIDA FREITAS	2143	33140	835,00	835,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000616 - CONDOMINIO EDIFICIO MARIA PRADO	2178	35320	67,90	67,90
			Total dia : 12/09/2020		**1.015,00**	**1.015,00**
14/09/2020						
01.1.2.10.001	434	67296 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30574	155,00	155,00
01.1.2.10.001	434	67296 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30582	28,90	28,90
01.1.2.10.001	434	67296 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30590	237,40	237,40
01.1.2.10.001	434	67297 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30603	155,00	155,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 857 - Edileine Datsko de Lima	2143	33158	100,00	100,00

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 858 - SURG- CIA SERVIÇOS DE URBANIZACAO DE GUARAPUAVA	2143	33166	1.550,00	1.550,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 859 - LAURO MACHADO	2143	33174	233,53	233,53
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 859 - LAURO MACHADO	2143	33182	184,65	184,65
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 859 - LAURO MACHADO	2143	33190	211,82	211,82
			Total dia : 14/09/2020		**2.856,30**	**2.856,30**
15/09/2020						
01.1.2.10.001	434	67373 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30611	730,35	730,35
01.1.2.10.001	434	67373 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30620	152,68	152,68
01.1.2.10.001	434	67375 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30639	67,15	67,15
01.1.2.10.001	434	67375 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30647	33,53	33,53
01.1.2.10.001	434	100855 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	30666	45,00	45,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 230692 - POSTO SANTA CRUZ	51	36897	20,00	20,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 629084 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	51	36900	88,71	88,71
			Total dia : 15/09/2020		**1.137,42**	**1.137,42**
16/09/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 860 - MARILENE LEMOS ANCIUTTI	2143	33203	750,00	750,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 861 - PODOLAK SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA	2143	33211	842,52	842,52
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 862 - JAIR CARVALHO DE SOUZA	2143	33220	1.381,30	1.381,30
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 862 - JAIR CARVALHO DE SOUZA	2143	33239	337,01	337,01
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 862 - JAIR CARVALHO DE SOUZA	2143	33247	81,69	81,69
			Total dia : 16/09/2020		**3.392,52**	**3.392,52**
17/09/2020						
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 08/2020	51	36889	211,60	211,60
			Total dia : 17/09/2020		**211,60**	**211,60**
18/09/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000617 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	36330	620,00	620,00
			Total dia : 18/09/2020		**620,00**	**620,00**
19/09/2020						
01.1.2.10.001	434	6965 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	30663	840,05	840,05
01.1.2.10.001	434	6965 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	30671	76,95	76,95
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 863 - DANIEL JAVIER LEMOS .	2143	33255	50,00	50,00
			Total dia : 19/09/2020		**967,00**	**967,00**
21/09/2020						
01.1.2.10.001	434	5171 - DI PALMA E BRUNO LTDA	51	30680	375,00	375,00
01.1.2.10.001	434	67659 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30699	317,80	317,80
01.1.2.10.001	434	67659 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30700	129,28	129,28
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 864 - JOSEMARI SIQUEIRA	2143	33263	83,63	83,63
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 864 - JOSEMARI SIQUEIRA	2143	33271	366,37	366,37
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 865 - TATIANE FABRE POCZENEK	2143	33280	550,00	550,00
02.1.4.03.008	1660	Pgto simples nacional ref ao mes 08/2020	51	36188	689,57	689,57
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 08/2020	51	36862	126,03	126,03
04.2.1.03.004	3123	Pgto. de ENERGISA REF 09/2020	51	36870	212,89	212,89
			Total dia : 21/09/2020		**2.850,57**	**2.850,57**
22/09/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 866 - FACCIN LOGISTICA LTDA	2143	33289	320,00	320,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000618 - KELLY CRISTINE PANEGALLI	2178	36348	500,00	500,00
			Total dia : 22/09/2020		**820,00**	**820,00**
23/09/2020						
01.1.2.10.001	434	67800 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30710	325,60	325,60

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	67834 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30728	236,25	236,25
01.1.2.10.001	434	67848 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30736	924,54	924,54
01.1.2.10.001	434	67848 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30744	118,69	118,69
01.1.2.10.001	434	67850 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30752	15,50	15,50
01.1.2.10.001	434	67850 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30760	217,50	217,50
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 867 - FRANCINE LAUTENCHLEGER	2143	33300	40,59	40,59
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 867 - FRANCINE LAUTENCHLEGER	2143	33310	759,41	759,41
01.1.1.01.00	51	Rec. vendas a vista 868 - ANTONIO LESCHUK	2143	33328	2.063,71	2.063,71
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 868 - ANTONIO LESCHUK	2143	33336	136,29	136,29
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000619 - FRANCINE LAUTENCHLEGER	2178	36356	100,00	100,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto NF nr. 11285 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS	51	36864	216,01	216,01
			Total dia : 23/09/2020		**5.154,29**	**5.154,29**
24/09/2020						
01.1.2.10.001	434	45062 - GIVANILDO RAIHER-AUTO PECAS-EPP	51	30770	171,90	171,90
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 869 - Instituto De Acao Social Joao Paulo II	2143	33344	164,00	164,00
			Total dia : 24/09/2020		**335,90**	**335,90**
25/09/2020						
01.1.2.10.001	434	13385 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	30788	95,00	95,00
01.1.2.10.001	434	67934 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30796	59,90	59,90
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 870 - MARCIO BELIM	2143	33352	700,00	700,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 871 - ANTONIO LESCHUK	2143	33360	159,90	159,90
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 874 - RAQUEL DE ANDRADE SILVESTRE	2143	33370	350,00	350,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 875 - SOLANGE DO CARMO	2143	33388	850,00	850,00
			Total dia : 25/09/2020		**2.214,80**	**2.214,80**
26/09/2020						
04.2.1.03.021	3280	Pgto. de 521242 - SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA	51	36846	211,75	211,75
			Total dia : 26/09/2020		**211,75**	**211,75**
28/09/2020						
01.1.2.10.001	434	3567 - GUARALUZ LTDA - ME	51	30809	152,95	152,95
01.1.2.10.001	434	3567 - GUARALUZ LTDA - ME	51	30817	139,90	139,90
01.1.2.10.001	434	22824 - PARIS TELAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2801	30825	0,20	0,20
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000620 - LUKKENT TECHNOLOGIES COMERCIO E MONITORAMENTO EIRELI	2178	36364	90,00	90,00
			Total dia : 28/09/2020		**383,05**	**383,05**
29/09/2020						
01.1.2.10.001	434	68139 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30833	501,97	501,97
01.1.2.10.001	434	68154 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30841	180,90	180,90
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 876 - UNIMAX	2143	33396	57,30	57,30
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 876 - UNIMAX	2143	33409	259,00	259,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 877 - LHC CONSTRUCOES EIRELI	2143	33417	136,70	136,70
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 877 - LHC CONSTRUCOES EIRELI	2143	33425	700,91	700,91
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000621 - UNIMAX	2178	36372	150,00	150,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000622 - LHC CONSTRUCOES EIRELI	2178	36380	300,00	300,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000623 - RUI CARLOS GOES SILVEIRA	2178	36390	100,00	100,00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 276493 - POSTO BOX AVENIDA	51	36838	20,00	20,00
			Total dia : 29/09/2020		**2.406,78**	**2.406,78**
30/09/2020						
01.1.2.10.001	434	68224 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30850	651,60	651,60
01.1.2.10.001	434	68224 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30869	422,89	422,89
03.1.2.02.008	2313	PROVISAO 09/2020	1660	36072	735,16	735,16
04.2.1.04.002	4375	Honoranos contabeis 09/2020	4340	36463	350,00	350,00
04.1.1.01.001	2801	Custo das Mercadonas Vendidas 09/2020	434	36706	12.380,49	12.380,49

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
			Total dia : 30/09/2020		**14.540,14**	**14.540,14**
			Total mês : 09/2020		**50.780,77**	**50.780,77**
01/10/2020						
01.1.2.10.001	434	68312 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30877	426.85	426.85
01.1.2.10.001	434	68312 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30886	136.08	136.08
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 878 - ROBERTO BAHIA LOPES	2143	33433	384.00	384.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 879 - EDEGAR CARVALHO	2143	33441	650.00	650.00
04.2.1.03.003	3115	Pgto. de SANEPAR REF 09/2020	51	36803	90.43	90.43
			Total dia : 01/10/2020		**1.687,36**	**1.687,36**
02/10/2020						
01.1.2.10.001	434	68324 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30893	84.90	84.90
01.1.2.10.001	434	68329 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30906	154.90	154.90
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 880 - REINALDO ALVES RIBEIRO	2143	33450	150.37	150.37
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 880 - REINALDO ALVES RIBEIRO	2143	33469	931.56	931.56
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 880 - REINALDO ALVES RIBEIRO	2143	33477	718.07	718.07
			Total dia : 02/10/2020		**2.039,80**	**2.039,80**
03/10/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000624 - RENATO VASCONCELOS BOTELHO	2178	35401	102.00	102.00
			Total dia : 03/10/2020		**102,00**	**102,00**
05/10/2020						
01.1.2.10.001	434	13394 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	30914	386.00	386.00
01.1.2.10.001	434	68422 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30922	274.19	274.19
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 881 - ELAINE SCARTEZINI MEIRELLES	2143	33485	1.100.00	1.100.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 883 - GIVANILDO RAIBER - AUTO PECAS-EPP	2143	33493	659.00	659.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 884 - EVERALDO ISIDORO DA SILVA	2143	33506	303.40	303.40
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000625 - GIVANILDO RAIBER - AUTO PECAS-EPP	2178	35410	50.00	50.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000626 - EVERALDO ISIDORO DA SILVA	2178	35429	150.00	150.00
04.2.1.03.002	3107	Pgto. de 337-14 - J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	51	36811	2.305.00	2.305.00
			Total dia : 05/10/2020		**5.227,59**	**5.227,59**
06/10/2020						
01.1.2.10.001	434	3620 - CONTEL CONTROLE ELETRONICO LTDA	51	30930	381.30	381.30
01.1.2.10.001	434	68468 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30940	50.00	50.00
01.1.2.10.001	434	68468 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	30958	190.00	190.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 885 - EUFRIDA DANIELI	2143	33514	268.44	268.44
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 886 - ARIELZA BATISTA	2143	33522	850.00	850.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 887 - JOSMAR LUCIANO RESNICK	2143	33530	950.00	950.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 888 - CONDOMINIO RESIDENCIAL VO VITA	2143	33540	685.23	685.23
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 888 - CONDOMINIO RESIDENCIAL VO VITA	2143	33558	370.00	370.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000627 - CONDOMINIO RESIDENCIAL VO VITA	2178	35437	250.00	250.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de O. S. KANEMATSU & CIA LTDA	51	36820	20.00	20.00
			Total dia : 06/10/2020		**4.014,97**	**4.014,97**
07/10/2020						
01.1.2.10.001	434	13415 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	30966	700.00	700.00
01.1.2.10.001	434	101288 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	30974	63.60	63.60
			Total dia : 07/10/2020		**763,60**	**763,60**
08/10/2020						

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

Folha: 26

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	7006 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	30982	365.58	365.58
01.1.2.10.001	434	7006 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	30990	344.42	344.42
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 889 - JOSMAR LUCIANO RESNICK	2143	33666	100.00	100.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 890 - ATAIDE LYCENKO	2143	33674	709.29	709.29
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000628 - ELIAS GOMES	2178	35445	100.00	100.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000629 - ATAIDE LYCENKO	2178	35453	80.00	80.00
04.2.1.03.045	6211	Pgto. de 10737 - SERVIÇO DISTRITAL DE CARRO QUEBRADO	51	37540	24.00	24.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 694294 - REDE GUAPO	51	37591	50.00	50.00
			Total dia : 08/10/2020		**1.773,29**	**1.773,29**
09/10/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 891 - HELOISA HAAS	2143	33682	554.50	554.50
02.1.3.02.002	4340	Pgto Honorarios 09/2020	51	36595	350.00	350.00
			Total dia : 09/10/2020		**904,50**	**904,50**
11/10/2020						
04.2.1.03.042	4863	Pgto. de TAXA JUNTA COMERCIAL DO PARANA	51	36919	33.15	33.15
			Total dia : 11/10/2020		**33,15**	**33,15**
13/10/2020						
01.1.2.10.001	434	68774 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31005	1.238.80	1.238.80
01.1.2.10.001	434	101364 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	31013	63.60	63.60
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 892 - Juliana wunsch	2143	33690	141.79	141.79
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 893 - TANIA DA SILVA	2143	33603	688.57	688.57
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 893 - TANIA DA SILVA	2143	33611	1.780.40	1.780.40
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000630 - TANIA DA SILVA	2178	35461	500.00	500.00
			Total dia : 13/10/2020		**4.413,16**	**4.413,16**
14/10/2020						
01.1.2.10.001	434	7010 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	31021	1.075.00	1.075.00
01.1.2.10.001	434	7010 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	31030	802.00	802.00
01.1.2.10.001	434	68820 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31049	35.00	35.00
			Total dia : 14/10/2020		**1.912,00**	**1.912,00**
15/10/2020						
01.1.2.10.001	434	68895 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31057	309.80	309.80
			Total dia : 15/10/2020		**309,80**	**309,80**
16/10/2020						
01.1.2.10.001	434	3653 - GUARALUZ LTDA - ME	51	31065	125.00	125.00
01.1.2.10.001	434	3653 - GUARALUZ LTDA - ME	51	31073	64.95	64.95
01.1.2.10.001	434	68923 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31081	341.36	341.36
01.1.2.10.001	434	68937 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31090	6.68	6.68
01.1.2.10.001	434	68937 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31102	412.81	412.81
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 894 - CLEVERSON ROQUE DA SILVA	2143	33620	626.87	626.87
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 894 - CLEVERSON ROQUE DA SILVA	2143	33639	373.13	373.13
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 895 - CLEVERSON ROQUE DA SILVA	2143	33647	200.00	200.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 896 - PODOLAK SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA	2143	33655	459.00	459.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 896 - PODOLAK SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA	2143	33663	670.37	670.37
			Total dia : 16/10/2020		**3.280,17**	**3.280,17**
17/10/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 897 - CLEVERSON CASTILHO RIBAS	2143	33671	600.00	600.00
			Total dia : 17/10/2020		**600,00**	**600,00**
19/10/2020						
01.1.2.10.001	434	7017 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	31110	380.00	380.00
01.1.2.10.001	434	7017 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	31120	379.00	379.00

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	69049 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31138	10.00	10.00
01.1.2.10.001	434	69054 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31146	551.80	551.80
01.1.2.10.001	434	69085 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31154	75.00	75.00
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 09/2020	51	37567	207.31	207.31
			Total dia : 19/10/2020		**1.603,11**	**1.603,11**
20/10/2020						
01.1.2.10.001	434	69109 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31162	363.13	363.13
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 898 - JOAO ADEILSON DE SIQUEIRA FERREIRA	2143	33680	290.00	290.00
02.1.4.03.008	1660	Pgto simples nacional ref ao mes 09/2020	51	36196	735.16	735.16
			Total dia : 20/10/2020		**1.388,29**	**1.388,29**
21/10/2020						
04.2.1.03.004	3123	Pgto. de ENERGISA REF 10/2020	51	37575	206.13	206.13
			Total dia : 21/10/2020		**206,13**	**206,13**
22/10/2020						
01.1.2.10.001	434	3680 - GUARALUZ LTDA - ME	51	31170	289.65	289.65
01.1.2.10.001	434	3680 - GUARALUZ LTDA - ME	51	31180	299.64	299.64
01.1.2.10.001	434	69295 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31198	720.40	720.40
01.1.2.10.001	434	69295 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31200	435.00	435.00
01.1.2.10.001	434	69297 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31219	172.24	172.24
01.1.2.10.001	434	69297 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31227	124.93	124.93
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 899 - ELISEU OLIVEIRA DA SILVA	2143	33699	650.00	650.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 900 - EZEQUIEL JOSE NOVACOSKI	2143	33700	345.88	345.88
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 900 - EZEQUIEL JOSE NOVACOSKI	2143	33710	1.158.78	1.158.78
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 900 - EZEQUIEL JOSE NOVACOSKI	2143	33728	88.90	88.90
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 901 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2143	33736	261.71	261.71
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 901 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2143	33744	320.94	320.94
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 901 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2143	33752	86.38	86.38
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 902 - FRANCINE LAUTENCHLEGER	2143	33760	84.40	84.40
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 902 - FRANCINE LAUTENCHLEGER	2143	33770	315.60	315.60
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 903 - LHC CONSTRUCOES EIRELI	2143	33788	543.06	543.06
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 903 - LHC CONSTRUCOES EIRELI	2143	33796	823.68	823.68
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 903 - LHC CONSTRUCOES EIRELI	2143	33809	78.00	78.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000631 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	35470	105.00	105.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000632 - HELOISA HAAS	2178	35489	90.00	90.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000633 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2178	35497	600.00	600.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000634 - FRANCINE LAUTENCHLEGER	2178	35500	100.00	100.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000635 - LHC CONSTRUCOES EIRELI	2178	35518	570.00	570.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 188214 - POSTO BOX NEVADA	51	37559	50.00	50.00
			Total dia : 22/10/2020		**8.314,19**	**8.314,19**
23/10/2020						
01.1.2.10.001	434	28596 - RUBERTI MOLDURAS LTDA ME	51	31236	859.43	859.43
01.1.2.10.001	434	69331 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31243	300.72	300.72
01.1.2.10.001	434	69331 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31251	463.28	463.28
01.1.2.10.001	434	69334 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31260	100.00	100.00
01.1.2.10.001	434	69341 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31279	1.038.90	1.038.90
01.1.2.10.001	434	69360 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31287	55.96	55.96
01.1.2.10.001	434	69360 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31296	371.14	371.14
01.1.2.10.001	434	69360 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31308	24.58	24.58

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

Folha: 28

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	101568 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	31316	110.00	110.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 904 - ROSALYE PFANN DENARDI	2143	33817	1.438,34	1.438,34
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 905 - ALINOR MARCONDES MOREIRA	2143	33825	379.60	379.60
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 905 - ALINOR MARCONDES MOREIRA	2143	33833	202,30	202.30
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000636 - ROSALYE PFANN DENARDI	2178	35526	175.00	175.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000637 - ALINOR MARCONDES MOREIRA	2178	35534	400,00	400.00
			Total dia : 23/10/2020		**5.919,25**	**5.919,25**
24/10/2020						
01.1.2.10.001	434	17371 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA.	51	31324	140.00	140.00
			Total dia : 24/10/2020		**140,00**	**140,00**
26/10/2020						
01.1.2.10.001	434	200675 - CLARO S.A	51	31332	909.00	909.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 355281 - POSTO DOS ESTADOS LTDA	51	37683	20.00	20.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 718974 - POSTO DELTA	51	37606	100.00	100.00
			Total dia : 26/10/2020		**1.029,00**	**1.029,00**
27/10/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 906 - ALEXANDRE RICARDO ROMAN	2143	33841	432.92	432.92
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 906 - ALEXANDRE RICARDO ROMAN	2143	33860	39,61	39.61
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 907 - LINEU MOZART SILVERIO	2143	33869	250.00	250.00
			Total dia : 27/10/2020		**722,53**	**722,53**
28/10/2020						
01.1.2.10.001	434	23101 - PARIS TELAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	51	31340	532.97	532.97
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 908 - SURG- CIA SERVIÇOS DE URBANIZACAO DE GUARAPUAVA	2143	33877	1.159,00	1.159.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 908 - SURG- CIA SERVIÇOS DE URBANIZACAO DE GUARAPUAVA	2143	33885	558.04	558.04
			Total dia : 28/10/2020		**2.250,01**	**2.250,01**
30/10/2020						
01.1.2.10.001	434	69700 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31350	698.05	698.05
01.1.2.10.001	434	69700 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31368	187,87	187.87
01.1.2.10.001	434	69700 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31376	82.50	82.50
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 909 - TABATTA MONIQUE KONIECZO	2143	33893	221.34	221.34
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas a vista 909 - TABATTA MONIQUE KONIECZO	2143	33906	706.00	706.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 909 - TABATTA MONIQUE KONIECZO	2143	33914	512.66	512.66
			Total dia : 30/10/2020		**2.408,42**	**2.408,42**
31/10/2020						
01.1.2.10.001	434	69742 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31384	158.90	158.90
03.1.2.02.008	2313	PROVISAO 10/2020	1660	36080	996,79	996.79
04.2.1.04.002	4375	Honorarios contabeis 10/2020	4340	36471	350,00	350.00
04.1.1.01.001	2801	Custo das Mercadorias Vendidas 10/2020	434	36714	16.816,23	16.816,23
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 356542 - POSTO DOS ESTADOS LTDA	51	37516	151.48	151.48
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 356540 - POSTO DOS ESTADOS LTDA	51	37524	62.87	62.87
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 356541 - POSTO DOS ESTADOS LTDA	51	37532	104.37	104.37
			Total dia : 31/10/2020		**18.640,64**	**18.640,64**
			Total mês : 10/2020		**69.682,96**	**69.682,96**
01/11/2020						
04.2.1.03.003	3115	Pgto. de SANEPAR REF 10/2020	51	37613	88.27	88.27
			Total dia : 01/11/2020		**88,27**	**88,27**
03/11/2020						
01.1.2.10.001	434	69792 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31392	140.54	140.54
01.1.2.10.001	434	69792 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31406	145.22	145.22

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 910 - J.C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	2143	33922	128.66	128.66
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 910 - J.C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	2143	33930	255.34	255.34
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 911 - J.C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	2143	33940	289.00	289.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000638 - J.C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES	2178	35542	550.00	550.00
			Total dia : 03/11/2020		**1.508,76**	**1.508,76**
04/11/2020						
01.1.2.10.001	434	69843 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31413	56.00	56.00
01.1.2.10.001	434	69853 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31421	158.90	158.90
01.1.2.10.001	434	69874 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31430	248.49	248.49
01.1.2.10.001	434	101772 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	31449	113.00	113.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000639 - ANTONIO APARECIDO FERREIRA DE LIMA	2178	35560	90.00	90.00
			Total dia : 04/11/2020		**666,39**	**666,39**
05/11/2020						
01.1.2.10.001	434	69936 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31457	70.00	70.00
01.1.2.10.001	434	101796 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	31466	55.10	55.10
04.2.1.03.002	3107	Pgto. de 337-15 - J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	51	37036	2.305,00	2.305,00
			Total dia : 05/11/2020		**2.430,10**	**2.430,10**
06/11/2020						
01.1.2.10.001	434	70032 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31473	1.301.55	1.301.55
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 912 - SOLANGE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	2143	33958	1.343.84	1.343.84
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 912 - SOLANGE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	2143	33966	56.16	56.16
			Total dia : 06/11/2020		**2.701,55**	**2.701,55**
07/11/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 913 - EDIFICIO PRIME RESIDENCE	2143	33974	347.80	347.80
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 913 - EDIFICIO PRIME RESIDENCE	2143	33982	2.902.20	2.902.20
			Total dia : 07/11/2020		**3.250,00**	**3.250,00**
09/11/2020						
01.1.2.10.001	434	70121 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31481	424.38	424.38
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000640 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2178	35660	100.00	100.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000641 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	35578	570.00	570.00
			Total dia : 09/11/2020		**1.094,38**	**1.094,38**
10/11/2020						
01.1.2.10.001	434	70164 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31490	52.84	52.84
01.1.2.10.001	434	70173 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31502	52.00	52.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 914 - LHC CONSTRUCOES EIRELI	2143	33990	296.39	296.39
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 914 - LHC CONSTRUCOES EIRELI	2143	34005	796.08	796.08
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 914 - LHC CONSTRUCOES EIRELI	2143	34013	1.112.17	1.112.17
02.1.3.02.002	4340	Pgto Honorários 10/2020	51	36609	350.00	350.00
			Total dia : 10/11/2020		**2.669,48**	**2.669,48**
13/11/2020						
01.1.2.10.001	434	3762 - GUARALUZ LTDA - ME	51	31510	140.12	140.12
01.1.2.10.001	434	3762 - GUARALUZ LTDA - ME	51	31520	209.88	209.88
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 915 - CARLOS ROBERTO ROCHA	2143	34021	900.00	900.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 916 - CARLOS ROBERTO ROCHA	2143	34030	278.00	278.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000642 - ADIR JORGE DOMINGOS	2178	35586	100.00	100.00

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 469692 - AUTO POSTO ALX LTDA	51	37010	40.00	40.00
			Total dia : 13/11/2020		**1.668,00**	**1.668,00**
16/11/2020						
01.1.2.10.001	434	70412 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31538	605.44	605.44
01.1.2.10.001	434	70412 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31546	217.50	217.50
01.1.2.10.001	434	70442 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31554	89.90	89.90
01.1.2.10.001	434	117001 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	51	31562	403.70	403.70
01.1.2.10.001	434	117001 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	51	31570	249.80	249.80
01.1.1.01.00	51	Rec. vendas à vista 917 - ESPOLIO ALCILEIA MARIA MUSSY SCHIPANSKI	2143	34049	299.90	299.90
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 17872 - POSTO DE COMBUSTIVEIS PLUS	51	37028	130.75	130.75
			Total dia : 16/11/2020		**1.996,99**	**1.996,99**
17/11/2020						
01.1.2.10.001	434	70484 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31580	21.57	21.57
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 918 - CARLOS EDUARDO DE ANDRADE ROCHA	2143	34057	750.00	750.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 919 - VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	2143	34065	2.248.74	2.248.74
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 919 - VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	2143	34073	228.44	228.44
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 919 - VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	2143	34081	189.11	189.11
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 920 - VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	2143	34090	568.48	568.48
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 920 - VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	2143	34102	422.58	422.58
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 920 - VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	2143	34110	642.65	642.65
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 921 - VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	2143	34120	70.00	70.00
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 09/2020	51	37001	207.31	207.31
			Total dia : 17/11/2020		**5.348,88**	**5.348,88**
18/11/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 922 - ADIR JORGE DOMINGOS	2143	34138	726.87	726.87
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 922 - ADIR JORGE DOMINGOS	2143	34146	373.13	373.13
			Total dia : 18/11/2020		**1.100,00**	**1.100,00**
20/11/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 923 - GUSTAVO ROESLER OTTO	2143	34164	80.00	80.00
02.1.4.03.009	1660	Pgto simples nacional ref ao mes 10/2020	51	36200	996.79	996.79
			Total dia : 20/11/2020		**1.076,79**	**1.076,79**
21/11/2020						
01.1.2.10.001	434	70707 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31598	540.90	540.90
01.1.2.10.001	434	70707 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31600	38.23	38.23
01.1.2.10.001	434	70707 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31619	489.46	489.46
04.2.1.03.004	3123	Pgto. de ENERGISA REF 11/2020	51	36994	187.31	187.31
			Total dia : 21/11/2020		**1.255,90**	**1.255,90**
23/11/2020						
01.1.2.10.001	434	13503 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	31627	190.00	190.00
01.1.2.10.001	434	13504 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	31635	190.00	190.00
01.1.2.10.001	434	13505 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	31643	3.644.70	3.644.70
01.1.2.10.001	434	70733 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31651	172.10	172.10
01.1.2.10.001	434	70733 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31660	207.11	207.11
			Total dia : 23/11/2020		**4.403,91**	**4.403,91**
24/11/2020						
01.1.2.10.001	434	70798 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31679	2.809.08	2.809.08

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	70798 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31687	750,77	750.77
01.1.2.10.001	434	70798 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31695	537.30	537.30
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 924 - JOAO ADILSON BRAZ	2143	34162	191.53	191.53
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 924 - JOAO ADILSON BRAZ	2143	34170	300.05	300.05
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 924 - JOAO ADILSON BRAZ	2143	34180	619.02	619.02
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 925 - JOAO STEFANISZEN	2143	34198	1.419,80	1.419.80
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 925 - JOAO STEFANISZEN	2143	34200	171,71	171.71
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 926 - SPDG CAFETERIA LTDA.	2143	34219	173.17	173.17
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 926 - SPDG CAFETERIA LTDA.	2143	34227	93,27	93.27
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 926 - SPDG CAFETERIA LTDA.	2143	34235	531.00	531.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000643 - Mitra Diocesana De Guarapuava	2178	35694	95.00	95.00
			Total dia : 24/11/2020		**7.691,70**	**7.691,70**
26/11/2020						
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 362301 - POSTO DOS ESTADOS LTDA	51	36978	45.00	45.00
			Total dia : 26/11/2020		**45,00**	**45,00**
27/11/2020						
01.1.2.10.001	434	7083 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	31708	2.336.00	2.336.00
01.1.2.10.001	434	70961 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31716	279.52	279.52
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 927 - Copel Geracao e Transmissao S/A	2143	34243	275.00	275.00
			Total dia : 27/11/2020		**2.890,52**	**2.890,52**
28/11/2020						
01.1.2.10.001	434	13511 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	31724	75.00	75.00
01.1.2.10.001	434	70974 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31732	178.90	178.90
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 928 - FABIO CORREA DOS SANTOS	2143	34261	300.46	300.46
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 929 - MARTINS & AROLDI LTDA	2143	34280	296.80	296.80
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 930 - TANIA DA SILVA	2143	34279	500.00	500.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000644 - MARTINS & AROLDI LTDA	2178	35607	250.00	250.00
			Total dia : 28/11/2020		**1.601,16**	**1.601,16**
30/11/2020						
03.1.2.02.008	2313	PROVISAO 11/2020	1660	36099	763.62	763.62
04.2.1.04.002	4375	Honoranos contabeis 11/2020	4340	36480	350.00	350.00
04.1.1.01.001	2801	Custo das Mercadorias Vendidas 11/2020	434	36722	13.115,28	13.115.28
04.2.1.03.042	4863	Pgto. de 13630161 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	51	36986	30.65	30.65
			Total dia : 30/11/2020		**14.259,55**	**14.259,55**
			Total mês : 11/2020		**57.747,33**	**57.747,33**
01/12/2020						
04.2.1.03.003	3115	Pgto. de SANEPAR REF 11/2020	51	36960	92.59	92.59
			Total dia : 01/12/2020		**92,59**	**92,59**
02/12/2020						
01.1.2.10.001	434	7091 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	31740	185.00	185.00
01.1.2.10.001	434	13522 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	31760	50.00	50.00
01.1.2.10.001	434	71117 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31768	859.05	859.05
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 931 - ILUMINA GUARAPUAVA S.A	2143	34287	36.71	36.71
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000645 - ILUMINA GUARAPUAVA S.A	2178	35615	35.00	35.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto. de 669443 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	51	36951	132.66	132.66
			Total dia : 02/12/2020		**1.298,42**	**1.298,42**
03/12/2020						
01.1.2.10.001	434	7098 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	31776	49.00	49.00
01.1.2.10.001	434	7098 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	31784	120.00	120.00
01.1.2.10.001	434	71170 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31792	20.00	20.00

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

Folha. 32

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01.1.2.10.001	434	71214 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31805	63,00	63,00
01.1.2.10.001	434	71214 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31813	395,50	395,50
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 932 - IVAR PIETA	2143	34295	98,90	98,90
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 932 - IVAR PIETA	2143	34308	213,85	213,85
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000646 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	35623	610,00	610,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000647 - IVAR PIETA	2178	35631	50,00	50,00
			Total dia : 03/12/2020		**1.620,25**	**1.620,25**
04/12/2020						
01.1.2.10.001	434	71224 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31821	158,50	158,50
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 933 - ZELIA PILATI RODRIGUES	2143	34316	339,75	339,75
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 933 - ZELIA PILATI RODRIGUES	2143	34324	1.407,31	1.407,31
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 933 - ZELIA PILATI RODRIGUES	2143	34332	202,94	202,94
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 934 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2143	34340	2.767,75	2.767,75
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 934 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2143	34350	512,53	512,53
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 934 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2143	34368	1.236,00	1.236,00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 935 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2143	34376	2.415,65	2.415,65
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 935 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2143	34384	354,09	354,09
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 935 - FORNECEDORA DE PARAFUSOS LTDA	2143	34392	309,00	309,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000648 - ZELIA PILATI RODRIGUES	2178	35640	350,00	350,00
04.2.1.03.021	3280	Pgto. de 28965 - IZIDORO ZACHEIKO	51	36943	23,00	23,00
			Total dia : 04/12/2020		**10.076,52**	**10.076,52**
07/12/2020						
01.1.2.10.001	434	3856 - GUARALUZ LTDA - ME	51	31830	144,64	144,64
01.1.2.10.001	434	3856 - GUARALUZ LTDA - ME	51	31849	157,36	157,36
01.1.2.10.001	434	71288 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31857	100,87	100,87
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 936 - FABIO CORREA DOS SANTOS	2143	34405	1.888,70	1.888,70
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 936 - FABIO CORREA DOS SANTOS	2143	34413	144,25	144,25
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 936 - FABIO CORREA DOS SANTOS	2143	34421	967,05	967,05
04.2.1.03.002	3107	Pgto. de 337-16 - J. LOSSO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	51	37940	2.305,00	2.305,00
			Total dia : 07/12/2020		**5.707,87**	**5.707,87**
09/12/2020						
01.1.2.10.001	434	71430 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31865	35,12	35,12
01.1.2.10.001	434	71433 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31873	101,43	101,43
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 937 - JOAO PAULO SANTANA DE MELLO	2143	34430	135,66	135,66
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 937 - JOAO PAULO SANTANA DE MELLO	2143	34449	373,13	373,13
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 937 - JOAO PAULO SANTANA DE MELLO	2143	34457	31,90	31,90
			Total dia : 09/12/2020		**677,24**	**677,24**
10/12/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000649 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	35659	40,00	40,00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000650 - MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	2178	35667	570,00	570,00
02.1.3.02.002	4340	Pgto Honorários 11/2020	51	36617	350,00	350,00
			Total dia : 10/12/2020		**960,00**	**960,00**
11/12/2020						
01.1.2.10.001	434	71536 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31881	84,50	84,50
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 938 - ALEXANDRE RICARDO ROMAN	2143	34465	176,75	176,75
			Total dia : 11/12/2020		**261,25**	**261,25**
14/12/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000651 - EDIFICIO GIARDINO	2178	35675	90,00	90,00
			Total dia : 14/12/2020		**90,00**	**90,00**

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
15/12/2020						
01.1.2.10.001	434	7124 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	31890	230.00	230.00
01.1.2.10.001	434	60306 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	51	31902	359.45	359.45
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 939 - SANDRO CORDOVA DE OLIVEIRA	2143	34473	90.00	90.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 940 - SANDRO CORDOVA DE OLIVEIRA	2143	34481	305.04	305.04
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 940 - SANDRO CORDOVA DE OLIVEIRA	2143	34490	384.10	384.10
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000652 - SANDRO CORDOVA DE OLIVEIRA	2178	35683	100.00	100.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto NF nr. 734196 - POSTO DELTA - GUARAPUAVA	51	36781	50.00	50.00
			Total dia : 15/12/2020		**1.518,59**	**1.518,59**
16/12/2020						
01.1.2.10.001	434	7126 - MAURO AUGUSTO VIGINHESKI E CIA LTDA	51	31910	194.00	194.00
01.1.2.10.001	434	102552 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	31920	197.00	197.00
01.1.2.10.001	434	102552 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	31938	43.00	43.00
01.1.2.10.001	434	102553 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	31946	73.00	73.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 941 - Elio Rocha Junior	2143	34502	50.00	50.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000653 - FERNANDO DAMIANI	2178	35691	95.00	95.00
			Total dia : 16/12/2020		**652,00**	**652,00**
17/12/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000654 - Elio Rocha Junior	2178	35704	75.00	75.00
04.2.1.03.010	3182	Pgto NF nr. 676152 - BEGNINI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	51	36765	147.99	147.99
04.2.1.03.023	3301	Pgto. de CLARO REF 11/2020	51	36773	177.85	177.85
			Total dia : 17/12/2020		**400,84**	**400,84**
18/12/2020						
01.1.2.10.001	434	13555 - Comercial Bsd Guarapuava Prod Eletronicos Ltda Me	51	31954	75.00	75.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 942 - Elio Rocha Junior	2143	34510	271.29	271.29
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000655 - ANTONIO LESCHUK	2178	35712	75.00	75.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000656 - ISABELA BUCK	2178	35720	250.00	250.00
			Total dia : 18/12/2020		**671,29**	**671,29**
21/12/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 943 - RENATO VASCONCELOS BOTELHO	2143	34520	236.78	236.78
02.1.4.03.008	1660	Pgto simples nacional rel ao mes 11/2020	51	36218	763.62	763.62
04.2.1.03.045	6211	Pgto. de 11334 - SERVIÇO DISTRITAL DE CARRO QUEBRADO	51	36749	130.00	130.00
04.2.1.03.004	3123	Pgto. de ENERGISA REF 12/2020	51	36757	216.57	216.57
			Total dia : 21/12/2020		**1.346,97**	**1.346,97**
22/12/2020						
01.1.2.10.001	434	71959 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31962	126.90	126.90
01.1.2.10.001	434	71994 - PPA GUARAPUAVA MATRIZ COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	51	31970	86.70	86.70
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 944 - ROSALYE PFANN DENARDI	2143	34538	850.00	850.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 945 - JOAO HENRIQUE SELL	2143	34546	189.74	189.74
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000657 - JOAO HENRIQUE SELL	2178	35730	100.00	100.00
			Total dia : 22/12/2020		**1.353,34**	**1.353,34**
23/12/2020						
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 946 - CARLOS ALBERTO MATHEUS	2143	34554	1.141.12	1.141.12
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 946 - CARLOS ALBERTO MATHEUS	2143	34562	124.80	124.80
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas á vista 947 - FERNANDO LOPES DOS SANTOS	2143	34570	580.80	580.80
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000658 - FACCIN LOGISTICA LTDA	2178	35748	250.00	250.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000659 - FACCIN LOGISTICA LTDA	2178	35756	150.00	150.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000660 - CARLOS ALBERTO MATHEUS	2178	35764	400.00	400.00
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000661 - FERNANDO LOPES DOS SANTOS	2178	35772	150.00	150.00
			Total dia : 23/12/2020		**2.796,72**	**2.796,72**
28/12/2020						
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000662 - ANTONIO LESCHUK	2178	35780	75.00	75.00

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Diário nº 3 de 01/01/2020 a 31/12/2020

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
			Total dia : 28/12/2020		**75,00**	**75,00**
30/12/2020						
01.1.2.10.001	434	102739 - DAUTER RENATO TROMBINI	51	31980	44.00	44.00
01.1.2.10.001	434	120316 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	51	31998	2.546.92	2.546.92
01.1.2.10.001	434	120316 - SIMPLES SOLUTIONS COME DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	51	32001	142.76	142.76
01.1.1.01.00	51	Rec. vendas à vista 948 - GABRIELA CEBULSKI	2143	34680	130.00	130.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 949 - DIEGO MICHEL ALVES DE FRANCA	2143	34598	292.00	292.00
01.1.1.01.001	51	Rec. vendas à vista 949 - DIEGO MICHEL ALVES DE FRANCA	2143	34600	365.26	365.26
01.1.1.01.001	51	Servicos prestados 202000663 - DIEGO MICHEL ALVES DE FRANCA	2178	35790	150.00	150.00
			Total dia : 30/12/2020		**3.670,94**	**3.670,94**
31/12/2020						
03.1.2.02.008	2313	PROVISAO 12/2020	1660	36102	844.89	844.89
04.2.1.04.002	4375	Honoranos contabeis 12/2020	4340	36498	350.00	350.00
04.1.1.01.001	2801	Custo das Mercadorias Vendidas 12/2020	434	36730	11.173.71	11.173.71
03.1.1.01.003	2143	Encerramento do Exercicio 2020		37966	185.403.53	
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercicio 2020		37974	52.110.61	
03.1.2.02.008	2313	Encerramento do Exercicio 2020		37982		9.385.02
04.2.1.03.010	3182	Encerramento do Exercicio 2020		37990		3.748.79
04.2.1.03.003	3115	Encerramento do Exercicio 2020		38008		985.17
04.2.1.03.002	3107	Encerramento do Exercicio 2020		38016		27.858.00
04.2.1.03.049	13617	Encerramento do Exercicio 2020		38024		839.30
04.2.1.03.023	3301	Encerramento do Exercicio 2020		38032		2.649.42
04.2.1.03.004	3123	Encerramento do Exercicio 2020		38040		2.435.74
04.2.1.01.001	2950	Encerramento do Exercicio 2020		38059		3.270.19
04.2.1.32.002	3042	Encerramento do Exercicio 2020		38067		264.56
04.2.1.04.002	4375	Encerramento do Exercicio 2020		38075		4.200.00
04.1.1.01.001	2801	Encerramento do Exercicio 2020		38083		114.496.68
04.2.1.03.039	4391	Encerramento do Exercicio 2020		38091		49.00
04.2.1.03.021	3280	Encerramento do Exercicio 2020		38105		248.59
04.2.1.31.010	9397	Encerramento do Exercicio 2020		38113		760.07
04.2.1.02.003	3050	Encerramento do Exercicio 2020		38121		30.83
04.2.1.03.041	4855	Encerramento do Exercicio 2020		38130		124.98
04.2.1.03.045	6211	Encerramento do Exercicio 2020		38148		154.00
04.2.1.03.042	4863	Encerramento do Exercicio 2020		38156		63.80
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercicio 2020		38164		228.129.12
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercicio 2020		38172	162.179.12	
			Total dia : 31/12/2020		**412.061,86**	**412.061,86**
			Total mês : 12/2020		**445.331,69**	**445.331,69**
			Total ano : 2020		**1.123.217,31**	**1.123.217,31**

GUILHERME CARVALHO
Administrador
CPF 093.420.739-99

CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS
Contabilista
CPF: 053.328.379-50
CRC: PR-76815/O-5

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Balanço Patrimonial em 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	01	ATIVO	337.455,81	271.310,67
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	295.465,81	271.310,67
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	255.397,62	258.031,01
43	01.1.1.01	CAIXA	255.397,62	258.031,01
51	01.1.1.01.001	Caixa	255.397,62	258.031,01
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	40.068,19	13.279,66
426	01.1.2.10	ESTOQUES	40.068,19	13.279,66
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	40.068,19	13.279,66
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	41.990,00	0,00
817	01.2.3	IMOBILIZADO	41.990,00	0,00
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	41.990,00	0,00
833	01.2.3.01.005	Veículos	41.990,00	0,00
1163	02	PASSIVO	337.455,81	271.310,67
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.194,89	999,75
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	350,00	350,00
1333	02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS	350,00	350,00
1341	02.1.3.02.002	Honorarios Contabeis a Pagar	350,00	350,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	844,89	649,75
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	844,89	649,75
1597	02.1.4.03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar	844,89	649,75
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	336.260,92	270.310,92
1910	02.3.1	CAPITAL	30.000,00	30.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	30.000,00	30.000,00
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	65.950,00	106.845,81
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	65.950,00	106.845,81
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício	65.950,00	106.845,81
5819	02.3.5	Lucros Acumulados	240.310,92	133.465,11
5827	02.3.5.001	Lucros Acumulados	240.310,92	133.465,11

GUILHERME CARVALHO
Administrador
CPF: 093.420.739-99

CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS
Contabilista
CPF: 053.328.379-50
CRC: PR-76815/O-5

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código	Classificação	Nome	2020	2019
19	01	RECEITAS	237.514,14	233.149,25
27	01	RECEITAS OPERACIONAIS	237.514,14	233.149,25
35	01	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	237.514,14	233.149,25
43	01 01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	185.403,53	163.064,91
	333	Revenda de Mercadorias a Vista	185.403,53	163.064,91
94	01 03	RECEITAS COM SERVIÇOS	52.110,61	70.084,34
	001	Serviços Prestados a Vista	52.110,61	70.084,34
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(9.385,02)	(9.342,82)
167	02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(9.385,02)	(9.342,82)
	004	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	(9.385,02)	(9.342,82)
1779	03	RECEITA LÍQUIDA	228.129,12	223.806,43
701	04	CUSTOS	114.496,68	89.685,70
710	04	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	114.496,68	89.685,70
726	04 01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	114.496,68	89.685,70
	001	Custo Das Mercadorias Vendidas	114.496,68	89.685,70
1789	05	RESULTADO BRUTO	113.632,44	134.120,73
850	06	DESPESAS	47.682,44	27.274,92
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	47.682,44	26.172,41
876	06.1 01	DESPESAS TRABALHISTAS	4.030,26	1.729,38
	001	Salarios	3.270,19	1.328,80
	035	13 Salario	0,00	0,00
	011	Rescisões	760,07	400,58
965	06 02	ENCARGOS SOCIAIS	295,39	103,13
	027	F.G.T.S.	264,56	103,13
	003	Multa Rescisoria FGTS	30,83	0,00
1020	06 03	DESPESAS GERAIS	39.156,79	20.139,90
	002	Aluguel	27.858,00	65,00
	015	Agua e Esgoto	985,17	340,55
	001	Energia Eletrica	2.436,74	2.510,64
	035	Despesas com Veiculos	0,00	24,00
	009	Manutenção e Conservação	0,00	2.000,00
	010	Combustiveis e Lubrificantes	3.748,79	1.130,94
	021	Sindicato Patronal/Associação de Classe	0,00	62,93
	014	Propaganda e Publicidade	0,00	100,00
	031	Dispêndios com Alimentação	248,69	447,46
	023	Telefone	2.649,42	2.583,53
	026	Bens de Pequeno Valor	0,00	279,20
	027	Pedagios	0,00	40,60
	029	Estadias	0,00	12,00
	036	Material de Uso e Consumo	49,00	9.633,13
	039	Taxa Estadual	63,80	0,00
	040	Taxa Municipal	124,98	167,28
	042	Desp. c/ Cartorio Copias Encadernaçao	164,00	12,00
	046	Despesas com Informatica	839,30	115,00
1848	06.1 04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.200,00	4.200,00
1857	002	Honorarios Contabeis	4.200,00	4.200,00
1376	06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	1.102,51
1384	06.2 01	DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	0,00	1.029,87
	003	Despesas c/ Comissao de Administradoras de Creditos	0,00	1.029,87
1418	06.2 02	JUROS E DESCONTOS	0,00	72,64
	001	Juros	0,00	68,45
1444	004	Despesas Bancarias	0,00	4,19
1791	08	RESULTADO OPERACIONAL	65.950,00	106.845,81
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	65.950,00	106.845,81
1840	14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	65.950,00	106.845,81
1759	14.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	65.950,00	106.845,81
	01	Resultado Liquido do Exercicio	65.950,00	106.845,81

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Demonstração do Resultado de 01/01/2020 a 31/12/2020

Código Classificação	Nome	2020	2019

GUILHERME CARVALHO
Administrador
CPF: 093.420.739-99

CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS
Contabilista
CPF: 053.328.379-50
CRC: PR-76815/O-5

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Demonstração dos Fluxos de Caixa de
01/01/2020 a 31/12/2020

Nome	2020	2019
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
[illegible] a Fornecedores	26.788,53	22.772,09
[illegible] de Impostos	9.189,88	12.615,95
[illegible] de Salários a Colaboradores	10.059,02	26.610,86
[illegible] Saídas Geradas Nas Atividades Operacionais	(46.037,43)	(63.999,95)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
[illegible] Imobilizado	41.990,00	0,00
[illegible] Saídas Geradas Atividades de Investimentos	(41.990,00)	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(88.027,43)	(63.999,95)
Disponibilidades no Início do Período	258.031,01	155.464,01
Disponibilidades no Final do Período	255.397,62	258.031,01
Variação das Disponibilidades	(2.633,39)	102.567,00

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2020

GUILHERME CARVALHO COMERCIO -ME
CNPJ 24.765.205/0001-26

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R$).

Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência do período.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

a) **Determinação do Resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R$ 65.950,00.

b) **Ativo Circulante e Ativo Não Circulante**

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição, mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido que corresponde ao valor estimado do preço no curso normal dos negócios. O estoque diminuiu relativamente comparado ao período anterior.

c) **Passivo Circulante e Passivo Não Circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Nota 3 - Estoques

	2019	2020
Mercadoria para Revenda	R$ 13.279,66	R$ 40.068,19

Guarapuava PR - 31 de dezembro de 2020.

GUILERME CARVALHO
Administrador
CPF: 093.420.739-99

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Notas Explicativas as Demonstrações

Contábeis em 31/12/2020

CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS
CONTADORA
CRC PR-076815/O-5
CPF 053.328.379-50

GUILHERME CARVALHO
Administrador
CPF: 093.420.739-99

CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS
Contabilista
CPF: 053.328.379-50
CRC: PR-76815/O-5

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Plano de Contas 9011 - PLANO IOB SCI/LEI 11638/07 - 11941/09

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01 .	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1 .	DISPONIBILIDADES
43	01.1 .01	CAIXA
[illegible]	01 .01.001	Caixa
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS
[illegible]	01 .07.013	Adiantamento sem Dedução de I.R
426	01.1.2.10	ESTOQUES
[illegible]	01 .10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
817	01.2.3	IMOBILIZADO
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO
[illegible]	01 .01.005	Veículos
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS
[illegible]	02 .01.001	Salarios a Pagar
[illegible]	02 .01.003	Rescisões a Pagar
1333	02.1.3.02	FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS
[illegible]	02 .02.002	Honorarios Contabeis a Pagar
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
[illegible]	02 .04.001	I.N.S.S. a Pagar
[illegible]	02 .04.003	F.G.T.S. a Pagar
[illegible]	02 .04.005	GRRF a Pagar
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
[illegible]	02 .03.008	SIMPLES NACIONAL a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
[illegible]	02 .01.002	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO
[illegible]	02 .04.001	Resultado do Exercício
5819	02.3.5	Lucros Acumulados
[illegible]	02 .001	Lucros Acumulados
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
2100	03.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS
[illegible]	03 .01.003	Revenda de Mercadorias a Vista
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS
[illegible]	03 .03.001	Serviços Prestados a Vista
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS
[illegible]	03 .02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços
2763	04	CUSTOS E DESPESAS
2771	04.1	CUSTOS
2780	04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
[illegible]	04 .01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas
2925	04.2	DESPESAS
2933	04.2	DESPESAS OPERACIONAIS
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
[illegible]	04 .01.001	Salarios
[illegible]	04 .01.010	Rescisões
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
[illegible]	04 .02.002	F.G.T.S.
[illegible]	04 .02.003	Multa Rescisona FGTS
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS
[illegible]	04 .03.002	Aluguel
[illegible]	04 .03.003	Agua e Esgoto
[illegible]	04 .03.004	Energia Eletrica
[illegible]	04 .03.010	Combustiveis e Lubrificantes
[illegible]	04 .03.021	Dispêndios com Alimentação

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

CNPJ : 24.765.205/0001-26 NIRE : 41108059573

Plano de Contas 9011 - PLANO IOB SCI/LEI 11638/07 - 11941/09

Código Classificação	Nome
[illegible]	Telefone
[illegible]	Material de uso e consumo
[illegible]	Taxas Municipais
[illegible]	Taxas Estaduais
[illegible]	Despesas C/ Cartorio copias encadern.
[illegible]	Despesas com Informatica
04 . 04	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
[illegible]	Honorarios Contabeis

GUILHERME CARVALHO
Administrador
CPF: 093.420.739-99

CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS
Contabilista
CPF: 053.328.379-50
CRC: PR-76815/O-5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 2/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dgt@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 1, de 17 de maio de 2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

Diário nº 3

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 43 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 43 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO - ME

Endereço: Rua XAVIER DA SILVA, 1644

Complemento: SALA 02

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Guarapuava / PR / 85010-220

Registro junta: 41108059573 em 10/05/2016

Inscrição estadual: 90.721.723-00

CNPJ: 24.765.205/0001-26

Inscrição municipal: 345433

Data da constituição: 10/05/2016

Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Guarapuava / PR, 31 de Dezembro de 2020

Carimbo do orgão

GUILHERME CARVALHO
Administrador
CPF: 093.420.739-99

CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS
Contabilista
CPF: 053.328.379-50
CRC: PR-76815/O-5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 076815, inscrito no CPF n° 05332837950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05332837950	076815	CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/10/2021 08:32 SOB N° 20217265030.
PROTOCOLO: 217265030 DE 25/10/2021. NIRE: 41108059573.
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/10/2021
empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SIS GUARAPUAVA LTDA ME

CNPJ 24.765.205/0001-26, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 22 de Abril de 2022

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor Contador
Partidor - Depositário Público e
Avaliador Judicial
CNPJ 77.401.276/0001-39
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 46,42
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão

NELSON C LOPES – Tecnologia em Construção Civil
Av. Anita Garibaldi, 3576 – Curitiba – PR - CEP 82.210-000 cel 98868-2683
CNPJ 07.965.524/0001-66 tecons2000@gmail.com

TECONS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação de acervo técnico, que a empresa GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME, com CNPJ 24.765.205/0001-26, com sede a Rua Xavier da Silva, 1644, Guarapuava – PR, executou serviços com fornecimento de materiais e equipamentos para instalações de Alarme e Lógica; Automação de portão pivotante e vídeo porteiro, Alarme de incêndio, em nossa obra de reforma e adaptações do Almoxarifado da Copel em Reserva do Iguaçu – PR, Vila Residencial Segredo, o período de maio a agosto de 2020, e que atenderam as condições contratuais, nada havendo que o desabone as responsabilidades assumidas e que demonstrou adequada capacidade técnica e administrativa.

Sendo o que apresentamos no momento

Atenciosamente

Curitiba 30 de março de 2021.

TECONS
Nelson C Lopes Tecnologia em Construção Civil
(41) 98868-2683 - CNPJ 07.965.524/0001-66
Tecons2000@gmail.com
Nelson Cantos Lopes

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA - www.cartoriodabarreirinha.com.br
TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANIGLIA - Fone: (41) 3077-3008
Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR
Valide esse selo em http://funarpen.com.br Em R$9,46
VRC43,60Selo:R$0,90Fun:R$2,36ISS:R$0,38Fadep:R$0,47
Selo:0184024CVAA00000003089021Y
Curitiba-PR, 30 de Março de 2021
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
[0103569] - NELSON CANTOS LOPES
Dou fé. Em test° da Verdade
ELTON JORGE TARCHA - ESCREVENTE SUBSTITUTO LEGAL PO (096)

267

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 24/03/2022 - 14:48:49

CNPJ:	24.765.205/0001-26	**Inscrição Estadual:**	90721723-00
Nome Empresarial:	GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA XAVIER DA SILVA		
Número:	1644	**Complemento:**	SL 02
Bairro:	CENTRO		
Município:	GUARAPUAVA	**UF:**	PR
CEP:	85.010-220	**Telefone:**	NÃO CADASTRADO
E-mail:	SISGUARAPUAVA@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Início das Atividades:	05/2016
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 05/2016
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 05/2016
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

691846/2021

VALIDADE: 07/12/2022

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO
345433	24.765.205/0001-26	10/06/2016	10/12/2021	47625/2021 IPM

NOME / RAZÃO SOCIAL	ÁREA CONSTRUÍDA
GUILHERME CARVALHO COMERCIO	15,00

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua DOUTOR XAVIER DA SILVA	1644	SALA 02

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.010-220	CENTRO	Guarapuava	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0047.5/21.00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0043.2/15.00	Instalação e manutenção elétrica
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0047.4/23.00	Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.5/12.01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.5/98.99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
0047.8/90.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
0080.2/00.01	Atividades de monitoramento de sistemas se segurança eletrônico
0081.2/14.00	Limpeza em prédios e em domicílios
0081.3/03.00	Atividades paisagísticas

OBSERVAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Sistemas de Interfonia
e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO IX
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gullheme Carvalho comercio-me, no CNPJ p°r Intermédio de seu representante legal, o(a) poftador (a) da Carteira de Identldade do CPF DECLARA, para fins previstos neste Edital, sob no 6912021 quo esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso t do artigo 3º da Lei n' 123 de 14/12/2006. alterados pela Lei147/2014;

( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei147/2014;

Declara ainda que a empresa está exclulda das vedaç6es constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Município de Guarapuava, em maio de 2022.

Assinatura do Representante Legal

(nº do RG: 3924647-7 e CPF: 069.078.059-53)

Hallan Thiago Ramos
CONTADOR
CRC PR-054479/O-9
CPF 006.605 839-25

Nome e assinatura do Contador da Empresa

GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126

Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Dados: 2022.05.04 10:56:45 -03'00'

A DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

Avenida Lizete Coelho Lourenço 2090 Parque Leporace I
CNPJ 06.164.562/0001-57 IE:310.613.842.110
CEP 14.407.020 Telefone: (16) 3704.8444
E-mail ads.lic@hotmail.com

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Pregão nº 212022 (SRP) Modo de Disputa: Aberto/Fechado.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	$ UN	$ TOTAL
51	20	lt	Tinta esmalte sintético, secagem rápida, sem cheiro, Aplicação: Interna E Externa, Tipo Acabamento: Brilhante, aplicação em madeiras e metais, galvanizados PVC alumínios outros. **Marca:** Mococa **Fabricante:** Maza **Modelo / Versão:** Tinta esmalte sintético	98,00	1.960,00

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Franca, 23/05/2021

A DONIZETE DA SILVA:06164562000157 Assinado de forma digital por A DONIZETE DA SILVA:06164562000157 Dados: 2022.05.23 12:22:09 -03'00'

Antônio Donizete da Silva
Diretor Comercial
CPF 162.119.068.46

A DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

Avenida Lizete Coelho Lourenço 2090 Parque Leporace I
CNPJ 06.164.562/0001-57 IE:310.613.842.110
CEP 14.407.020 Telefone: (16) 3704.8444
E-mail ads.lic@hotmail.com

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Pregão nº 212022 (SRP) Modo de Disputa: Aberto/Fechado.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

SR. PREGOEIRO (a),

A empresa **A. DONIZETE DA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.164.562/0001-57,** neste ato representada por **Antônio Donizete da Silva** abaixo assinada, propõe a **Prefeitura Municipal de CONGONHAS,** a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

a) Declaro que nos preços cotados estão inclusos todos os custos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

b) O prazo de validade da proposta é conforme o edital,

c) O prazo de entrega do material é conforme o edital,

d) Não há exigência de fornecimento mínimo dos itens.

e) Dados bancários: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -AG.1676 C/C 2538-4.

f) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Franca, 23/05/2022

A DONIZETE DA SILVA:06164562000157
Assinado de forma digital por A DONIZETE DA SILVA:06164562000157
Dados: 2022.05.23 12:21:48 -03'00'

Antônio Donizete da Silva
Diretor Comercial
CPF 162.119.068.46

A DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

Avenida Lizete Coelho Lourenço 2090 Parque Leporace I
CNPJ 06.164.562/0001-57 IE:310.613.842.110
CEP 14.407.020 Telefone: (16) 3704.8444
E-mail ads.lic@hotmail.com

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Pregão nº 212022 (SRP) Modo de Disputa: Aberto/Fechado.

Objeto: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.

Para fins de participação na licitação Pregão Eletrônico **21.2022 (SRP),** a Empresa A. **DONIZETE DA SILVA inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.164.562/0001-57,** neste ato representada por **Antônio Donizete da Silva,** declara que:

tenho conhecimento da Instrução Normativa do IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013 e a exigência á apresentação do Comprovante de Cadastro Técnico Federal de Atividades potencialmente poluidoras de Recursos Ambientais. Declaro, ainda, sob as penalidades da lei, em especial do disposto no art.299 do Código Penal Brasileiro, que não exploro atividade econômica sujeita ao CTF/APP.

sob as penas da lei que, Cumpre e respeita as questões de sustentabilidade ambiental na forma como previsto na IN Nº01 de19 de janeiro 2010 da SLT/MPOG e que, que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na comercialização do(s) objeto(s) da licitação, armazenamento e transporte (se for o caso).

que na sua composição societária e no seu quadro de empregados, inclusive na condição de dirigente e gerente, não há pessoa que possua vínculo empregatício com o órgão dessa licitação. Declaro, outrossim, que seus sócios/administradores não possuem relação de parentesco, por consanguinidade ou afim até o 3º grau de com os ocupantes de cargo em comissão de áreas responsáveis pela contratação, ou de autoridades hierarquicamente superiores a eles.

sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

A DONIZETE DA SILVA:06164562000157

Assinado de forma digital por A DONIZETE DA SILVA:06164562000157
Dados: 2022.05.23 12:21:59 -03'00'

Franca, 23/05/2022

Antônio Donizete da Silva
Diretor Comercial
CPF 162.119.068.46

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 11:20:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. DONIZETE DA SILVA**
CNPJ: **06.164.562/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: ◉ **Ambos** ○ **Jurídica** ○ **Física**

CPF/CNPJ: 06164562000157 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	**CPF/CNPJ**	**Núm. Processo**

Nenhum Requerido encontrado.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	06.164.562/0001-57	DUNS®:	944584928
Razão Social:	A. DONIZETE DA SILVA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	03/10/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2022
FGTS	Validade:	29/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2022
Receita Municipal	Validade:	18/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.164.562/0001-57 DUNS®: 944584928
Razão Social: A. DONIZETE DA SILVA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/10/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **24/03/2004**
CNAE Primário: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE Secundário 1: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA
CNAE Secundário 2: 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 3: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 4: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE Secundário 5: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 6: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 7: 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
CNAE Secundário 8: 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNAE Secundário 9: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 10: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 11: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 12: 9529-1/05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

Dados para Contato

CEP: 14.407-020
Endereço: AVENIDA LISETE COELHO LOURENCO, 2090 - PARQUE VICENTE
Município / UF: Franca / São Paulo
Telefone: (16) 37048444
E-mail: ADS.FRANCA@HOTMAIL.COM

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: 162.119.068-46
Nome: ANTONIO DONIZETE DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 162.119.068-46
Nome: ANTONIO DONIZETE DA SILVA
E-mail: ads.lic@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

1660 - EQUIPAMENTOS DE AR CONCICIONADO, AQUECIMENTO E PRESSURIZAÇÃODE AERONAVES
1990 - EMBARCACOES DIVERSAS
2230 - EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇAO E MANUTENÇAO DE LEITO DE FERROVIA
2250 - MATERIAIS DE FERROVIA
3630 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS DE ARGILA E CONCRETO
3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO
5345 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS
5440 - EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE ANDAIME E FORMAS DE CONCRETO
5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL
5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO
5640 - PAINEL DE PAPELÃO,PAPEL EMPREGADO EM CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO
5650 - MATERIAIS PARA TELHADOS E REVESTIMENTO DE PAREDES
5670 - COMPONENTES PRÉ-FABRICADOS PARA CONSTRUÇÃO
5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS
5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO
6005 - ACOPLADORES , ISOLADORES E MISTURADORES
7220 - REVESTIMENTOS PARA PISOS
7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA
9505 - ARAMES DE FERRO E DE AÇO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE
9510 - BARRAS E VERGALHÕES DE FERRO E DE AÇO
9515 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO
9520 - PERFIS ESTRUTURAIS DE FERRO E AÇO
9525 - ARAMES DE METAL NÃO FERROSO, NÃO UTILIZÁVEIS EM ELETRICIDADE
9530 - BARRAS E VERGALHÕES DE METAIS NÃO FERROSOS
9535 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAIS NÃO FERROSOS
9540 - PERFIS ESTRUTURAIS DE METAIS NÃO FERROSOS

Materiais

9545 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAIS PRECIOSOS

9640 - PRODUTOS SEMI-ACABADOS E PRODUTOS PRIMÁRIOS DE FERRO E DE AÇO

Serviços

1090 - Pintura Industrial

1341 - Supervisão / Gerenciamento / Fiscalização - Projeto Constru-ção / Obras Civis

1350 - Obras Civis de Parques e Praças

1368 - Obras Civis de Reflorestamento

1376 - Obras Civis Execução de Desmatamento

1384 - Obras Civis de Terraplenagem

1392 - Obras Civis de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

1414 - Obras Civis de Pavimentação Poliedrica

1422 - Obras Civis de Pavimentação de Paralelepípedo

1430 - Obras Civis de Rebaixamento de Lençol D´água

1449 - Obras Civis de Fundações Diretas

1457 - Obras Civis de Fundações em Estacas de Concreto

1465 - Obras Civis de Fundações em Estacas Metálicas

1473 - Obras Civis de Fundações em Tubulões

1660 - Obras Civis de Recuperação Estrutural - Concreto Projetado

COMPROVAÇÃO DE LICITANTE E ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 007/2021 – SMED

PD 81.230/2021

A Prefeitura Municipal de Gravataí, inscrita no CNPJ: 87.890.992/0001-58, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação – SMED, com sede na Avenida Ely Corrêa, nº 735, loja 02, Parque dos Anjos, CEP 94.198-991, Gravataí/RS, atesta – para os devidos fins – que foi firmada a **Ata de Registro de Preços nº 354/2021** com a empresa **A DOZINETE DA SILVA**, inscrita no CNPJ **06.164.562/0001-57**, com sede na **Rua Lisete Coelho Lourenço, nº 2090, Franca/SP, CEP 14407-020**, **via Pregão Eletrônico nº 063/2021**, cujo objeto é o de **"aquisição de eletrodomésticos, TV e vídeo"**.

Empenho	Data de emissão	NF	Objeto	Quantitativo Pedido	Quantitativo Atendido
14447/2021	06/08/2021	444, de 16/08/2021	Aparelho de DVD (conforme termo de referência)	2	2

Declaramos que os compromissos firmados foram executados de forma adequada, bem como inexiste, até a presente data, qualquer fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Gravataí, 17 de setembro de 2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 21/09/2021 13:25:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p144e4b8973e

JULIANO MARTINS DE ANDRADE:01412073022

Assinado de forma digital por JULIANO MARTINS DE ANDRADE:01412073022
Dados: 2021.09.17 15:58:48 -03'00'

Juliano Martins Andrade

Assinado eletronicamente por:
MAGDA ELY DA SILVA:42194253068
421.942.530-68
21/09/2021 13:25:13

Magda Ely da Silva
Secretária Municipal de Educação

MINISTÉRIO DA DEFESA
Exército Brasileiro
Comando Militar do Leste
Centro de Adestramento Leste
(Centro de Adestramento Gen Álvaro Braga / 1996)

Rio de Janeiro - RJ, 12 de junho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A. DONIZETE DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.562/0001-57, **estabelecida na Av. Lizete Coelho Lourenço, nº 2090, Pq. Vicente Leporace I – Franca/SP, forneceu materiais ao Exército Brasileiro, CNPJ nº 09.637.908/0001-85, estabelecida na Av Duque de Caxias, nº 950, bairro Deodoro, na cidade do Rio de Janeiro, RJ** ,e detém qualificação técnica para o seguinte material: **REVESTIMENTO PISO, MATERIAL PORCELANATO, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL, LARGURA 60 CM, COMPRIMENTO 60 CM**, quantidade total: 700 m². Registramos que a empresa entregou os produtos no prazo acordado e na entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

RAFAEL DA SILVA – 1º TENENTE
Ch Almoxarifado do CA-Leste

ADS Produtos & Serviços

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A empresa A DONIZETE DA SILVA- ME inscrita sob o CNPJ 06.164.562/0001-57, com sede na Av. Lisete Coelho Lourenço,2090 Franca SP, representada pelo Antonio Donizente da Silva portador do CPF 162.119.068-46, DECLARA, sob as penas da Lei que :

	SIM	NÃO
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATOS IMPEDITIVOS Declara não ter recebido do município de ou de qualquer outra entidade Da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão Temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal. a) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, ou de outros Municípios da Federação ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, ou de outros Municípios da Federação ou impedido de licitar e contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, ou de outros Municípios da Federação b) não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 9º, da Lei Federal nº 8.666/93: b.1) Autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; b.2) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado; b.3) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.	X	
DECLARAÇÃO DO IBAMA Declaro que tenho conhecimento da Instrução Normativa do IBAMA nº 6, de 15 de março de 2013 e a exigência a apresentação do Comprovante de Cadastro Técnico Federal de Atividades potencialmente poluidoras de Recursos Ambientais. Declaro, ainda, sob as penalidades da lei, em especial do disposto no art.299 do Código Penal Brasileiro, que não exploro atividade econômica sujeita ao CTF/APP. Para fins de participação na licitação nesse Pregão Eletrônico A DONIZETE DA SILVA ME, CNPJ: 06.164.562/0001-57, declara sob as penas da lei que, cumpre e respeita as questões de sustentabilidade ambiental na forma como previsto na IN Nº01 de19 de janeiro 2010 da SLT/MPOG e que, que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na comercialização do (s) objeto (s) da licitação, armazenamento e transporte (se for o caso).	X	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação do processo licitatório acima citado, possuindo todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar dos PREGÕES ELETRONICOS , sendo ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. Declaramos ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outas figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.	X	
DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa: c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no que diz respeito à participação ou não no presente certame; d) que o conteúdo de proposta não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação de objeto do referido certame; e) que o contendo da proposta não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação antes da abertura oficial das propostas; f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração que detém plenos poderes e informações para firma-la.	X	

A. DONIZETE DA SILVA
Rua Lisete Coelho Lourenço 2090 CEP – 14.407-020 –Franca/SP
CNPJ 06.164.562/0001-57 IE 10.613.842.110
eletro.lic@hotmail.com
Fone 16.3704 8444

ADS Produtos & Serviços

	SIM	NAO
DECLARAÇÃO DE TRABALHO MENORES Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.	X	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.	X	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.	X	
DECLARAÇÃO COTA DE APRENDIZAGEM Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.	X	
DECLARAÇÃO DE VINCULO Declara sob as penas da lei que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90). Declara, sob as penas da Lei, como interessado na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que NÃO possui registro ou inscrição em entidade profissional competente, para a prestação de atividade pertinente e compatível com objeto desta licitação. Declara, que na sua composição societária e no seu quadro de empregados, inclusive na condição de dirigente e gerente, não há pessoa que possua vínculo empregatício com o Órgão dessa licitação. Declaro, outro sim, que seus sócios/administradores não possuem relação de parentesco, por consanguinidade ou afim até o 3º grau de com os ocupantes de cargo em comissão de áreas responsáveis pela contratação, ou de autoridades hierarquicamente superiores a eles	X	
DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS Sociedade Empresária: A. DONIZETE DA SILVA-ME CNPJ/MF: 06.164.562.0001/57 Responsável Legal : CPF: 162.119.068-46 – Antônio Donizete da Silva E-mail eletro: eletro.lic@hotmail.com / E-mail materiais p/ construção : ads.lic@hotmail.com Telefone de Contato: 016-3704-8444 Dados bancários: SANTANDER -Agência 0009 e Conta-13.004671-1	X	
DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO Declara, sob as penalidades da Lei que: a) até a presente data inexistem fatos impeditivos a sua habilitação, na forma do §2º, do art. 32, da Lei federal nº 8.666/93; b) não se acha enquadrada nas vedações indicadas neste edital c) atende à exigência do inciso V do art. 27 incorporado à Lei Federal nº 8.666/93 pela Lei nº 9.854/99; d) possui condições suficientes para fornecer os objetos licitados; e) tomou conhecimento das informações e condições exigidas para o cumprimento das obrigações relativas ao objeto licitado; f) assume inteira responsabilidade pela execução do objeto licitado, bem como a sujeição a todas as normas do Edital e seus Anexos. Assume ainda, essa Empresa, inteira responsabilidade pela veracidade de todas as informações fornecidas.	X	
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE Prezados senhores, eu ANTONIO DONIZETE DA SILVA, como representante legal da empresa A. DONIZETE DA SILVA situada na Rua Lisete Coelho Lourenço 2090 CEP – 14.407-020 –Franca/SP CNPJ 06.164.562/0001-57 IE 10.613.842.110, declaramos sob as penas da lei de Fidelidade e Veracidade dos documentos apresentados.	X	

A. DONIZETE DA SILVA
Rua Lisete Coelho Lourenço 2090 CEP – 14.407-020 –Franca/SP
CNPJ 06.164.562/0001-57 IE 10.613.842.110
eletro.lic@hotmail.com
Fone 16.3704 8444

DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA	SIM	NAO
Declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.		
Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades deste ser:		
(X) Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.		
( ) Empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc 147/2014.	X	

Franca SP 09/09/2021.

ANTONIO DONIZETE DA SILVA:16211906846

Assinado de forma digital por ANTONIO DONIZETE DA SILVA:16211906846
Dados: 2021.09.09 11:20:48 -03'00'

Antônio Donizete da Silva
CPF: 162.190.684-46
Diretor Executivo

A. DONIZETE DA SILVA
Rua Lisete Coelho Lourenço 2090 CEP – 14.407-020 –Franca/SP
CNPJ 06.164.562/0001-57 IE 10.613.842.110
eletro.lic@hotmail.com
Fone 16.3704 8444

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: A. DONIZETE DA SILVA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.164.562/0001-57

Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A. DONIZETE DA SILVA - ME
NIRE	35119696397
CNPJ	06.164.562/0001-57
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/03/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3182

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A. DONIZETE DA SILVA - ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3182
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.48.D1.60.A9.05.A1.A9.76.16.1F.E9.C8.E5.1F.8A.39.BA.34.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35119696397	06.164.562/0001-57	

NOME EMPRESARIAL
A. DONIZETE DA SILVA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	5

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
DF.48.D1.60.A9.05.A1.A9.76.16.1F.E9.C8.E5.1F.8A.39.BA.34.3E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	16218766837	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES:16218766837	750472108230783749 2	09/10/2020 a 09/10/2021	Não
Procurador	16218766837	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES:16218766837	750472108230783749 2	09/10/2020 a 09/10/2021	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06164562000157	A DONIZETE DA SILVA:06164562000157	348891598260996740 8	05/06/2019 a 04/06/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DF.48.D1.60.A9.05.A1.A9.76.16.1F.E9.
C8.E5.1F.8A.39.BA.34.3E-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2021 às 15:08:14

62.4D.AB.E0.91.DB.31.6D
49.5C.A0.36.F9.76.56.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A. DONIZETE DA SILVA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.164.562/0001-57

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 506.627,47	R$ 862.932,54
ATIVO CIRCULANTE		R$ 506.627,47	R$ 862.932,54
DISPONÍVEL		R$ 506.045,69	R$ 840.088,37
CAIXA		R$ 506.045,69	R$ 840.088,37
OUTROS CRÉDITOS		R$ 581,78	R$ 581,78
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 581,78	R$ 581,78
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 22.262,39
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 22.262,39
PASSIVO		R$ 506.627,47	R$ 862.932,54
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 9.664,69	R$ 7.271,26
FORNECEDORES		R$ 53,90	R$ 53,90
FORNECEDORES		R$ 53,90	R$ 53,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 7.614,12	R$ 5.220,69
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 7.614,12	R$ 5.220,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.996,67	R$ 1.996,67
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.698,12	R$ 1.698,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 298,55	R$ 298,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 496.962,78	R$ 855.661,28
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000,00	R$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 486.962,78	R$ 755.661,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 486.962,78	R$ 755.661,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.48.D1.60.A9.05.A1.A9.76.16.1F.E9.C8.E5.1F.8A.39.BA.34.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A. DONIZETE DA SILVA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.164.562/0001-57

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 672.189,26	R$ 853.056,34
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R$ 672.189,26	R$ 853.056,34
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 655.629,26	R$ 853.056,34
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 16.560,00	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (42.847,80)	R$ (66.216,91)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (42.847,80)	R$ (66.216,91)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (42.847,80)	R$ (66.216,91)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 629.341,46	R$ 786.839,43
(-) CUSTOS MERCADORIAS E SERVICOS		R$ (239.440,07)	R$ (470.802,16)
(-) CUSTOS DIRETOS NA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS		R$ (239.440,07)	R$ (470.802,16)
LUCRO BRUTO		R$ 389.901,39	R$ 316.037,27
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (25.677,86)	R$ (47.338,77)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (690,88)	R$ (21.429,14)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (690,88)	R$ (21.429,14)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (495,28)	R$ (19.918,08)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R$ (0,00)	R$ (443,16)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (195,60)	R$ (1.067,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (24.986,98)	R$ (25.909,63)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (22.896,00)	R$ (22.896,00)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (22.896,00)	R$ (22.896,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (127,25)	R$ (795,63)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (220,00)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (1.743,73)	R$ (2.218,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 364.223,53	R$ 268.698,50
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 364.223,53	R$ 268.698,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 364.223,53	R$ 268.698,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DF.48.D1.60.A9.05.A1.A9.76.16.1F.E9.C8.E5.1F.8A.39.BA.34.3E-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{862.932,54 + 0,00}{7.271,26 + 0,00} = 118,68$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{862.932,54}{7.271,26} = 118,68$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{862.932,54}{7.271,26 + 0,00} = 118,68$$

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$G.E. = \frac{7.271,26 + 0,00}{862.932,54} = 0,01$$

DADOS DAS ASSINATURAS

290

Entidade: A. DONIZETE DA SILVA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.164.562/0001-57

Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	162.187.668-37
N° de Série do Certificado	7504721082307837492
Nome do Signatário	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES:16218766837
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	09/10/2020 a 09/10/2021

Qualificação do Assinante	Procurador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	162.187.668-37
N° de Série do Certificado	7504721082307837492
Nome do Signatário	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GONCALVES:16218766837
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	09/10/2020 a 09/10/2021

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: A. DONIZETE DA SILVA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 06.164.562/0001-57

Número de Ordem do Livro: 5

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	162.119.068-46
N° de Série do Certificado	3488915982609967408
Nome do Signatário	A DONIZETE DA SILVA:06164562000157
Autoridade Certificadora Emissora	AC SERASA RFB v5
Validade	05/06/2019 a 04/06/2022

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6713596 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ADS SILVA LICITAÇÕES, CNPJ: 06.164.562/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de abril de 2022.

PEDIDO Nº: *0056675398*

TJSP SAJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 2/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dgi@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 1, de 17 de maio de 2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo nº 045/2022

Dados do Proponente:
Razão Social: Madsul Comercio & Transportes Ltda
Nome Fantasia: Madsul
CNPJ: 07.605.761/0001-16
Endereço: Rua Esquina João Muniz Reis com Rodovia 386,KM 32 - Bairro Barril, 1356 - Frederico Westphalen RS - CEP 98400-000
Telefone: (55) 3744-1731 - Celular: (55) 9 9987-7518 - e-mail: madsul01@yahoo.com.br.
Responsável legal: Dianei Donatti – CPF: 422.405.300-49 - RG: 6044179999

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas são as que seguem:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil – CATMAT 272085	Pinus	UND	100	36,00	3.600,00
9	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm – CATMAT 449550	Pinus	UND	50	6,00	300,00
					Total R$	**3.900,00**

Declaramos que a presente proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares em vigor, e que, no(s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, fretes, embalagens, montagem e entrega do material, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.
Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua entrega.
Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente contratação.

Frederico Westphalen- RS, 23 de Maio de 2022.

DIANEI DONATTI:42240530049
Assinado de forma digital por DIANEI DONATTI:42240530049
Dados: 2022.05.23 13:40:28 -03'00'

Dianei Donatti
CPF 422.405.300-49
Madsul Comercio & Transportes Ltda
Cnpj:07.605.761/0001-16
Rua Esquina João Muniz Reis com Rodovia 386,KM 32 - Bairro Barril, 1356
Frederico Westphalen - RS - CEP 98400-000

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

8.3

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 10:59:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **07.605.761/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: ◉ **Ambos** ○ **Jurídica** ○ **Física**

CPF/CNPJ: 07605761000116 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa:

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	**CPF/CNPJ**	**Núm. Processo**

Nenhum Requerido encontrado.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA **********
CNPJ n.º 07.605.761/0001-16, estabelecida na Rua Esquina João Miniz -* Reis, n.º 1356, sala 01, Frederico Westphalen - RS.-**********

Frederico Westphalen, 29 de março de 2022, às 11h49min

PAULO FRANQUELIN DOS REIS:49411136087

Assinado de forma digital por PAULO FRANQUELIN DOS REIS:49411136087
Dados: 2022.03.29 11:50:12 -03'00'

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	07.605.761/0001-16	DUNS®:	678364560
Razão Social:	MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA		
Nome Fantasia:	MADSUL		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	01/11/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/06/2022
FGTS	Validade:	17/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/07/2022
Receita Municipal	Validade:	22/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.605.761/0001-16 DUNS®: 678364560
Razão Social: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia: MADSUL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 05/09/2005
CNAE Primário: 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CNAE Secundário 1: 1610-2/03 - SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM
CNAE Secundário 2: 4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 3: 4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
CNAE Secundário 4: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 5: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Dados para Contato

CEP: 98.400-000
Endereço: RUA ESQUINA JOAO MUNIZ REIS COM RODOVIA 386 - KM 32, 1356 -
Município / UF: Frederico Westphalen / Rio Grande do Sul
Telefone: (55) 99877518
E-mail: MADSUL01@YAHOO.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 422.405.300-49
Nome: DIANEI DONATTI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	422.405.300-49
Nome:	DIANEI DONATTI
E-mail:	aline_balestrin@yahoo.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 422.405.300-49 Participação Societária: 9,00%
Nome: DIANEI DONATTI
Número do Documento: 6044179999 Órgão Expedidor: SSP/RS
Data de Expedição: 30/06/2008 Data de Nascimento: 21/01/1969
Filiação Materna: TEREZA MARIA CAOVILLA DONATTI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 494.166.770-00
Nome: HELENA BORBA DONATTI
Carteira de Identidade: 3043703481 Órgão Expedidor: SJS
Data de Expedição: 25/04/2002

CEP: 98.400-000
Endereço: RUA TAPAJOS, 311 - CASA - SANTO ANTONIO
Município / UF: Frederico Westphalen / Rio Grande do Sul
Telefone: (00) 00000000
E-mail: madsul01@yahoo.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 494.166.770-00 Participação Societária: 91,00%
Nome: HELENA BORBA DONATTI
Número do Documento: 3043703481 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 25/04/2002 Data de Nascimento: 18/05/1967
Filiação Materna: LUCIA BELLE BORBA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 422.405.300-49
Nome: DIANEI DONATTI
Carteira de Identidade: 6044179999 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 30/06/2008

CEP: 98.410-000
Endereço: RUA TAPAJOS, 311 - CASA - FATIMA
Município / UF: Taquaruçu do Sul / Rio Grande do Sul
Telefone: (00) 00000000
E-mail: madsul01@yahoo.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA
5520 - ESQUADRIAS
5530 - COMPENSADOS E FOLHEADOS

Materiais

5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL

5660 - CERCAS, GRADES E PORTÕES

6150 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

1 – DADOS DA EMPRESA ATESTANTE:

1.1 - NOME: ANISIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
1.2 - CNPJ: 72.202.161/0001-79
1.3 - ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, 416 – CENTRO – FREDERICO WESTPHALEN - RS
1.4 - CONTATOS: 55 3744-2380

2 – DADOS DA CONTRATADA:
2.1 – NOME: Madsul Comércio e Transportes Ltda
2.2 – CNPJ: 07.605.761.0001-16
2.3 – ENDEREÇO: Rua Tenente Portela, 149, Centro – Frederico Westphalen - RS
2.4 – RAMO DE ATIVIDADE CADASTRADO NO SICAF: Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

3 - SERVIÇOS PRESTADOS: ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA PARA QUEM VIER INTERESSAR, QUE A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, NOS FORNECEU OS SEGUINTES MATERIAIS/PRODUTOS/SERVIÇOS: PEDRA CRES BRUTA, BLOCO DE CONCRETO TIPO ONDA 16 FACES, AREIA E MADEIRA, TENDO CORRESPONDIDO COM TODAS AS EXPECTATIVAS, DEMONSTRANDO UM EXCELENTE NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONAL.

Fredericó Westphalen, 08 de fevereiro de 2010.

Anizio Materiais de Const. Ltda - ME

ANÍZIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN
Rua Rui Barbosa, 650 • Frederico Westphalen • RS • CEP 98400-000 • Fone (55) 3744-1916
E-mail: tabelionatofw@fredon.com.br
BEL. ADEMIR DOS SANTOS
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU-FÉ. 0232.01.1300004.37412.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quinta-feira, 3 de outubro de 2013.
R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 - 10:21:38 - ALINE

Bel. Ademir dos Santos
Tabelião Oficial
079.036.770-04

Francielle Zeni Cerutti
Escrevente Autorizada

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
1608313	02/02/2022	02/02/2022	02/05/2022

Dados básicos:

CNPJ : 07.605.761/0001-16
Razão Social : MADSUL COMÉRCIO & TRANSPORTES LTDA - ME
Nome fantasia : MADSUL COMÉRCIO & TRANSPORTE
Data de abertura : 05/09/2005

Endereço:

logradouro: R ESQUINA JOAO MUNIZ REIS C/ RODOVIA 386, KM 32, Nº 1356 - SALA 01
N.º: 1356 Complemento: SALA 01
Bairro: BARRIL Município: FREDERICO WESTPHALEN
CEP: 98400-000 UF: RS

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-68	Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 37
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
21-49	Transporte de produtos florestais - Lei nº 12.651/2012: art. 36
7-1	Serraria e desdobramento de madeira

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	N6PF4GF4SP2GPNHS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 2/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 1, de 17 de maio de 2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

Cutelaria IPÊ Ltda.
CNPJ - 09.480.494/0001-23
I.E.-90437919-04

Fone- 43 3232-2382
vendas@saoroque.ind.br

Rua Sete de Setembro, 220 - Jd. Sta. Mônica - Cx.Postal 74 - CEP-86170-000 - Sertanópolis - Paraná

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 21/2022 – SRP – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022

Razão Social: CUTELARIA IPÊ LTDA - ME
CNPJ: 09.480.494/0001-23 ***IE:*** 9043791904
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 220 - SERTANÓPOLIS-PR – 86.170-000
Telefone/Fax: (43) 3232-3333 – ***E-mail:*** vendas@saoroque.ind.br / contato@cutelariaipe.com.br
Validade da Proposta: 60 dias ***Prazo Entrega:*** 05 dias úteis ***Prazo de Pagamento:*** 30 dias
Banco BRADESCO – 237 ***Agência:*** 0050 ***Conta Corrente:*** 29.666-0

A empresa ***CUTELARIA IPÊ LTDA - ME***, inscrita no CNPJ nº ***09.480.494/0001-23***, se propõe a entregar os materiais especificados e nas quantidades estabelecidas, atendendo as condições estipuladas no Edital de ***Pregão Eletrônico nº 21/2022 – SRP***, conforme planilha de formação de preços constante da tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Und	Valor Unitário	Valor Total
55	FACÃO LÂMINA AÇO CARBONO SAE-1070, CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 18", TIPO PARA MATO - #CIPP-18 – Produto de Origem Nacional.	IPÊ	01	R$ 45,00	R$ 45,00
				Valor Total da Proposta:	R$ 45,00

O preço constante da proposta é o do último lance ofertado (quando for o caso). Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e especificações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que atendemos todas as condições do Edital e seus Anexos. Declaramos que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributo, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação. **EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.**

Sertanópolis/PR, 23 de Maio de 2022.

Rodrigo Alexandre Bolsoni Guizelini
RG nº 5.877.081-7 - SSP/PR
CPF: 831.767.219-00
Sócio Administrador

09.480.494/0001-23
CUTELARIA IPÊ LTDA.
Rua Sete de Setembro,220
Jd.S.Mônica CEP 86170-000
Sertanópolis - Paraná

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 11:40:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CUTELARIA IPE LTDA**
CNPJ: **09.480.494/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: ◉ **Ambos** ○ **Jurídica** ○ **Física**

CPF/CNPJ: 09480494000123 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa:

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	**CPF/CNPJ**	**Núm. Processo**

Nenhum Requerido encontrado.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.480.494/0001-23	DUNS®:	899386974
Razão Social:	CUTELARIA IPE LTDA		
Nome Fantasia:	CUTELARIA IPE		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	05/08/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/05/2022
FGTS	Validade:	14/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2022
Receita Municipal	Validade:	28/05/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.480.494/0001-23 DUNS®: 899386974
Razão Social: CUTELARIA IPE LTDA
Nome Fantasia: CUTELARIA IPE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/03/2008
CNAE Primário: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE Secundário 1: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO

Dados para Contato

CEP: 86.170-000
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 220 - JARDIM SANTA MONICA
Município / UF: Sertanópolis / Paraná
Telefone: (43) 32321123
E-mail: vendas@saoroque.ind.br

Dados do Responsável Legal

CPF: 831.767.219-00
Nome: RODRIGO ALEXANDRE BOLSONI GUIZELINI

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 919.390.979-91
Nome: LEANDRA CRISTINA TRINDADE LIMA GUIZELINI
E-mail: vendas@saoroque.ind.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 919.390.979-91 Participação Societária: 95,00%
Nome: LEANDRA CRISTINA TRINDADE LIMA GUIZELINI
Número do Documento: 5661726-4 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 27/08/1999 Data de Nascimento: 23/04/1975
Filiação Materna: VANDERLI TRINDADE LIMA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 831.767.219-00
Nome: RODRIGO ALEXANDRE BOLSONI GUIZELINI
Carteira de Identidade: 58770817 Órgão Expedidor: ssppr
Data de Expedição: 21/09/2010

CEP: 86.170-000
Endereço: RUA CESARIO SORIANI, 177 - CASA - JD REBELO III
Município / UF: Sertanópolis / Paraná
Telefone: (43) 32321519
E-mail: rodrigoguizelini@uol.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 831.767.219-00 Participação Societária: 5,00%
Nome: RODRIGO ALEXANDRE BOLSONI GUIZELINI
Número do Documento: 5877081-7 Órgão Expedidor: SESPPR
Data de Expedição: 21/09/2010 Data de Nascimento: 27/04/1975
Filiação Materna: APARECIDA ANTONIA BOLSONI GUIZELINI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 919.390.979-91
Nome: LEANDRA CRISTINA TRINDADE LIMA GUIZELINI
Carteira de Identidade: 56617264 Órgão Expedidor: ssppr
Data de Expedição: 27/08/1999

CEP: 86.170-000
Endereço: RUA SETE SETEMBRO, 220 - JARDIM SANTA MONICA
Município / UF: Sertanópolis / Paraná
Telefone: (43) 32321519
E-mail: rodrigoguizelini@uol.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

1095 - ARMAMENTOS DIVERSOS
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

Materiais

5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7340 - CUTELARIA E TALHERES

8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS

Serviços

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CUTELARIA IPE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.480.494/0001-23

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 999.862,10	R$ 1.225.331,77
CIRCULANTE		R$ 986.092,15	R$ 1.216.103,67
CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA		R$ 986.092,15	R$ 1.216.103,67
CAIXA GERAL		R$ 986.092,15	R$ 1.216.103,67
NÃO CIRCULANTE		R$ 13.769,95	R$ 9.228,10
IMOBILIZADO		R$ 13.769,95	R$ 9.228,10
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 63.728,10	R$ 63.728,10
(-) (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (49.958,15)	R$ (54.500,00)
PASSIVO		R$ 999.862,10	R$ 1.225.331,77
CIRCULANTE		R$ 76.255,37	R$ 60.228,19
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R$ 76.255,37	R$ 60.228,19
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 48.084,05	R$ 52.204,66
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R$ 6.712,28	R$ 7.927,25
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R$ 21.459,04	R$ 96,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 923.606,73	R$ 1.165.103,58
CAPITAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS		R$ 913.606,73	R$ 1.155.103,58
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 913.606,73	R$ 1.155.103,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.B2.B2.C5.4F.17.1E.EC.E9.B1.17.20.D9.05.59.C7.03.87.1A.41-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SERTANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua São Paulo n.º 853 - Centro
SERTANÓPOLIS/PR - 86.170-00

TITULAR
DILKE ANDREA GALACCI ALVES

CERTIDÃO N.º 410/2019

DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES, Titular do Ofício do Distribuidor da Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte de pessoa interessada que para fins de direito, que revendo em Cartório os livros de Distribuições de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, desde 2009 até a presente data (busca de 10 anos) VERIFIQUEI NADA CONSTAR REFERENTE À EMPRESA **CUTELARIA IPÊ LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado localizada na Rua Sete de Setembro n.º 220, nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. N.º 09.480.494/0001-23.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (01.11.2019). Eu_____ Distribuidora desta Comarca a digitei, subscrevi e assino.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
DILKE ANDREA G. ALVES
Distribuidora - Contadora
Partidora, Depositária
Pública e Avaliadora
Judicial
SERTANÓPOLIS - PR

CUTELARIA IPÊ LTDA.
CONTRATO SOCIAL

RODRIGO ALEXANDRE BOLSONI GUIZELINI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Sertanópolis, Estado do Paraná, portador da C. Identidade Civil RG. 5.877.081-7 SSP/PR, inscrito no CPF.MF. sob nº 831.767.219-00, e **LEANDRA CRISTINA TRINDADE LIMA GUIZELINI,** brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, natural de Ourinhos, Estado de São Paulo, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 5.661.726-4 SSP/PR., inscrita no CPF.MF. sob nº 919.390.979-91, ambos residentes e domiciliados na rua Cesário Soriani, 177, Jd. Rebelo III, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, CEP 86.170-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª) A sociedade girará sob o nome empresarial **CUTELARIA IPÊ LTDA.** e terá sede e domicílio na rua Sete de Setembro,220, Jd. Santa Mônica, nesta cidade Sertanópolis, Estado do Paraná, CEP. 86.170-000.

2ª) O capital social será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

a) **Rodrigo Alexandre Bolsoni Guizelini,** 500 (quinhentas) quotas no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
b) **Leandra Cristina Trindade Lima Guizelini,** 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 9,500,00 (nove mil e quinhentos reais).

3ª) O objeto será o **COMÉRCIO DE FERRAMENTAS, PRODUTOS METALÚRGICOS, ARTEFATOS DE COURO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E ARTIGOS DE CUTELARIA**.

4ª) A sociedade iniciará suas atividades em 01 de março de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio Rodrigo Alexandre Bolsoni Guizelini, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

10ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª) O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª) Fica eleito o foro da comarca de Sertanópolis, Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Sertanópolis, 15 de fevereiro de 2008.

Rodrigo Alexandre Bolsoni Guizelini

Leandra Cristina Trindade Lima Guizelini

Visto

Durvalino José de Jesus - OAB 14.231

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2008
SOB NÚMERO: 41206137935
Protocolo: 08/089357-0, DE 28/02/2008
CUTELARIA IPE LTDA.
2107026
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 2/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 1, de 17 de maio de 2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PRIMO CWB COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.581.480/0001-79 IE: 9084317150
NUNES MACHADO, 2960 - PAROLIN - CURITIBA - PR - 8020071
FONE: 41996999147 CELULAR: 41996999147 CONTATO: ALEXANDRE
E-MAIL: CWBPRIMO@GMAIL.COM

PROPOSTA UASG: 987517 PREGÃO: 212022

:em	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
20	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL 60 W, TIPO BASE E-27, TEMPERATURA DE COR 3500 A 5000 K, GRAU PROTEÇÃO IP20 (USO INTERNO)	SAVE / SAVE / 14426 - 11W 6500K 1050lm-SAVE	7,31	Unidade	200	1.462,00
26	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO, ALTURA 50 MM, LARGURA 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO, PINOS E CONTRAPINOS EM LATÃO	LAND / LAND / CL25 CADEADO 25MM	33,15	Unidade	20	663,00

razo de validade da proposta: CONFORME EDITAL
razo entrega : CONFORME EDITAL
razo pagamento: CONFORME EDITAL

Valor total da proposta: R$ 2.125,00

·FCI ARA de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer ntidade a ele vinculada a qualquer pregão que a mesma participa. O proponente acima qualificado declara não possuir m seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste órgão qual stamos participando, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, erenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

umprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação igente, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 para o pregão ıencionado na proposta enviada junto com este.

·eclaramos que a Empresa não possui em seu quadro societário servidor ou dirigente vinculado qualquer órgão ou ntidade do mesmo, conforme vedação do Art. 9º, inc. III, da lei 8.666/93;

eclaramos também, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para qualificação como microempresa ou mpresa de pequeno porte, e atestamos a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei omplementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, não possuindo nenhum dos impedimentos revistos no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

·eclaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, nsejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

)eclaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste ertame, submeteremos ao cumprimento de seus termos.

)eclaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa ou impedida de licitar e ontratar com a Administração Pública.

ie vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. Alexandre dos Santos Dias, ortador(a) da carteira de identidade RG nº 9.241.114.1 e CPF/MF nº 053.575.159.13.

validade da proposta é de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, ou conforme stipulado no presente edital.

·ECLARAMOS de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e ıdiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e ıtros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e inteira submissão às condições de fornecimento onstantes do Pregão em destaque nesta proposta.

·ECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei ederal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou ısalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

· PRAZO DE GARANTIA DO MATERIAL CADEADO É DE 8 ANOS. E DEMAIS PRODUTOS CONFORME ESTIPULA A LEI.

ara contato informamos:

esponsável/Representante Legal (nome completo): ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS

elefone Fixo n.º: (41) 99699-9147

elefone Celular nº: (41) 99699-9147

-mail: cwbprimo@gmail.com

ıados bancários:

anco: 260 Nubank
gência: 0001
onta Corrente: 53793933-0

23 de Maio de 2022

ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
RG nº 9.241.114.1

ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS CPF: 05357515913

ADMINISTRADOR

ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
RG nº 9.241.114.1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 11:07:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIMO CWB COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **36.581.480/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 11:07:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIMO CWB COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **36.581.480/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	36.581.480/0001-79	DUNS®:	928304608
Razão Social:	PRIMO CWB COMERCIAL LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	02/08/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/10/2022
FGTS	Validade:	05/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2022
Receita Municipal	Validade:	04/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2023

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.581.480/0001-79 DUNS®: 928304608
Razão Social: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R$ 200.000,00 Data de Abertura da Empresa: 06/03/2020
CNAE Primário: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE Secundário 1: 1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB
CNAE Secundário 2: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 3: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 4: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 5: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 6: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 7: 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 8: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 9: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 10: 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS

Dados para Contato

CEP: 80.220-071
Endereço: RUA NUNES MACHADO, 2960 - PAROLIN
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 96999147
E-mail: CWBPRIMO@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 053.575.159-13
Nome: ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 053.575.159-13
Nome: ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
E-mail: cwbprimo@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 053.575.159-13 Participação Societária: 100,00%
Nome: ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
Número do Documento: 65749 Órgão Expedidor: CRCPR
Data de Expedição: 02/02/2015 Data de Nascimento: 29/07/1986
Filiação Materna: MARIA VANI DOS SANTOS DIAS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 80.220-071
Endereço: RUA NUNES MACHADO, 2960 - CASA - PAROLIN
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 96999147
E-mail: cwbprimo@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES
3220 - MÁQUINAS PARA TRABALHOS EM MADEIRA
3433 - EQUIPAMENTO PARA SOLDA A GÁS, CORTE POR AQUECIMENTO E DE METALIZAÇÃO
3449 - MÁQUINAS AUXILIARES PARA MODELAGEM E CORTE DE METAL
3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA
3461 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AUXILIARES PARA TRABALHO EM METAIS
3920 - EQUIPAMENTOS NÃO AUTOPROPULSIONADO PARA MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
4310 - BOMBAS E COMPRESSORES A VÁCUO
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS
5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

Materiais

5130 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5133 - BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5220 - CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO
5280 - JOGOS E CONJUNTOS DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO
5306 - PARAFUSOS COM PORCA
5310 - PORCAS E ARRUELAS
5315 - PREGOS, CHAVETAS E PINOS
5320 - REBITES
5330 - GAXETAS E OUTROS MATERIAIS PARA VEDAÇÃO
5340 - FERRAGENS DIVERSAS
5345 - DISCOS E PEDRAS ABRASIVOS
5930 - CHAVES ELÉTRICAS
5935 - CONECTORES ELÉTRICOS
5940 - BORNES, TERMINAIS E LÂMINAS TERMINAIS
5962 - MICROCIRCUITOS ELETRÔNICOS
5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES
5975 - FERRAGENS E SUPRIMENTOS DE ELETRICIDADE
5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS
6110 - EQUIPAMENTOS DE CONTROLE ELÉTRICO
6115 - GERADORES E CONJUNTOS GERADORES ELÉTRICOS
6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES
8105 - SACOS E BOLSAS
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8430 - CALÇADOS MASCULINOS
8435 - CALÇADOS FEMININOS
9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Serviços

1538 - Instalações Prediais Elétricas
7510 - Broncoscópia Flexível com Lavado Broncoalveolar
21687 - Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica

PRIMO CWB COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.581.480/0001-79
Nunes Machado, 2960 - Parolin
CEP.: 80220-071
CURITIBA/PR
(41)9699-9147

ATESTADO DE FORNECIMENTO

EXTICOM DO BRASIL – EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.320.823/0001-22, declara para os devidos fins que a empresa PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 36.581.480/0001-79, realizou o serviço de fornecimento de materiais diversos conforme relação abaixo, e ATESTA o bom desempenho da referida empresa, tendo assim, capacidade para fornecer em quantidade de materiais conforme especificados em contrato.

ITEM	Qtde	DESCRIÇÃO
1	6720	FITA CREPE 19 MM X 50 MTS.
2	1307	EXTRATOR PARA GRAMPOS EM AÇO INOX.
3	2503	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 mm X 30 MTS
4	698	PASTA AZ LOMBO ESTREITO TAMANHO OFICIO – 35,0 x 28,0 x 5,5 cm.
5	3767	REGUA TRANSPARENTE 30 CM.
6	513	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12MMX30MTS.
7	26853	RESMA DE PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM 75 GRS BRANCO.
8	4625	RECADOS AUTO ADESIVO 76x102 mm –CT C/ 1 BLOCO.
9	50631	ENVELOPE PLÁSTICO 4 Furos A4 – E 0,15 micra, 04 furos, A4.
10	1481	PINCEL PERMANENTE.
11	450	CADEADO EM LATÃO 25 mm.
12	286	ARQUIVO DE MESA DUPLO EM ACRÍLICO , FUME A4.
13	862	AGENDA PERMANENTE – Especificações: 192 folhas, tamanho 145 X 205 MM.
14	17937	BORRACHA BRANCA
15	2566	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO – 370 x 250 x 140 mm
16	1529	CLIPS P/ PAPEL Nº. 6/0 – cx 50 un, galvanizado.
17	2566	PRANCHETA EM ACRÍLICO MOD. A4 – A4.
18	1270	RESMA DE PAPEL SULFITE A4 75 G RECICLADO .
19	3460	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 30 MTS.
20	1222	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml.
21	5238	CANETA MARCA TEXTO AMARELA.
22	8254	APONTADOR PLÁSTICO PARA LÁPIS
23	1312	BARBANTE EM ROLO
24	751	CADERNO DE PROTOCOLO 154x216 mm.
25	653	CALCULADORA DE MESA – 2 dígitos, alimentação solar, visor fixo. Tamanho medio.
26	15053	ENVELOPE BRANCO 114 X 162 MM
27	439	TINTA PARA CARIMBO . 40 ml.
28	6561	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 MTS.
29	778	GRAMPEADOR 26/6 –TAM G - 200 grampos.
30	1046	RISQUE RABISQUE – 31 x 47,5 cm.
31	344	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO CAPACIDADE/35 fls – TAM G.
32	2688	TESOURA DE USO GERAL.

EXTINCOM DO BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTIN-

PRIMO CWB COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.581.480/0001-79
Nunes Machado, 2960 - Parolin
CEP.: 80220-071
CURITIBA/PR
(41)9699-9147

33	628	RESMA DE PAPEL SULFITE A3 420 X 297 MM 75 GRS BRANCO.
34	10266	RESMA DE PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM 75 GRS COLORIDO.
35	608	GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,5mm – estojo c/12 grafites cada.
36	2347	ELÁSTICO DE BORRACHA – Especificações: PCT C/ 100 G - elásticos de borracha alta resistência, cor amarelo, pacotes c/100 grs.
37	1450	CLIPS P/ PAPEL Nº. 8/0 – cx 25 un, galvanizado.
38	365	CADERNO UNIVERSITARIO 1 MATERIA 96 FL - CADERNO ESPIRAL
39	22735	CANETA ESFEROGRAFICA BIC 1.0mm, corpo cristal.
40	1603	CLIPS P/ PAPEL Nº. 3/0 – cx 50 un, galvanizado.
41	7688	TUBO COLA BRANCA 90 Grs.
42	2656	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - CX C/ 5000 UNID.
43	339	PERFURADOR DE PAPEL EM FERRO CAPACIDADE 25 FL - TAM M .
44	3050	RECADOS AUTO ADESIVO 38X51 mm.
45	829	REGUA TRANSPARENTE 50 CM.
46	952	COLA INSTANTÂNEA 5 g.
47	3508	BORRACHA PARA DESENHO VERDE
48	180	BORRACHA BICOLOR
49	503	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.
50	222	ARQUIVO DE MESA 01 DEGRAU, FUME A4.
51	323	ARQUIVO DE MESA TRIPLO EM ACRÍLICO , FUME A4.
52	79	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº. 03.
53	1772	CLIPS P/ PAPEL Nº. 2/0 – : cx 720 un, galvanizado.
54	6468	TUBO COLA BASTÃO 10 Grs.

Curitiba, 19 de novembro de 2021.

EXTINCOM DO BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTIN: 19320823000122

Assinado digitalmente por EXTINCOM DO BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTIN:19320823000122
DN: C=BR, S=PR, L=CURITIBA, O=ICP-Brasil, OU=00000101037272 1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=79472619000159, OU=PRESENCIAL, CN=EXTINCOM DO BRASIL COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTIN:19320823000122
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-11-22 15:01:24
Foxit Reader Versão: 10.0.1

EXTICOM DO BRASIL
RAFAEL MATUDA
CPF 038.522.2499-02

CWB ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 36.581.480/0001-79
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 416.01001846

ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/07/1986, Contador, portador do CPF/MF nº 053.575.159-13 RG nº 9.241.114-1, dados extraídos da carteira de identidade profissional CRC/PR nº PR-065749/O-0, residente e domiciliado à rua Nunes Machado, 2960 – Parolin, Curitiba – PR CEP 80.220-071, único sócio da EIRELI, **CWB ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI,** constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 416.01001846, em sessão de 06 de março de 2020, com sua primeira alteração arquivada em 18/03/2021, sob o nº 20211575186 com protocolo nº 211575186 e seu código de verificação nº 12101838679, com sede na cidade de Curitiba - PR, na rua Nunes Machado, 2960 Curitiba - PR CEP. 80.220-071, devidamente escrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 36.581.480/0001-79, tem entre si, justo e contratado, esta 2º (segunda) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES / OBJETO SOCIAL:

Passa a empresa a exercer os seguintes objetos sociais: COMERCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS PARA ESCRITORIO, MATERIAIS ELETRICOS E SUA INSTALACAO E MANUTENCAO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EPI'S E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS E PAPELARIAS, MATERIAIS SANEANTES, CONFECCAO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E FARDAMENTOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS DE APOIO DE ESCRITORIO PARA EMPRESAS.

Cláusula 2ª: DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

ALTERA-SE, a partir deste ato o nome empresarial da sociedade, passando de **CWB PRIMO ENGENHARIA EIRELI,** para **PRIMO CWB COMERCIAL LTDA.**

Cláusula 3ª: DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

ALTERA-SE, a partir deste ato a natureza jurídica empresarial, passando está **EIRELI** a exercer suas atividades na condição de **SOCIEDA EMPRESARIA UNIPESSOAL**, conforme estabelecido pela lei 14.195 de 26/08/2021.

CWB ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 36.581.480/0001-79
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 416.01001846

Cláusula 4ª: DO PORTE DA EMPRESA

A sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Cláusula 5ª: DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PRIMO CWB COMERCIAL LTDA
CNPJ 36.581.480/0001-79
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NIRE: 416.01001846

ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/07/1986, Contador, portador do CPF/MF nº 053.575.159-13 RG nº 9.241.114-1, dados extraídos da carteira de identidade profissional CRC/PR nº PR-065749/O-0, residente e domiciliado à rua Nunes Machado, 2960 – Parolin, Curitiba – PR CEP 80.220-071, único sócio da EIRELI, **PRIMO CWB COMERCIAL LTDA,** constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 416.01001846, em sessão de 06 de março de 2020, com sede na cidade de Curitiba - PR, na rua Nunes Machado, 2960 Curitiba - PR CEP. 80.220-071, devidamente escrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 36.581.480/0001-79, tem entre si, justo e contratado, esta 2º (primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1º: A Empresa girará sob o nome empresarial de **PRIMO CWB COMERCIAL LTDA** e terá sede na rua Nunes Machado, 2960 Parolin, Curitiba – PR CEP 80.220-071

Cláusula 2ª: O capital Social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado **neste ato** em moeda corrente do País dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

CWB ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 36.581.480/0001-79
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 416.01001846

328

ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS nº de quotas 200.000 R$ 200.000,00.

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será de, COMERCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS PARA ESCRITORIO, MATERIAIS ELETRICOS E SUA INSTALACAO E MANUTENCAO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EPI'S E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS E PAPELARIAS, MATERIAIS SANEANTES, CONFECCAO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E FARDAMENTOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS DE APOIO DE ESCRITORIO PARA EMPRESAS.

Cláusula 4ª: A SOCIEDADE iniciou suas atividades em 12/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A SOCIEDADE enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Cláusula 6ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª administração da SOCIEDADE **caberá** ao Titular, **ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS,** com os poderes e atribuições de Administrador, quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgão públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, **praticar todos os atos necessários** à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, atuando de forma isolada, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticados, podendo ser por prazo indeterminado.

CWB ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 36.581.480/0001-79
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 416.01001846

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 9ª: O titular da sociedade, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 10ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 12ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª: Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro de Curitiba- PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estar

CWB ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI
CNPJ 36.581.480/0001-79
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 416.01001846

330

assim justo e contratado, lavra, data e assinam o presente instrumento particular de alteração da sociedade empresária ltda unipessoal, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 13 de SETEMBRO de 2021.

ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
Sócio - Administrador
CPF/MF: 053.575.159-13

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRIMO CWB COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05357515913	ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021 15:12 SOB Nº 41210295671.
PROTOCOLO: 216128803 DE 13/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107352891. CNPJ DA SEDE: 36581480000179.
NIRE: 41210295671. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.
PRIMO CWB COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # PRIMO CWB COMERCIAL LTDA #

CNPJ.36.581.480/0001-79

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/02/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFICIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.02.24 14:28:27 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 76A9CFD1 ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 2/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 1, de 17 de maio de 2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTD
CNPJ: 42.902.599/0001-07
RUA ANTONIO GARCIA DA COSTA, 100, SL 1 - TREVO - CEP 86840-000
FAXINAL - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo nº 045/2022

Item	DESCRITIVO	UNID./ QUANTIDADE	MARCA	VALOR	TOTAL
50	Tinta acrílica a base d'água, para pintura de superfícies externas e internas, lavável, rendimento até 76 m2/demão, fosco aveludado, diluição em água potável. Lata 18 litros - CATMAT 1501	30 LITROS	VALLEYCOR	R$ 175,00	R$ 5250,00

Valor total: (R$ 5.250,00) Cinco mil duzentos s e cinquenta reais

prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias

FAXINAL, 23 DE MAIO DE 2022

WAGNER NEVES ITNER:02486492992
Assinado de forma digital por WAGNER NEVES ITNER:02486492992 Dados: 2022.05.23 13:30:07 -03'00'

WAGNER NEVES ITNER
CPF 024.864.929-92

VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTD
CNPJ: 42.902.599/0001-07
RUA ANTONIO GARCIA DA COSTA, 100, SL 1 - TREVO - CEP 86840-000
FAXINAL - PR

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 11:15:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA**
CNPJ: **42.902.599/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

Consulta de Pessoa(s)

Esfera: .:Todos(as):.

Tipo pessoa: ◉ **Ambos** ○ **Jurídica** ○ **Física**

CPF/CNPJ: 42902599000107 **(Este campo só deve conter números)**

Nome da Pessoa:

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar Gerar Certidão Negativa

Nome Pessoa	CPF/CNPJ	Núm. Processo

Nenhum Requerido encontrado.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	42.902.599/0001-07
Razão Social:	VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2022
FGTS	Validade:	07/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2022
Receita Municipal	Validade:	01/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2023

CPF: 056.854.619-92 Nome: FRANCIELE APARECIDA DA CRUZ
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.902.599/0001-07
Razão Social: VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/05/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **28/07/2021**
CNAE Primário: 2071-1/00 - FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES E LACAS

Dados para Contato

CEP: 86.840-000
Endereço: RUA ANTONIO GARCIA DA COSTA, 100 - SALA 1 - TREVO
Município / UF: Faxinal / Paraná
Telefone: (17) 96177724
E-mail: VALLECORTINTAS@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 024.864.929-92
Nome: WAGNER NEVES ITNER

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 024.864.929-92
Nome: WAGNER NEVES ITNER
E-mail: drigouvea2006@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 024.864.929-92 Participação Societária: 100,00%
Nome: WAGNER NEVES ITNER
Número do Documento: 6766876 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 27/01/2020 Data de Nascimento: 15/05/1978
Filiação Materna: NEUZA NEVES ITNER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 944.636.205-97
Nome: ADRIANA LIMA GOUVEA ITNER
Carteira de Identidade: 576050920 Órgão Expedidor: SSPBA
Data de Expedição: 18/04/2018

CEP: 77.006-054
Endereço: QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 02 LOTE 7 - APTO 303 - PLANO
Município / UF: Palmas / Tocantins
Telefone: (41) 97763852
E-mail: drigouvea2006@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, estabelecida na RUA ANTONIO GARCIA DA COSTA, 100, sala 01 - Trevo, cidade de Faxinal, estado do Paraná, CNPJ nº 42.902.599/0001-07, forneceu de forma satisfatória Tintas, Texturas, Grafiatos, Massa Corrida, Massa Acrilica, alem de tinta para Demarcação Viária.

Informamos que a entrega foi feita dentro dos prazos previstos e com a qualidade exigida, não existindo até o presente momento nada que desabone a sua conduta.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Londrina, 20 de maio de 2022.

ELETRO FAR MATERIAL ELETRONICO LTDA.
CESAR JOSÉ MARTINS
PROPRIETÁRIO
CPF N. 027854389-81
RG n. 7.186.956-3 SSP/PR
TELEFONE DE CONTATO(43) 3461-4022

35.017.009/0001-90
ELETRO FAR
MATERIAL ELETRICO LTDA
AV EUGENIO BASTIANI 802
CENTRO CEP 86840 000
FAXINAI PARANA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL 342

VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

WAGNER NEVES ITNER, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido em 15/05/1978, nº do CPF 024.864.929-92, residente e domiciliado na cidade de Faxinal - PR, na RUA SAO PAULO, nº 1210, CENTRO, CEP: 86840-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ANTONIO GARCIA DA COSTA, nº 100, SALA 1, TREVO, Faxinal - PR, CEP: 86840000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:FABRICAÇÃO DE TINTAS A BASE DE ÁGUA, TEXTURAS E GRAFIATOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de FABRICACAO DE TINTAS A BASE DE AGUA, TEXTURAS E GRAFIATOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2071-1/00 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
WAGNER NEVES ITNER	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WAGNER NEVES ITNER** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Faxinal - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Faxinal - PR, 21 de julho de 2021

WAGNER NEVES ITNER
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02486492992	WAGNER NEVES ITNER

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2021 16:25 SOB Nº 41210041301.
PROTOCOLO: 214830373 DE 28/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105464641. CNPJ DA SEDE: 42902599000107.
NIRE: 41210041301. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos órgãos, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Faxinal

Estado do Paraná

Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial

Andréia Ap. Novo — *Empreg. Juramentada*

Dirceu Warken — *Titular*

CERTIDÃO

DIRCEU WARKEN - Distribuidor Judicial desta Cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirceu Warken
Distribuidor Depositário
Faxinal - Paraná

CERTIFICO que, revendo neste Cartório a meu cargo, a pedido verbal de parte interessada, os livros de registro dos feitos que tenha seu curso perante o r. Juízo de Direito desta Cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, deles (livros), **verifiquei não constar** tenha sido registrado distribuição de ação de **FALÊNCIA ou CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra ***VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA***, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.902.599/0001-07, estabelecida nesta Cidade e Comarca de Faxinal, Estado do Paraná. Em virtude do que passei a presente **CERTIDÃO NEGATIVA** para fins de DIREITO. Buscas realizadas nos últimos 10 (dez) anos. É o que cumpre dito Serventuário que esta subscreve em virtude do que foi pedido e certificado.

O referido é verdade e dou fé.

Faxinal, 27 de abril de 2022.

ANDREIA A. NOVO

Funcionária Juramentada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA Nº 2/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 1, de 17 de maio de 2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 18 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

1 80

PARECER JURÍDICO FINAL

Número: 0192/2022 – PJ

Referência: Pregão Eletrônico 21/2022

Assunto: Pedido de Parecer Técnico para Homologação

EMENTA: PARECER JURÍDICO. ANÁLISE DE REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Senhor Prefeito.

1. DO RELATÓRIO.

A Prefeitura Municipal de Congonhinhas deflagrou processo licitatório para a aquisição de materiais de contrução para manutenção e reparos das unidades escolares da rede municipal de ensino e da secretaria municipal de educação. Essa Procuradoria Jurídica já confeccionou um parecer jurídico prévio, atestando a regularidade da fase inicial do processo até a emissão do edital de abertura do certame, conforme Parecer Juridico 149/2022, datado de 26 de abril de 2022.

A este se seguiram as etapas de publicação, aquisição de editais e recebimento de documentação e propostas, com o posterior julgamento da habilitação e das propostas do (s) licitante (s).

E, para verificação formal do procedimento licitatório adotado, legalidade e regularidade desta segunda fase, antes da sua Adjudicação, homologação e finalização o presidente da CPL solicitou o parecer desta Procuradoria jurídica.

É o relatório, passamos a OPINAR.

2. DOS FUNDAMENTOS.

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos paramentos determinados pela Lei nº 8.666/93.

Já analisados os procedimentos realizados até a elaboração do edital, bem assim como sua publicação no Diário Oficial da união e do Município.

A Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, assim dispõe acerca da publicidade dos editais de licitações:

*"**Art. 4º** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

***I** - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;" O prazo fixado para a apresentação das propostas também observou o preceito legal do inciso V, do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002, não tendo sido inferior a 8 (oito) dias úteis, contato a partir da publicação do aviso de licitação".*

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu regularmente, com participação de empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a declaração de vencedor nos referidos itens licitados, bem como o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos, havendo a interposição de recurso, com a devida apreciação pelo Pregoeiro e pela Autoridade Competente.

Marcada a abertura do certame para o dia 23 de maio de 2022, com o recebimento das propostas até às 08h59min e abertura da sessão às 09h00min.

Conforme previsto no edital, na mesma data foi feita a análise da documentação de habilitação, julgando a comissão de licitação que as empresas atendiam os requisitos regulamentares, sendo credenciadas.

Ato contínuo foram apresentadas as propostas de preços pelas empresas, ao passo que a comissão de licitação promoveu as classificações, declarando vencedoras do certame:

1. no que toca aos itens 8 e 9 a empresa: **MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA;**
2. no que toca aos itens 20 e 26 a empresa: **PRIMO CWB COMERCIAL LTDA;**
3. no que toca ao item 50 a empresa: **VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA.**
4. No que toca ao item 51 a empresa: **A. DONIZETE DA SILVA;**
5. no que toca ao item 55 a empresa: **CUTELARIA IPT LTDA.**

Todos os demais itens foram cancelados, conforme termo de adjudicação.

Após escorrido o prazo para interposição de recurso, a empresa citada foi declarada vencedora, por meio de decisão proferida pela Autoridade competente.

O processo seguiu seu trâmite regular até a adjudicação, pelo Pregoeiro, à empresa vencedora do certame.

3. DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, esta procuradoria jurídica, no limite de suas atribuições com base nos documentos encartados nos autos, considerando que o processo licitatório em questão se encontra revestido de

todos os requisitos e pressupostos exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, opina **FAVORAVELMENTE** pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame, tendo em vista que os valores apresentados estão de acordo com a exigência de preço e condições, prosseguindo-se nos ulteriores de direito com adjudicação, homologação, contratação e publicação.

Por fim, saliento que o presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Desta forma, remeta-se o presente processo licitatório ao gestor competente, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.

É o parecer.

Congonhinhas, 24 de maio de 2022.

Raoni Pereira Do Val Oliveira
Advogado do Município – Decreto 3.246/2021
OAB/PR nº. 87.061

PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00021/2022 (SRP)

Às 13:49 horas do dia 26 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 45, Pregão nº 00021/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Vergalhão Armação Concreto
Descrição Complementar: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 10 MM, Tipo: Ca-50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:44:27	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:49:23	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 2
Descrição: Vergalhão Armação Concreto
Descrição Complementar: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 10 MM, Tipo: Ca-50
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 71,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 13:49:33	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 3
Descrição: Vergalhão Armação Concreto
Descrição Complementar: Vergalhão Armação Concreto Material: Ferro , Aplicação: Armação Vigas/Pilares E Lajes , Comprimento: 12 M, Diâmetro: 4,2 MM, Tipo: Ca-60 , Peso: 1,31 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,7300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:44:48	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:49:35	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 4
Descrição: Arame Galvanizado
Descrição Complementar: Arame Galvanizado Material: Arame Galvanizado , Tipo: Nº 18
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:45:10	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:49:46	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 5
Descrição: Argamassa
Descrição Complementar: Argamassa Cor: Cinza , Tipo: Ac I , Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Saco 20,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:45:29	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:49:58	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 6
Descrição: Brita
Descrição Complementar: Brita Material: Rocha Triturada , Tamanho: Brita 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:45:49	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:50:12	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 7
Descrição: Areia
Descrição Complementar: Areia Granulometria: Média , Tipo: Saibrosa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico
Valor Máximo Aceitável: R$ 127,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:46:04	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:50:22	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 8
Descrição: Madeira Construção
Descrição Complementar: Madeira Construção Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 3 M, Espessura: 2,5 CM, Tipo Madeira: Pinus , Largura: 30 CM, Formato: Tábua
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 36,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16, Melhor lance: R$ 36,0000
Homologado	26/05/2022 13:50:34	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 9
Descrição: Sarrafo
Descrição Complementar: Sarrafo Material: Pinus , Comprimento: 3 M, Espessura: 5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,2300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ/CPF: 07.605.761/0001-16, Melhor lance: R$ 6,0000
Homologado	26/05/2022 13:50:44	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 10
Descrição: Prego Com Cabeça
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Aço , Acabamento Superficial: Galvanizado , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 17 X 27
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:53:09	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:50:56	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 11
Descrição: Porta
Descrição Complementar: Porta Material: Madeira , Altura: 2,10 M, Padrão Madeira: Jatobá , Espessura: 3 CM, Tipo: Almofada , Largura: 0,80
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 300,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 13:51:11	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 12
Descrição: Batente Porta
Descrição Complementar: Batente Porta Material: Madeira , Comprimento: 2,10 M, Largura: 0,82
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 152,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:53:24	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:51:12	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 13
Descrição: Alizar De Madeira
Descrição Complementar: Alizar De Madeira Material: Madeira , Aplicação: Portal De 0,80 X 2,10 M , Formato: Papo De Rola
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** Jogo
Valor Máximo Aceitável: R$ 212,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 13:51:31	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 14
Descrição: Fechadura
Descrição Complementar: Fechadura Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Altura: 22,40 CM, Aplicação: Porta , Material Tambor Segredo: Latão , Comprimento: 15,50 CM, Espessura: 2,50 CM, Tipo: Externa , Características Adicionais: Cilindro Oval Com 5 Pinos , Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Latão
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Conjunto
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:54:19	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:51:35	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 15
Descrição: Dobradiça Porta
Descrição Complementar: Dobradiça Porta Material: Latão , Altura: 3 POL, Largura: 2 1/2 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Pacote 3,00 UN
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,6700
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 13:51:46	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 16
Descrição: Fechadura
Descrição Complementar: Fechadura Acabamento Superficial: Cromado Brilhante , Componentes: Chave Bipartida, Puxador Ejetável , Altura: 18 CM, Comprimento: 8 CM, Espessura: 2 CM, Tipo: Bico De Papagaio , Material Caixa: Latão , Material Lingueta: Aço , Material Testa: Aço
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Conjunto
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:54:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:51:48	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 17
Descrição: Caibro
Descrição Complementar: Caibro Uso: Telhado , Comprimento: 3 M, Espessura: 2 CM, Tipo Madeira: Angelim , Largura: 6 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,8000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 13:51:58	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 18
Descrição: Tijolo
Descrição Complementar: Tijolo Material: Cerâmica , Quantidade Furos: 6 UN, Aplicação: Construção Civil , Comprimento: 20 CM, Cor: Vermelha , Espessura: 10 CM, Tipo: Furado , Largura: 20 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60.000
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,5400
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:54:48	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:52:00	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 19
Descrição: Cal Hidratada
Descrição Complementar: Cal Hidratada Material: Hidróxido De Cálcio , Aspecto Físico: Pó , Aplicação: Construção Civil , Cor: Cinza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 140
Unidade de fornecimento: Saco 20,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:55:02	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:52:12	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 20
Descrição: Lâmpada Led
Descrição Complementar: Lâmpada Led Potência Nominal: 60 W, Temperatura De Cor: 3500 A 5000 K, Tipo Base: E-27 , Tensão Nominal: Bivolt , Grau Proteção: Ip20 (Uso Interno)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,7500
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Homologado

Adjudicado para: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7,3100 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79, Melhor lance: R$ 7,3100
Homologado	26/05/2022 13:52:22	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 21
Descrição: Torneira
Descrição Complementar: Torneira Material Corpo: Aço Inoxidável , Aplicação: Lavatório E Pia Clínico/Hospitalar , Caracteristicas Adicionais: Abertura/Fechamento Movimento Lateraldo Cotovelo , Diâmetro: 1/2 POL, Tipo: Alavanca
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 69,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:55:34	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:52:33	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 22
Descrição: Conjunto obturador caixa descarga
Descrição Complementar: Conjunto Obturador Caixa Descarga Componentes: Borracha, Flutuador, Guia, Haste, Reguladores E , Aplicação: Caixa De Descarga Padrão Universal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 13:52:42	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 23
Descrição: Vaso Sanitário
Descrição Complementar: Vaso Sanitário Material: Louça , Cor: Branca , Características Adicionais: Abertura Frontal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 232,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 13:52:44	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 24
Descrição: Tampa Vaso Sanitário
Descrição Complementar: Tampa Vaso Sanitário Material Sobretampa: Polipropileno , Cor: Branca , Material Assento: Polietileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,9700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:55:46	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:52:46	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 25
Descrição: Telha
Descrição Complementar: Telha Material: Fibrocimento , Comprimento: 183 CM, Espessura: 8 MM, Tipo: Ondulada , Largura: 110 CM, Características Adicionais: Sem Amianto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 13:52:56	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 26
Descrição: Cadeado
Descrição Complementar: Cadeado Material: Latão Maciço , Altura: 50 MM, Largura: 25 MM, Características Adicionais: Corpo, Pinos E Contrapinos Em Latão , Material Haste: Aço
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 33,1500 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 36.581.480/0001-79, Melhor lance: R$ 33,1500
Homologado	26/05/2022 13:52:58	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 27
Descrição: Tubo Pvc Soldável
Descrição Complementar: Tubo Pvc Soldável Material: Pvc Rígido , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Comprimento: 3 M, Cor: Branca , Tipo: Leve , Diâmetro Nominal: 100 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Tubo 6,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 91,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:55:59	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:53:19	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 28
Descrição: Arame Farpado
Descrição Complementar: Arame Farpado Material: Aço , Diâmetro: 2,76 MM, Características Adicionais: Concertina Clipada (Dupla) 300mm , Tratamento Superficial: Galvanizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 320,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:56:14	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:53:30	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 29
Descrição: Cimento Portland

Descrição Complementar: Cimento Portland Material: Clinker , Tipo: Comum
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Saco 50,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:56:25	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:53:40	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 30
Descrição: Areia
Descrição Complementar: Areia Granulometria: Grossa , Tipo: Lavada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Metro Cúbico
Valor Máximo Aceitável: R$ 162,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 13:53:50	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 31
Descrição: Tê - conexão para tubos e canos - soldável
Descrição Complementar: Tê - Conexão Para Tubos E Canos - Soldável Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Diâmetro Entrada: 150 MM, Diâmetro Saída: 150 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:56:48	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:53:52	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 32
Descrição: Conexão Hidráulica
Descrição Complementar: Conexão Hidráulica Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Rede Hidráulica E Esgoto , Tipo: Joelho 90° , Normas Técnicas: Nbr 5688 , Tipo Fixação: Ponta E Bolsa , Bitola: 100 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:57:00	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.

Homologado	26/05/2022 13:54:09	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES

Item: 33
Descrição: Ripa
Descrição Complementar: Ripa Material: Madeira , Espécie: Garapeira , Comprimento: 6 M, Espessura: 2 CM, Largura: 5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:57:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:54:18	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 34
Descrição: Prego Com Cabeça
Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Arame Para Prego , Acabamento Superficial: Polido , Tipo Ponta: Diamante , Tipo Cabeça: Cônica Axadrezada , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 18 X 24
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:57:22	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:54:28	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 35
Descrição: Arame
Descrição Complementar: Arame Material: Aço , Tratamento Superficial: Recozido , Bitola: 1,24 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:57:40	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:54:39	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 36
Descrição: Torneira
Descrição Complementar: Torneira Acabamento Superficial: Cromado , Material Corpo: Metal , Aplicação: Jardim , Diâmetro: 3/4 POL, Tipo: Esfera
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

357

Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,6700
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 13:59:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:54:50	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 37
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Tensão Isolamento: 750 V, Material Do Condutor: Cobre , Cor Da Cobertura: Azul , Bitola: 10 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Rolo 100,00 M
Valor Máximo Aceitável: R$ 184,5000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:00:42	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:54:59	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 38
Descrição: Cabo Elétrico Flexível
Descrição Complementar: Cabo Elétrico Flexível Material Cobertura: Pvc Sem Chumbo , Formação Condutor: 3 Fios MM, Aplicação: Manutenção Elétrica , Tensão Isolamento: 0,6/1 KV, Têmpera Condutor: Mole , Material Do Condutor: Cobre , Bitola: 2,5 MM, Material Isolamento: Epr, Enchimento Pvc Sem Chumbo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,9500
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 13:55:12	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 39
Descrição: Parafuso Fixação Telhado
Descrição Complementar: Parafuso Fixação Telhado Material: Aço Carbono , Acabamento Superficial: Zincado , Comprimento: 250 MM, Diâmetro: 5/16 POL, Características Adicionais: Com Anel De Borracha Flexível Para Vedação , Tipo Rosca: Soberba
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,7300
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 13:55:14	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 40
Descrição: Prego Com Cabeça

Descrição Complementar: Prego Com Cabeça Material: Aço , Tipo Ponta: Comum , Tipo Cabeça: Chata , Tipo Corpo: Liso , Bitola: 19 X 36
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 23,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:00:54	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:55:16	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 41
Descrição: Conduite flexivel / eletroduto metalico flexivel
Descrição Complementar: Conduite Flexivel / Eletroduto Metalico Flexivel Material: Pvc , Tipo: Flexível , Diâmetro Nominal: 3/4 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 110,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 13:55:26	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 42
Descrição: Conjunto Elétrico
Descrição Complementar: Conjunto Elétrico Componentes: 2 Interruptores Simples E 1 Tomada , Corrente Nominal: 10 A, Características Adicionais: Placa, Suporte, Parafusos , Tensão Alimentação: 250
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:01:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:55:29	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 43
Descrição: Adaptador de lampada soquete / rosca / soquete
Descrição Complementar: Adaptador De Lampada Soquete / Rosca / Soquete Nome: Adaptador De Lampada Soquete / Rosca / S
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no	23/05/2022 14:01:35	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do

julgamento			Edital.
Homologado	26/05/2022 13:55:38	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 44
Descrição: Fita isolante elétrica adesiva
Descrição Complementar: Fita Isolante Elétrica Adesiva Tipo Adesivo: Auto Fusão , Aplicação: Qualquer Superfície , Resistência À Tensão: 69 KV, Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno , Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Cor: Preta , Normas Técnicas: Astm-D-4388 , Comprimento Nominal: 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,4300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:01:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:55:49	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 45
Descrição: Fita Veda Rosca
Descrição Complementar: Fita Veda Rosca Material: Ptfe , Comprimento: 10 M, Largura: 12 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:04	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:55:59	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 46
Descrição: Revestimento piso
Descrição Complementar: Revestimento Piso Material: Cerâmica , Cor Básica: Cinza Claro , Aplicação: Pisos Em Geral , Comprimento: 45 CM, Espessura: 0,5 CM, Largura: 45 CM, Características Adicionais: Antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:16	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:56:12	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 47
Descrição: Forro Teto
Descrição Complementar: Forro Teto Material: Pvc , Comprimento: 6.000 MM, Cor: Branca , Espessura: 8 MM, Tipo: Frisado , Largura: 250 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300 **Unidade de fornecimento:** Metro Quadrado
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:56:22	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 48
Descrição: Argamassa
Descrição Complementar: Argamassa Cor: Preto Grafite , Tipo: Rejunte , Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Pacote 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:42	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:56:31	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 49
Descrição: Argamassa
Descrição Complementar: Argamassa Cor: Cinza , Tipo: Autonivelante , Composição: Cimento, Agregado Natural E Aditivos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Saco 20,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 15,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:02:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:56:41	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 50
Descrição: Tinta acrílica
Descrição Complementar: Tinta Acrílica Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Tipo Acabamento: Fosco , Cor: Branca , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Lata 18,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 252,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 175,0000 **e a quantidade de** 30 **Lata 18,00 L .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.902.599/0001-07, Melhor lance: R$ 175,0000
Homologado	26/05/2022 13:56:53	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 51
Descrição: Tinta Esmalte
Descrição Complementar: Tinta Esmalte Aspecto Físico: Líquido E Viscoso , Aplicação: Interna E Externa , Tipo Acabamento: Brilhante , Cor: Branca , Características Adicionais: Antioxidante, Dupla Ação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Galão 3,60 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 113,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: A. DONIZETE DA SILVA **, pelo melhor lance de** R$ 98,0000 **e a quantidade de** 20 **Galão 3,60 L** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A. DONIZETE DA SILVA, CNPJ/CPF: 06.164.562/0001-57, Melhor lance: R$ 98,0000
Homologado	26/05/2022 14:10:52	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 52
Descrição: Escada extensível
Descrição Complementar: Escada Extensível Material: Alumínio , Material Degrau: Alumínio , Quantidade Degraus: 12 UN, Altura Fechada: 1 M, Altura Aberta: 3,82 M, Características Adicionais: Dobravel Em 4 Partes/Trava E Sapatas De Segurança , Capacidade Carga: 150 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 373,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	26/05/2022 13:57:14	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 53
Descrição: Furadeira
Descrição Complementar: Furadeira Tamanho Mandril: 8 A 10 MM, Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Caracteristicas Adicionais: Mandril Sem Chave, 24 Posições Para Parafusamento , Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 400 W, Velocidade: 0 A 1.400 RP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 403,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:13:03	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:57:16	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 54
Descrição: Caixa D'Água
Descrição Complementar: Caixa D'Água Material: Polipropileno , Capacidade: 500 L, Características Adicionais: Com Tampa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 230,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:04:10	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:57:37	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 55
Descrição: Facão
Descrição Complementar: Facão Comprimento: 18 POL, Tipo: Para Mato , Material Cabo: Polietileno , Material Lâmina: Aço Carbono
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Homologado

Adjudicado para: CUTELARIA IPE LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 45,0000 **e a quantidade de** 1 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/05/2022 15:20:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CUTELARIA IPE LTDA, CNPJ/CPF: 09.480.494/0001-23, Melhor lance: R$ 45,0000
Homologado	26/05/2022 14:11:07	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 56
Descrição: Carro carga
Descrição Complementar: Carro Carga Material: Aço Carbono , Altura: 60 CM, Comprimento: 120 CM, Cor: Azul , Tipo: Vertical , Largura: 36 CM, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras , Capacidade Carga: 200 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 373,2200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:04:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:57:47	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Item: 57
Descrição: Pulverizador costal manual
Descrição Complementar: Pulverizador Costal Manual Diâmetro Boca: 140 MM, Características Adicionais: Lança 600 Mm, Bico Injetado Jd-12p , Pressão Trabalho: 15 A 90 LB/POL2, Capacidade Tanque: 20 L, Material Tanque: Polietileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R$ 186,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/05/2022 14:04:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: A proponente não anexou as documentações necessárias conforme descritos nos itens 9.10 e 9.11 do Edital.
Homologado	26/05/2022 13:57:58	JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES	

Fim do documento

JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920

Assinado de forma digital por JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=12494298000112, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES:04209982920
Dados: 2022.05.26 15:29:54 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 045/2022 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/05/2022 - **HOMOLOGAÇÃO:** 26/05/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação

VENCEDORES

A. DONIZETE DA SILVA.
Item: 51
>Valor total: R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).

MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA.
Itens: 8 e 9
>Valor total: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

CUTELARIA IPE LTDA.
Item: 55
>Valor total: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PRIMO CWB COMERCIAL LTDA.
Itens: 20, 26
>Valor total: R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).

VALLECOR INDUISTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTD.
Item: 50
>Valor total: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

OBS.: O ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56 e 57 - FOI CONSIDERADO FRACASSADO A PROPONENTE NÃO ANEXOU AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME DESCRITOS NOS ITENS 9.10 E 9.11 DO EDITAL.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz
Pregoeira

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 26/05/2022

Francile Aparecida da Cruz Silva
Chefe do Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2022
PROCESSO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Municipio de Congonhinhas
CONTRATADO: MARCO ANTONIO ZANATO – MADEIRAS
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de equipamento de som (caixa de som e microfone sem fio e com fio) para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 90 (noventa) dias, com inicio na data de 10/05/2022 e encerramento em 08/08/2022 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2022. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022
PROCESSO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Municipio de Congonhinhas
CONTRATADO: DANTON GABRIEL S. DE S. SILVA – ME
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de equipamento de som (caixa de som e microfone sem fio e com fio) para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 2.454,99 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 90 (noventa) dias, com inicio na data de 10/05/2022 e encerramento em 08/08/2022 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2022. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2022
PROCESSO Nº 008/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Municipio de Congonhinhas
CONTRATADO: CLAUDINEI TOMIETTI EPP
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato e aquisição de equipamento de som (caixa de som e microfone sem fio e com fio) para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL: R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência é de 90 (noventa) dias, com inicio na data de 10/05/2022 e encerramento em 08/08/2022 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 10 de maio de 2022. (a) José Olegário Ribeiro Lopes-Prefeito Municipal.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2022
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/05/2022
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeiro designado Sra. Lucinei Vernier de Macedo e o Secretário Municipal de Saude, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de lanches para a Secretaria Municipal de Saude.
VENCEDOR: MARCELO APARECIDO VILLAS BOAS - CONGONHINHAS. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13.
>Valor Global: R$ 34.899,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 26 de maio de 2022.
Lucinei Vernier de Macedo - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 043/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/05/2022
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos. OBJETO: Aquisição de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce e pipoqueira para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.
VENCEDORES: AJITA BRINQUEDOS LTDA. Item: 1
>Valor total: R$ 7.985,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).
SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS. Item: 2
>Valor total: R$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais)
A R LIMP LTDA - ME. Itens: 3 e 4
>Valor total: R$ 1.114,59 (um mil cento e quatorze reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.
Congonhinhas, 26 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 041/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/05/2022
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos. OBJETO: Aquisição de combustível tipo oleo diesel B-S10 Aditivado para abastecimento diario de veiculos e maquinas da Secretaria Municipal de Serviços Publicos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fornecimento de tanque e bomba de combustivel em regime de comodato.
VENCEDORES: DISTRIBUIDORA PETROFOX TRASPORTE E REVENDA RETALHISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA. Item: 1
>Valor total: R$ 2.059.200,00 (dois milhões, cinquenta e nove mel e duzentos reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 26 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 042/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/05/2022
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos. OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza publica.
VENCEDORES: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Itens: 1, 8, 9 e 13.
>Valor total: R$ 3.829,92 (três mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
LICITAINVEST – ASSESSORIA COMERCIAL LTDA. Itens: 03 e 04
>Valor total: R$ 1.382,00 (um mil trezentos e oitenta e dois reais).
PABLO LUIS MARTINS – ME. Item: 10
>Valor total: R$ 470,88 (quatrocentos e setenta reais oitenta e oito centavos).
HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENÇÃO. Item: 6
>Valor total: R$ 90,72 (noventa reais e setenta e dois centavos).
FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. Item: 5
>Valor total: R$ 2.002,60 (dois mil e dois reais e sessenta centavos).
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELLI. Item: 11
>Valor total: R$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais).
OBS.: O ITENS 02, 07 e 12 FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO HAVER PROPONENTES INTERESSADAS.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 26 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 040/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/05/2022
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegario Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos. OBJETO: Aquisição de equipamento de informática e periféricos, para atender as necessidades do setor de Contabilidade.
VENCEDORES: ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA. Itens: 1 e 2.
>Valor total: R$ 4.256,00 (quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais).
MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487. Itens: 5, 6 e 7.
>Valor total: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais).
OBS.: O ITENS 4, 9, 10 E 11 FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO HAVER PROPONENTES INTERESSADAS, E O ITENS 3 E 8 FOI CONSIDERADO FRACASSADO NÃO HOUVE PROPONENTE INTERESSADO EM REDUZIR O VALOR PARA O ITEM E ENVIAR PROPOSTA ATUALIZADA NO PRAZO ESTABELECIDO.
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 26 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2022
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/05/2022
HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeira designada Sra. Franciele Aparecida da Cruz e o Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
VENCEDORES: A. DONIZETE DA SILVA. Item: 51
>Valor total: R$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais).
MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA. Itens: 8 e 9
>Valor total: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
CUTELARIA IPE LTDA. Item: 55
>Valor total: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
PRIMO CWB COMERCIAL LTDA. Itens: 20, 26
>Valor total: R$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais).
VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTD. Item: 50
>Valor total: R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).
OBS.: O ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56 e 57 - FOI CONSIDERADO FRACASSADO A PROPONENTE NÃO ANEXOU AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS CONFORME DESCRITOS NOS ITENS 9.10 E 9.11 DO EDITAL. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
Congonhinhas, 26 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº30/2022 - PROCESSO Nº 062/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição Caminhão trucado 6x2, fabricação nacional, 0 km (zero quilômetros), primeiro emplacamento, motor turbo diesel com 277CV, transmissão de 16 marchas a frente e 2 a ré, direção hidráulica, cabine frontal avançada basculante, vidros elétricos, retrovisores elétricos, travas elétricas, banco do motorista com suspensão a ar, equipado com caçamba basculante de 12m³, faixas refletivas., demais exigências das normas do CONTRAN.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min do dia 14/06/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horario normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 30 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2022 - PROCESSO Nº 064/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição Caminhão trucado 6x2, fabricação nacional, 0 km (zero quilômetros), primeiro emplacamento, motor turbo diesel com 06 cilindros, com PTB homologado de 23.000 PTB de 23.000 Kg motor com potência mínima de 250 CV, transmissão de 6 marchas a frente e 1 à ré, direção hidráulica, cabine frontal avançada basculante, vidros elétricos, travas elétricas, banco do motorista com suspensão a ar, equipado com caçamba basculante de 10m³, faixas refletivas, demais exigências das normas do CONTRAN.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min do dia 15/06/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horario normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 30 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº32/2022 - PROCESSO Nº 065/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM.
Objeto: Aquisição Trator esteira novo, zero hora, motor a diesel, turbo, potência mínima de 118 hp e máxima de 150 hp, tanque de no mínimo 300 litros, que atenda as normas de emissão de gases TIER III, com cabina fechada, com ar condicionado e sistema elétrico de no mínimo 12 volts.
ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h:59min do dia 20/06/2022, com ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASILIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horario normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 30 de maio de 2022.
Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

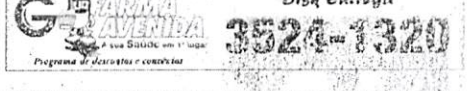

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo nº 045/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/05/2022, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

A DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Lizete Coelho Lourenço 2090 parque Leporace I em Franca Estado de São Paulo, CEP: 14407-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.164.562/0001-57, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Antônio Donizete da Silva**, inscrito no CPF/MF sob nº 162.19.068-46, telefone 16-37048444 e-mail ads.lic@hotmail.com.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$
51	Tinta esmalte sintético 3,6 litros, secagem rápida, sem cheiro, aplicação interna e externa, acabamento brilhante, aplicação em madeiras, metais, galvanizados, PVC, alumínio e outros - CATMAT 12746	Mococa	LT	20	98,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

A DONIZETE DA SILVA:06164562000157 Assinado de forma digital por A DONIZETE DA SILVA:06164562000157 Dados: 2022.06.03 10:15:26 -03'00'

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

A DONIZETE DA SILVA:06164562000157 Assinado de forma digital por A DONIZETE DA SILVA:06164562000157 Dados: 2022.04.08 10:15:39 -03'00'

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

A DONIZETE DA SILVA:06164562000157 Assinado de forma digital por A DONIZETE DA SILVA:06164562000157 Dados: 2022.06.03 10:15:48 -03'00'

compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes

Prefeito Municipal

A DONIZETE DA SILVA:06164562000157

Assinado de forma digital por A DONIZETE DA SILVA:06164562000157
Dados: 2022.06.03 10:15:57 -03'00'

A DONIZETE DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME

Antônio Donizete da Silva – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo n° 045/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/05/2022, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua ESQUINA JOAO MUNIZ REIS COM RODOVIA 386 - KM 32, Nº 1356, SALA 01 BAIRRO/DISTRITO BARRIL, FREDERICO WESTPHALEN, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CEP: 98.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.605.761/0001-16, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Dianei Donatti**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6044179999, inscrito no CPF/MF sob nº 422.405.300-49, telefone 55-3744-1731 / 999877518 e-mail madsul01@yahoo.com.br.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$
08	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil – CATMAT 272085	pinus	UN	100	36,00
09	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm – CATMAT 449550	pinus	UN	50	6,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

DIANEI DONATTI:42240530049

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

DIANEI DONATTI:42240530049 Assinado de forma digital por DIANEI DONATTI:42240530049 Dados: 2022.05.31 09:59:36 -03'00'

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

DIANEI DONATTI:42240530049 Assinado de forma digital por DIANEI DONATTI:42240530049 Dados: 2022.05.31 09:59:50 -03'00'

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

DIANEI DONATTI:42240530049
Assinado de forma digital por DIANEI DONATTI:42240530049
Dados: 2022.05.31 10:00:13 -03'00'

MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA

Dianei Donatti – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo nº 045/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/05/2022, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

CUTELARIA IPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Sete De Setembro, Nº 220, Bairro/Distrito Jardim Santa Monica, Sertanópolis Estado Do Paraná, CEP: 86.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.480.494/0001-23, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Rodrigo Alexandre Bolsoni Guizelini**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.877.081-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 831.167.219-00, telefone 43-32323333 e-mail contato@cutelariaipe.com.br

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$
55	Facão, Material Lâmina: Aço Carbono, Material Cabo: Polietileno, Comprimento: 18 Pol, Tipo: Para Mato - CATMAT 452373	Ipê	UN	01	45,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CUTELARIA IPE LTDA:09480494000123

Assinado de forma digital por CUTELARIA IPE LTDA:09480494000123
Dados: 2022.05.31 12:53:37 -03'00'

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

CUTELARIA IPE LTDA:09480494000123

Assinado de forma digital por CUTELARIA IPE LTDA:09480494000123
Dados: 2022.05.31 12:54:08 -03'00'

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

CUTELARIA IPE LTDA:09480494000123

Assinado de forma digital por CUTELARIA IPE LTDA:09480494000123
Dados: 2022.05.31 12:54:32 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

CUTELARIA IPE LTDA:09480494000123

Assinado de forma digital por CUTELARIA IPE LTDA:09480494000123
Dados: 2022.05.31 12:54:50 -03'00'

CUTELARIA IPE LTDA

Rodrigo Alexandre Bolsoni Guizelini – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo n° 045/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/05/2022, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Nunes Machado, Nº 2960, Bairro/Distrito Parolin, Curitiba, Estado Do Paraná, CEP: 80.220-071, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.581.480/0001-79, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Alexandre dos Santos Dias**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.241.114-1 –CRC/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 053.575.159-13, telefone 41-996999147 e-mail cwbprimo@gmail.com.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$
20	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 10 w, tipo base: e-27, cor: branca, tipo bulbo: a60 global, temperatura de cor: 6000 a 6500 k, frequência nominal: 60 hz - CATMAT 473240	Save/save 14426-11w 6500k 1050lm-save	UN	200	7,31
26	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão - CATMAT 476081	Land/land/cl 25 cadeado 25 mm	UN	20	33,15

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE DOS SANTOS DIAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PRIMO CWB COMERCIAL LTDA

Alexandre dos Santos Dias – Sócio Administrador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo nº 045/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Olegário Ribeiro Lopes**, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/05/2022, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Antônio Garcia Da Costa, Nº 100, Sala 1, Bairro/Distrito Trevo, CEP: 86.840-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.902.599/0001-07, neste ato representada por seu Titular, Sr. **Wagner Neves Itner**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6766876 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 024.864.929-92, telefone 17-96177724 vallecortintas@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde.	Unit./R$
50	Tinta acrílica a base d'água, para pintura de superfícies externas e internas, lavável, rendimento até 76 m2/demão, fosco aveludado, diluição em água potável. Lata 18 litros - CATMAT 1501	valleycor	LT	30	175,00

2.1.1. Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes
Prefeito Municipal

WAGNER NEVES ITNER:02486492992
Assinado de forma digital por WAGNER NEVES ITNER:02486492992
Dados: 2022.06.01 09:36:24 -03'00'

VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA

Wagner Neves Itner – Titular

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROCESSO Nº 079/2022

Forma: Menor Preço

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de pavimentação poliédrica com pedras irregulares, em trechos da Estrada Municipal do Vaz, sentido aos patrimônios Nossa Senhora do Carmo e São Francisco do Imbaú, conforme parceria firmado entre Secretaria de estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e Município de Congonhinhas - PR Convênio nº 317/2021.

Abertura dos Envelopes: Fica marcada a abertura dos envelopes para as 09h30min do dia 22 de junho de 2022.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sita à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2022 - PROCESSO Nº 067/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE

Objeto: Aquisição de aparelhos elétricos, eletrônicos e eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da Rede Municipal de Ensino.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h 59min do dia 23/06/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº34/2022 - PROCESSO Nº 068/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por LOTE

Objeto: Contratação de prestação de serviços de confecção de bandeiras oficiais com mastros para a Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h 59min do dia 24/06/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2022 - PROCESSO Nº 070/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática, e materiais elétrico/eletrônicos, para atender as necessidades dos diversos setores da Administração.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h 59min do dia 27/06/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº36/2022 - PROCESSO Nº 072/2022

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço por ITEM

Objeto: Aquisição de botijão e recargas de gás de cozinha para atender as Secretarias Municipais de Educação, Administração, Desenvolvimento Social, Desporto, Cultura e Turismo, Obras e Viação e Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

ENCAMINHAMENTO: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h 59min do dia 28/06/2022, com ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através de telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 06 de junho de 2022.

Franciele Aparecida da Cruz - Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 014/2022
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 26/05/2022

A Pregoeiro designado Sra. Lucinei Vernier de Macedo e o Secretario Municipal de Saúde, Sr. Aparecido Renato Honório, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a cantina da Unidade de Atendimento (hospital) e da Unidade da Unidade Básica de Saúde.

VENCEDOR: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Lote 1 – CARNES Itens: 1, 2, 3, 4, 5

Lote 2 - VERDURAS: Itens: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

- Valor Global: R$ 37.067,10 (trinta e sete mil sessenta e sete reais e dez centavos).

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Lote 3 - ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS

Itens: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40

- Valor Global: R$ 28.016,40 (vinte e oito mil e dezesseis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

Lucinei Vernier de Macedo - Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo nº 045/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/05/2022, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

A DONIZETE DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Licete Coelho Lourenço 2090 parque Leporace I em Franca Estado de São Paulo, CEP: 14407-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº [redacted], neste ato representada por seu Titular, Sr. Antônio Donizete da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 16 37048444 e mail ads.lic@hotmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde	Unit./R$
51	Tinta esmalte sintético 3,6 litros, secagem rápida, sem cheiro, aplicação interna e externa, acabamento brilhante, aplicação em madeiras, metais, galvanizados, PVC, alumínio e outros - CATMAT 12746	Moscou	LT	20	98,00

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação a Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

Jose Olegario Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
A DONIZETE DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME - Antônio Donizete da Silva – Titular

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo nº 045/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00[illegible]

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/05/2022, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual a aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na rua ESQUINA JOAO MUNIZ REIS COM RODOVIA 386 - KM 32, Nº 1556, SALA 01 BAIRRO/DISTRITO BARR[illegible] FREDERICO WESTPHALEN, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CEP: 98.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.605.761/0001-16, neste ato representada por seu Titular, Sr. Diane Donatti, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 55 3744 1731 999877515 e mail madsul01@yahoo.com.br

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde	Unit. R$
08	Madeira construção, tipo madeira: pinus, formato: tábua, comprimento: 3 m, largura: 30 cm, espessura: 2,5 cm, aplicação: construção civil - CATMAT 272085	pinus	UN	100	[illegible]
[illegible]	Sarrafo, material: pinus, comprimento: 3 m, espessura: 5 cm - CATMAT [illegible]	pinus	UN	[illegible]	[illegible]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação a Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

Jose Olegario Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA
Diane. Donatti – Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo nº 045/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/05/2022, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

CUTELARIA IPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Sete De Setembro, Nº 220, [illegible] Jardim Santa Mônica, Sertanópolis, Estado Do Paraná, CEP 86.170-000, inscrita no CNPJ sob nº [illegible], neste ato representada por seu Titular, Sr. Rodrigo Alexandre Bolsoni Guizelini, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone [illegible] e mail [illegible]

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde	Unit. R$
[illegible]	[illegible] Material [illegible] Aço Carbono; Material Cabo: Polietileno; Comprimento [illegible] Para Mato - CATMAT 452371	Ipe	UN	[illegible]	[illegible]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
CUTELARIA IPE LTDA - Rodrigo Alexandre Bolsoni Guizelini
Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo nº 045/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/05/2022, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

PRIMO CWB COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Nunes Machado, Nº 2660, Bairro Decido Pardal, Curitiba, Estado Do Paraná, CEP 80.220-071, inscrita no CNPJ sob nº 36.581.180/0001-79, neste ato representada por seu Titular, Sr. Alexandre dos Santos Dias, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone 41 [illegible] e-mail [illegible]@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde	Unit. R$
[illegible]	Lâmpada led, modelo: led, tensão nominal: bivolt, potência nominal: 11 w, tipo fixação: e 27, cor: branca, tipo bulbo: não global, temperatura de cor: 5500 a 6500 k, frequência nominal: [illegible] - CATMAT [illegible]	Save save 14426 11w 6500k 1050lm save	UN	200	[illegible]
[illegible]	Cadeado, material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: [illegible] e contrapinos em latão - CATMAT 176961	Lanchand [illegible] Cadeado 25 mm	UN	20	[illegible]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando: descumprir as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
PRIMO CWB COMERCIAL LTDA - Alexandre dos Santos Dias
Sócio Administrador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022
Processo Administrativo nº 045/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Olegário Ribeiro Lopes, inscrito no CPF/MF sob nº 042.099.829-20, portador da cédula de identidade RG nº 652.029-SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Dr. David Xavier da Silva, nº 567, Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2022, publicada no Diário Oficial do Município Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procópio, de 06/05/2022, Processo Administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de construção para manutenção e reparos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, especificadas no item 1 do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 21/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

VALLECOR INDÚSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Antonio Garcia Da Costa, Nº 100, Sala 1, Bairro Distrito Trevo, CEP [illegible], inscrita no CNPJ sob nº 42.902.509/0001-07, neste ato representada por seu Titular, Sr. Wagner Neves Itner, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], telefone [illegible] vallecortintas@gmail.com

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtde	Unit. R$
[illegible]	Tinta acrílica à base d'água, para pintura de superfícies externas e internas, lavável, rendimento até 76 m²/demão, fosco aveludado, diluição em água potável. Lata 18 litros - CATMAT 1501	Vallecor [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nos termos do Parecer nº 00001/2016/CPLCA/CGU/AGU não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação (contrato administrativo em sentido amplo).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ORGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

O órgão gerenciador será o Município de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão a ata de registro de preços decorrente desta licitação.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses: contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Congonhinhas, 26 de maio de 2022.

José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal
VALLECOR INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA -
Wagner Neves Itner – Titular